ANNO LV NUMERO 259 — TERÇA FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de novembro, ás 2 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 40 minutos).

— Hoje, no Senado, o Dr. Leão Velloso apresentou um substitutivo ao projecto de reforma eleitoral, estabelecendo a intervenção do Senado e da corôa, a elegibilidade dos acatholicos, etc. A discussão ainda ficou adiada.

Votou se, hoje, o projecto de reforma á falla do throno.

RIO DE JANEIRO, 10 de novembro, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 8 da noute).

— Acabam de chegar noticias do Pacifico.

Houve mudança no gabinete ministerial da republica do Perù, ficando o novo assim organisado: guerra, general Lacotera; negocios exteriores, Guzman; justiça, Arias; fazenda, ignora se.

Telegrammas recebidos em Buenos-Ayres dizem: que deu-se um importante combate, em terra, entre os exercitos peruano e chileno, apoderando-se este da cidade de Pissagua, apezar da tenaz resistencia d'aquelle; que os vencedores tiveram fóra de combate 300 homens entre mortos e feridos.

— O cambio sobre Londres, em todos os bancos, está firme á 22 d. por 1$000.

— Seguio hoje, para o Ceará, no vapor brasileiro, o deputado João Brigido.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

— Por decretos de 29 de outubro:

Foram declarados sem effeito os decretos de 22 de fevereiro que nomearam os bachareis Lyndoro Augusto de Moraes Rego e Theodoro Alves Pacheco, juizes municipaes e de orphãos dos termos de Barras e de Piracuruca e Batalha, todos no Piauhy visto não terem aceitado as referidas nomeações.

Foram exonerados, a pedido, de juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Marmellada, em Minas Geraes, o bacharel Silvino Soares de Mello.

Do do Rosario do Cattete, em Sergipe, o bacharel José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Dos reunidos de Cascavel e Aquiraz, no Ceará, o bacharel Almino Alvares Affonso.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos

Do termo de Franca, em S. Paulo, o bacharel João José de Moura Magalhães.

Do de Ayuruóca, em Minas Geraes, o bacharel Alfredo Abdon de Loyolla.

Do de S. Januario de Ubá na mesma provincia, o bacharel Pergentino da Costa Lobo, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o de Ayuruóca.

Do de Barras, no Piauhy, o bacharel Estevão Lopes Castello Branco.

Dos reunidos de Piracuruca e Batalha, na mesma provincia, o bacharel Francisco Antonio de Oliveira Praxedes.

Do de Xiririca, em S. Paulo, o bacharel Odorico Antonio de Mesquita.

Dos reunidos de Cascavel e Aquiraz, no Ceará, o bacharel José Balthazar Ferreira Facó.

Foi concedida a reforma, no posto de tenente coronel, ao major da guarda nacional de Pernambuco, Manoel José da Silva Guimarães.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

José Mendes da Costa, em cumprimento da pena de galés perpetuas no presidio de Fernando de Noronha, requerendo que sejam tomados os depoiamentos devariss testemunhas em seu favor na capital de Pernambuco.— Use dos meios legaes.

— Em 20 recommendou-se á presidencia da Parahyba, que ouça os juizes locaes sobre a creação do lugar de juiz municipal lettrado no termo de Teixeira, conforme a proposta da mesma presidencia.

Idem á thesouraria do Pará, em resposta ao officio n. 13? de 26 de junho ultimo, que verificando-se que o juiz de direito Antonio Muniz Sodré de Aragão achava-se fóra da jurisdicção de sua comarca, sem licença nem ordenado, quando foi nomeado chefe de policia da mesma provincia, só tem direito a vencimentos depois que entrou no exercicio do novo cargo, devendo restituir o ordenado que lhe foi abonado desde a data da nomeação.

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Bacharel José Roberto da Cunha Salles, juiz municipal e de orphãos dos termos de S. Matheus e Barra de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo, pedindo prorogação de licença. — Indeferido.

Cassiano José da Costa, major ajudante de ordens do commando superior da guerda nacional do municipio de Pombal, na provincia da Parahyba do Norte, pedindo um anno de licença.— Ao presidente da provincia da Parahyba para informar.

Sentenciados civis do presidio de Fernando de Noronha, representando sobre as diarias e generos alimenticios, que lhes são distribuidos.— Ao presidente da provincia de Pernambuco para informar, ouvindo o commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Communicou-se:

Ao desembargador Antonio Buarque Lima, a remoção da relação de Belém para a do Recife, com o prazo de 3 mezes para entrar em exercicio.

Ao desembargador Sebastião Cardoso, a remoção da relação do Recife para a de S. Salvador, tendo o prazo de dous mezes para o mesmo fim.

Ao juiz de direito Barão de Anadia, a nomeação para desembargador da relação de Belém, ficando sem effeito a nomeação para a de Goyaz, marcando-se o prazo de 4 mezes para o mesmo fim.

Ao juiz de direito Americo Militão de Freitas Guimarães a nomeação de desembargador da relação de Goyaz, com o prazo de 5 mezes para entrar em exercicio.

Aos juizes de direito, Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, a remoção da comarca de Monte Santo, na Bahia, para a de Arêas, em S. Paulo, e José Ricardo Gomes de Carvalho, desta ultima comarca para a de Maranguape, no Ceará, ambos com o prazo de 5 mezes para entrarem no exercicio das respectivas funcções.

Ministerio do imperio

— Em 31 de outubro remetteu-se ao ministerio da justiça, para seu conhecimento e devidos effeitos, copia do seguinte officio:

« 2ª secção —N. 130.— Archivo publico do imperio. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo o conselheiro Joaquim Antonio Ribas vindo a esta repartição examinar se no original do codigo commercial, aqui archivado, se acha escripto o art. 454 do mesmo modo porque está na collecção de leis do anno de 1850, impressa na typographia nacional, visto que duvidas se têm suscitado a respeito da redacção do mesmo artigo, que, tal como se acha impresso, torna-se de sentido obscuro senão absurdo, verificamos, eu e elle, haver discordancia; pois o original diz: Art. 454. A citação ou intimação de protesto feito a devedor *ou* herdeiro commum, etc. » e na collecção impressa lê-se: « Art. 454. A citação ou intimação de protesto feita a devedor *do* herdeiro commum, etc. » E como julgo de interesse publico que seja sabido e rectificado esse erro de impressão de uma das nossas mais importantes leis, tenho a honra de levar o occorrido ao conhecimento de V. Exc., para que, pelos meios que entender mais convenientes, digne-se de mandar-lhe dar publicidade. Deus guarde a V. Exc..—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—O director, *Joaquim Pires Machado Portella.* »

Ministerio da marinha

— Em 30 de outubro foi nomeado director das officinas de construcções navaes do arsenal de marinha da provincia da Bahia o 1º tenente Antonio Calmon du Pin e Almeida, passando o constructor o 1º tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, que exercia aquelle emprego, a servir na qualidade de ajudante interino de iguaes officinas no arsenal de marinha da côrte.

— Em 4 do corrente, foram nomeados capitães de portos:

Da provincia do Rio Grande do Norte o capitão-tenente Manoel Soares Pinto.

Da de Sergipe, o capitão de mar e guerra reformado José Antonio da Silva Jacques.

Foi dispensado o capitão-tenente Antonio Severiano Nunes, do commando interino do monitor *Solimões*, e nomeado para commandar o mesmo navio o capitão de mar e guerra João Gomes de Faria.

— Na mesma data foi nomeado o padre Francisco Gonçalves Barroso para exercer o lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros em Santos.

Ministerio da fazenda

— Por portaria de 30 de outubro prorogou se por 30 dias, com vencimento, a licença concedida pela presidencia do Rio Grande do Norte ao 1º escripturario da thesouraria da mesma provincia, José Bonifacio Pinheiro da Camara, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de 31 prorogou-se por mais 3 mezes, com metade do ordenado, a do conferente da alfandega do Maranhão Joaquim Borges de Campos.

— Foram nomeados:

Por decretos de 29 de outubro:

2º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro o 3º dito da mesma repartição Marcelino Candido Cordeiro Dias.

Procurador fiscal da thesouraria de fazenda da provincia do Ceará, o bacharel Almino Alvares Affonso.

— Por titulos de 30:

3ºs escripturarios da dita alfandega:

O praticante Adolpho Henrique Vieira Souto e os officiaes de descarga Joaquim Quintino da Fonceca Costa, Pedro Mendes Limoeiro, Porfirio Octaviano da Silva Gralha, João Francisco de Jesus, João Gonçalves de Pinho e Luiz Joaquim Justiniano Osorio.

3ºs escripturarios da thesouraria da Bahia, os praticantes da mesma thesouraria Clito Valterino Penna, Eduardo da Rocha Lima e João Amado Coutinho de Aguiar.

Praticantes da mesma repartição, Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima, Alcides Lauro Accioli, Antonio Borges de Castro e José Martiniano Mendes.

— Por decreto de 29, concedeu-se a exoneração que pedio o bacharel José Balthazar Ferreira Facó do lugar de procurador fiscal da thesouraria de fazenda na provincia do Ceará.

— Pela lei n 2,940, de 31 de outubro foi o governo autorisado a fixar a despeza e orçar a receita geral do imperio, para os exercicios de 1879—1880 e 1880—1881, e dá outras providencias.

Eis a parte referente á receita:

Art. 9.º A receita geral é orçada na quantia de 116,958:000$000, e será realisada com o producto do que arrecadar-se dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

Ordinaria

1. Direito de importação para consumo.
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo, pagando os generos estrangeiros navegados por cabotagem, que já tenha satisfeito os direitos de consumo, somente 1 1/2 %.
3. Armazenagem.
4. Imposto de pharóes, ficando elevada ao dobro a taxa, que ora se paga.
5. Dito da doca, elevando-se 50 % nas taxas ora cobradas.
6. Direitos de exportação dos generos nacionaes.
7. Ditos de 2 1/2 % da polvora fabricada por conta do governo e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.
8. Ditos de 1 1/2 % sobre o ouro em barras, fundido na casa da moeda.
9. Ditos de 1 % dos diamantes.
10. Expediente das capatazias.
11. Juros das acções da estrada de ferro da Bahia e Pernambuco.
12. Renda do correio geral.
13. Dita da estrada de ferro D. Pedro II.
14. Dita da casa de moeda.
15. Dita da lithographia militar.
16. Dita da typographia nacional.
17. Dita do *Diario Official*.
18. Dita da casa de correcção.
19. Dita do instituto dos meninos cégos.
20. Dita do instituto dos surdos-mudos.
21. Dita da fabrica da polvora.
22. Dita da de ferro de Ipanema.
23. Dita dos telegraphos electricos.
24. Dita dos arsenaes.
25. Dita dos proprios nacionaes.
26. Dita dos terrenos diamantinos.
27. Dita do imperial collegio de Pedro II.
28. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamento anteriores.
29. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da corte.
30. Imposto predial.
31. Matricula dos estabelecimentos de instrucção superior.
32. Sello do papel fixo e proporcional.
33. Premios de depositos publicos.
34. Emolumentos.
35. Imposto de transmissão de propriedade.
36. Dito de industrias e profissões.
37. Dito de 30 % das loterias.
38. Dito de 10 % dos premios das mesmas.
39. Dito sobre datas mineraes.
40. Venda de terras publicas.
41. Concessão de pennas d'agua.
42. Imposto do gado.
43. Cobrança da divida activa.
44. Imposto sobre o subsidio e vencimentos.
45. Taxa dos transportes.
46. Imposto territorial.
47. Dito sobre o fumo.
48. Taxa addicional de escravos.

Extraordinaria

49. Contribuição para o monte-pio.
50. Indemnisações.
51. Juros e capitaes nacionaes.
52. Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de correcção e do melhoramento sanitario do imperio.
53. Dito de 2 % de loterias.
54. Venda de generos e proprios nacionaes.
55. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos, e a renda das estradas de ferro de Jundiahy e Baturité.

Renda com applicação especial

Producto das seguintes quotas destinadas ao fundo de emancipação, além de outras creadas pelo art. 3º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871:

1. Taxa de escravos.
2. Transmissão de propriedade dos mesmos.
3. multas.
4. Donativos.
5. Beneficio de 6 loterias isentas de impostos.
6. Decima parte das concedidas depois da lei.
7. Divida activa.

Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 16.000:000$ como antecipação da receita no exercicio desta lei; e para supprir qualquer excesso da despeza fixada sobre a receita orçada.

Disposições geraes

Art. 11. E' autorisado o governo para receber e restituir os dinheiros das seguintes origens:

Emprestimo do cofre de orphãos.
Bens de defuntos e ausentes e do evento.
Premios de loterias.
Depositos das caixas economicas.
Depositos dos montes de soccorro.
Depositos de diversas origens.

O saldo que produzirem estes depositos será empregado nas despezas do estado; e se as sommas restituidas excederem ás entradas, pagar-se-ha com a renda ordinaria a differença.

O saldo ou o excesso das restituições será contemplado no balanço sob o titulo respectivo conforme o disposto no art. 41 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.

Art. 12. Fica elevada a 1,000:000$ o credito de 800:000$ votado no § 21 do art. 8º da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877 para o pagamento dos exercicios findos do anno financeiro de 1878—1879.

Art. 13. São approvados os transportes de sobras de umas para as outras verbas effectuadas na somma de 3.093:875$268 nos exercicios de 1876—1877 e 1877—1878 e autorisados pelos decretos a que se refere a tabella—A.

Paragrapho unico. E' aberto ao governo um credito supplementar e extraordinario da quantia de 56,333:593$320, que será distribuido pelos ministerios e rubricas constantes da tabella—B—, pertencendo 13.994:247$695 ao exercicio de 1876—1877, 30.039:345$625 ao de 1877—1878 e 12.300:000$ ao de 1878 a 1879.

Art. 14. São approvados os creditos de que tratam as tabellas apresentadas com as propostas do ministerio da fazenda, de 8 de maio de 1868, 11 de maio de 1870, 8 de maio de 1871, 8 de maio de 1872 e 16 de janeiro de 1873 e as operações a que deram lugar.

Art. 15. O governo poderá despender no exercicio da presente lei por conta dos creditos especiaes, além da importancia de........ 14 149:943$272 fixada na tabella C, a quantia que se tornar precisa para o pagamento da garantia de juros e amortisação das letras hypothecarias dos bancos de credito real. nos termos da resolução legislativa n. 2.687 de 6 de novembro de 1875.

Art. 16. Continúa em vigor o art. 22 da lei n. 2,792 de 20 de outubro n. 1877.

Art. 16. O governo só poderá abrir creditos supplementares para as verbas mencionadas na tabella D

Art. 18. Serão creados ou alterados os seguintes impostos e ficando o governo autorisado a rever os regulamentos já existentes, que lhes forem relativos, ou promulgar novos para execução deste artigo e a impor multas na forma do art. 31 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867:

1. A armazenagem das mercadorias depositadas nos armazens das alfandegas e mesas de rendas será a seguinte:

Até 6 mezes 0 5 % ao mez.
Até 12 mezes 0,7 % ao mez.
Até 18 mezes 0,9 % ao mez.
Até 24 mezes 2 % por todo o tempo.

As taxas de armazenagem das mercadorias contempladas na tabella annexa ao decreto n. 6,053 de 13 de dezembro de 1875, continuarão a ser cobradas de conformidade com o mesmo decreto.

2. Cobrar-se-ha pela estadia das embarcações na doca da alfandega da côrte, e segundo a tabella que o governo organisar, as seguintes taxas:

Os navios e saveiros que atracarem ao caes da doca na parte exterior, 600 réis por metro de caes occupado por dia de effectiva descarga e 300 rs. por dia em que não se effectuar a descarga.

Dos que atracarem na parte interior e sobre a mesma base 800 rs. por dia de effectiva descarga, e 400 rs. por dia em que não se effectuar a descarga.

Dos que permanecerem na doca, sem atracarem ao caes, se cobrará por tonelada metrica de arqueação 100 rs. por dia util, e 50 rs. por dia feriado.

§ 1.º Pelo embarque e desembarque de mercadorias nacionaes e estrangeiras nas pontes, caes e depositos externos mantidos e custeados por conta da fazenda nacional, pagar-se-hão:

Por volume de peso não excedente a 50 kilogrammas, 40 rs.

Por dezena ou fracção de dezena de kilogramma, 20 rs.

Exceptuam-se os volumes que contiverem bagagem de passageiros, os quaes não pagarão taxa alguma.

§ 2.º Fica elevada ao duplo a taxa do imposto de pharol estabelecida no decreto n. 6,053 de 13 de dezembro de 1875.

3. São elevados:

1.º A 40 % além da taxa addicional, o imposto de consumo do tabaco fabricado que for importado, ficando o governo autorisado para rever as tabellas a que estão sujeitos os fabricantes e vendedores de preparados do fumo, augmentando até ao dobro as respectivas taxas.

Esse augmento não comprehenderá os productores de fumo, nem excluirá quaesquer outras taxas que pelo seu commercio devam os vendedores pagar.

2.º Ao dobro a taxa do sello fixo dos substabelecimentos do art. 13 § 3º 2ª classe e as do art. 13 §§ 4º e 6º até 14, do regulamento n. 4,505 de 9 de abril de 1870.

3.º Até 50 % as da tabella annexa ao decreto n. 4.356 de 21 de abril de 1869, com excepção das designadas nos §§ 1º. 6º, 75 a 82, 93 a 97 e 106 a 108, continuando a autorisação conferida pelo art. 12, paragrapho unico da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877.

4.º Fica elevada ao dobro a legua alem da demarcação.

5.º Nos annos financeiros da presente lei, todas as pessoas que perceberem vencimentos dos cofres publicos geraes, comprehendidos os pensionistas, jubilados, reformados e aposentados, e bem assim todos os serventuarios de cartorios e officios de quaesquer instancias, ficam sujeitos á contribuição de 5 % sobre os mesmos vencimentos, exceptuados os inferiores a 1:000$.

Nesta contribuição será comprehendido o subsidio dos senadores e deputados geraes, e vencimentos dos empregados municipaes da côrte.

Se os funccionarios perceberem tambem porcentagens ou emolumentos, serão estes segundo a lotação a que se proceder administrativamente, accumulados aos vencimentos para a percepção da contribuição; se, porém, perceberem somente emolumentos ou porcentagens, pela lotação.

Ficam isentos desta contribuição os vencimentos dos militares de mar e terra em campanha, e os que se abonam como jornal a serventes, operarios e outros que não entram na cathegoria de empregados publicos.

6.º A taxa de escravos fica elevada ao duplo. O producto da parte excedente á taxa actual fará parte da receita geral.

Estão isentos da taxa os escravos empregados na lavoura.

7.º Os impostos sobre loterias ficam elevados: sobre o capital a 30 %, e sobre os premios a 20 %, podendo ser reformado o plano, comtanto que em caso algum seja diminuido o producto das taxas.

As loterias concedidas por leis provinciaes em beneficio de casas de caridade, estabelecimentos pios e de instrucção primaria existentes nas provincias, e que nestas forem extrahidas, ficam sujeitas somente ao imposto do sello.

8.º A casa de commissão de escravos pagará annualmente 2:000$ além dos demais impostos a que estiver sujeita.

9.º As licenças a cidadãos brasileiros para aceitarem distincções honorificas de governos estrangeiros, serão sujeitas aos seguintes direitos

Qualquer distincção inferior ao titulo de commendador	250$000
De commendador	500$000
De Barão	2 000$000
De Visconde	4:000$000
De Conde	6:000$000
De Marquez	8:000$000

10. Cobrar-se-ha annualmente pelos terrenos não edificados na cidade do Rio de Janeiro, actualmente isentos do imposto predial, e comprehendidos na legua de demarcação, 20 reis por metro quadrado.

11. Cobrar-se-ha tambem a seguinte taxa de transporte:

1.º De 20 réis a 1$, conforme a distancia percorrida, por passageiro, sem distincção de classe, que circular nas estradas de ferro de tracção a vapor construidas pelo Estado ou por companhias particulares que tenham subvenção, garantia ou fiança de garantia de juros. As referidas taxas serão extensivas aos passageiros de barcas a vapor das companhias subvencionadas pelo Estado.

2.º De 20 réis por passageiro que circular nas linhas ferreas da cidade do Rio de Janeiro e seus suburbios, tramways ou carris urbanos de tracção animada ou a vapor.

O governo se entenderá com as emprezas, ou companhias a cargo de quem se achar esse serviço, tanto maritimo e fluvial como terrestre, afim de regular a arrecadação da taxa de transporte.

Art. 19. Fica pertencendo exclusivamente á typographia nacional, além da impressão das leis, a do *Diario Official*, relatorios ministeriaes e outros quaesquer trabalhos que tenham caracter official.

A despeza com as publicações officiaes no *Diario* e com as assignaturas concedidas por ordem do governo, correrá por conta dos respectivos ministerios.

Art. 20. Ficam sujeitos ao imposto de 5 % os fóros e laudemios cobrados sobre as propriedades urbanas na côrte, e ruraes em todo o imperio.

Art. 21. E' o governo autorisado:

1.º A reduzir na importação as taxas que actualmente pagam os vinhos communs e as joias, e bem assim as que se cobram por generos estrangeiros dos paizes que, por sua parte, favorecerem os generos nacionaes de maior producção.

2.º A rever a tarifa das alfandegas das provincias fronteiras, não reduzindo os direitos, e sujeitando a á approvação do poder legislativo.

3.º A rever a lotação de todos os cartorios, e officios das diversas instancias.

4.º A applicar a importancia do saldo e producto do imposto do fumo ao resgate do papel-moeda.

5.º A despender no exercicio de 1880—1881, pela verba n. 5 do art. 6º da presente lei a quantia de 125:304$ com o pagamento de soldo, etapa e fardamento de 40 praças matriculadas nas escolas militares.

Art. 22. Os vencimentos dos empregados das repartições de arrecadação, na parte relativa a porcentagens, serão calculados e pagos pela renda estimada nas tabellas actualmente em vigor, sempre que a dita renda exceder ao algarismo desta estimação.

Art. 23. Fica approvada a despeza realisada com o resgate e o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, e com a construcção das de Paulo Affonso e Sobral, e annullado o excedente do credito autorisado pelo decreto n. 6,918 do 1º de julho de 1878.

A despeza com a construcção destas estradas será feita com os recursos votados em lei, e que não poderão ser excedidos.

O governo apresentará na proxima reunião da assembléa geral legislativa estudos completos e competentes orçamentos das referidas estradas.

Art. 24 Ficam revogados:

1.º O paragrapho unico do art. 2º da lei n. 1,864 de 12 de outubro de 1870, para a execução do art. 74 dos estatutos da companhia D. Pedro I Railway, aos quaes refere-se o decreto n. 5,237 de 24 de março de 1873.

2.º A lei n. 2,565 de 29 de maio de 1875.

Art. 25. Fica extensiva aos diversos ministerios a disposição do art. 23 da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877.

Art. 26. A presente lei regerá tambem no exercicio de 1880 a 1881, exceptuados os creditos especiaes que se extinguirem no de 1879 a 1880.

Art. 27. Continuam em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedentes que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorisação para fixar e augmentar vencimentos, ou que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 28. Ficam revogadas as disposições em contrario.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1879.

Alfredo Soares de Azevedo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Amorim Irmãos & C..—Indeferido por não haverem os supplicantes observado o disposto no titulo 10 do regulamento do thesouro provincial.

Bacharel Antonio Estevão de Oliveira.—Encaminhe-se.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira e outro.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Joaquim Aprigio dos Santos. — Encaminhe-se.

José Barretto & C. — Deferido com officio desta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

José da Silva Loyo & Filho. — Indeferido, por não haverem os supplicantes observado o disposto no titulo 10 do regulamento do thesouro provincial.

Luzia Constantina dos Passos Mahanpt.—Informe o Revm. director da colonia Isabel.

Manoel Francisco Botelho. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.

— 8 —

Bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.—Deferido com officio desta data, dirigido ao inspector da thesouraria de fazenda.

Carneiro da Cunha & C.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Cicinato Velloso da Silveira. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia

Domingos Alves Matheus. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque.—Sim, não havendo inconveniente.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José desta cidade.—Passe portaria, approvando provisoriamente o compromisso, exceptuados os arts. 23 e 26 § 7.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento da villa de Serinhãem.—Encaminhe-se.

João de Siqueira Cavalcante.—Passe portaria, concedendo um mez e vinte dias com ordenado e um mez e dez dias provisoriamente e sem vencimento algum.

José Joaquim da Silva Barreto.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José Torres Campos de Medeiros. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Joaquim Ferreira Chaves. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Miguel Lopes Guimarães. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Maria Clara da Conceição. — Informe o Sr. juiz substituto do 2º districto criminal

Pedro Antonio dos Santos.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1.793.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8 do corrente, á minha ordem, Roque, escravo de Manoel Machado Cavalcante, a requerimento de seus correspondentes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Rachel Francisca da Cruz, por embriaguez; Maria Francisca da Conceição, Leonel Francisco Nunes, e Marco Aurelio da Paixão, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Manoel Rodopiano da Cruz e José Francisco Soares, por disturbios.

No dia 9, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Januario das Virgens, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Luiz Antonio de Sant'Anna, por disturbios.

No dia 24 de outubro ultimo, em terras do engenho Magico, do districto do Verde, do termo do Bonito, foi encontrado o cadaver de um individuo de côr preta, alli desconhecido, verificando-se da vistoria e mais diligencias a que se procedeu, que a morte fôra resultado de inanição.

No dia 25, o delegado do mesmo termo, remetteu ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra João Lourenço Torres Gallindo e Domingos Lourenço de Torres Gallindo, autores dos ferimentos graves praticados na pessoa de Seraphim Tavares Bezerra.

Na madrugada do dia 31 de outubro ultimo, no districto da cidade do Cabo, Izidro distillador, um individuo conhecido por Dé, Antonio e Hermino de tal, moradores no engenho Algodoáes, aggrediram a Luiz Augusto, e um delles o ferio gravemente com uma facada. Os delinquentes lograram evadir-se e contra os mesmos procedeu-se nos termos da lei.

A's 9 horas da noite do dia 8 do corrente, no districto da Magdalena, o escravo Jeronymo, de propriedade de José Alves da Cunha, foi aggredido e offendido com duas cacetadas, por um individuo de nome Manoel Gomes, resultando disto cahir Jeronymo sobre os trilhos da companhia Ferro Carril, na occasião em que passava o bond n. 33, ser-lhe pelas rodas deste fracturado o pé esquerdo; o offensor logrou evadir-se e o subdelegado do districto está procedendo a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joagnim José de Oliceira Andrade.*

INTERIOR

BAHIA

D. Joaquim Gonçalves de Azevedo

Profunda dôr traspassa o coração da igreja brasileira; partio-se o fio da existencia d'quelle que lhe era piedoso chefe; saudosas recordações e um tumulo — eis o que resta de um justo a quem soou a hora da eternidade.

Já não existe D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, enfermidade atroz e implacavel contra a qual inefficazes tornaram-se os recursos da sciencia e os desvelos da mais generosa dedicação, parece, indicava resolvido providencialmente o termo de uma vida de sacrificios consummados em serviço á religião do Crucificado.

Padre, o homem de Deos, no dizer de S. Paulo, exercendo sua *deifica professio*, segundo a expressão de Santo Ambrozio, foi de veras uma personificação d'aquelles a quem Jesus-Christo denominou seus ungidos: principe da igreja, um dos successores dos apostolos da fé catholica, o ensino e o culto da religião do Golgotha tornaram-se-lhe devedores dos mais assignalados serviços

Testemunhamol-o no exercicio de suas funcções sacerdotaes e na satisfação de seus deveres de verdadeiro catholico, ministrando os sacramentos aos fieis, explicando os preceitos do Evangelho e praticando essa sublime virtude pela qual o pobre soccorrido em nome de Deus é Deus adorado nos andrajos do pobre.

A caridade era lhe realmente o sonho de todos os momentos, e nos transes supremos, ultimos, em que o espirito é só a contemplação do Eterno, despertavam-se-lhe apenas como saudades da vida terrena a providencia em que viera á luz e a convivencia em que mantivera-se sempre com os pobres.

O amor á patria e á humanidade constituiram-se as unicas recordações que elle levava do mundo.

Não foi, digamos com jubilo, tambem a sociedade injusta para com esse cultor de nossa fé religiosa; sobre a veneração profunda que lhe votavam todos os corações, sua investidura no bispado de Goyaz e sua promoção á sé metropolitana desta archidiocese e á cathegoria de primaz da igreja catholica na America do Sul, exprimem inequivocos testemunhos de reconhecimento dado a suas elevadas virtudes e esforços desenvolvidos em prol da causa santa a cujo serviço dedicou sua existencia.

O que foi D. Joaquim Gonçalves de Azevedo dizem-n'o, finalmente, os sentimentos de magua produzida por seu fallecimento na população a quem ministrava os soccorros do espirito, e o luto de que se veste a igreja nacional.

Cahiam lhe irresistivelmente na ampulheta da vida os ultimos grãos de areia, quando ainda os anhelos pela continuação de preciosos dias obrigaram-n'o a uma prova: submetteu-se.

Foi, porém, illusão fatal a viagem do venerando arcebispo á Itaparica, o abalo em uma organisação que marchava a seu termo precitou talvez este.

O eminente ministro do Senhor voltou á séde de sua archidiocese a exhalar seus derradeiros alentos; e quando ao despedir-se da população d'aquella villa, e á manifestação que ahi dava numeroso concurso que desta capital o fôra acompanhar em seu retorno, entre sentimentos que se vibravam variamente, mas affectando-se todos interessados pelo enfermo, disse este: « E' o cortejo da morte! »

O venerando paciente prognosticava a solução da tremenda crise, que atravessava, e effectivamente dias depois em sua residencia da Penha exhalou os ultimos suspiros, entregando seu espirito A'quelle a quem completa foi sua dedicação.

* * *

Aos 19 de fevereiro de 1814 nasceu, na então villa de Tury assú, na provincia do Pará e hoje cidade do mesmo nome, que se acha encorporada á provincia do Maranhão, o Exm. Sr. D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, filho legitimo do capitão José Gonçalves de Azevedo e da Exma. Sra. D. Anna Thereza de Jesus Azevedo.

Tendo feito os seus primeiros estudos n'um collegio do Maranhão, passou a cursar as aulas do seminario do Pará, onde por sua applicação, intelligencia e lhaneza de trato grangeou a estima de seus superiores e de todos quantos com elle praticavam.

O venerando D. Romualdo de Souza Coelho, que então dirigia os destinos da igreja paraense, inspirando-se nas habilitações e procedimento exemplar do joven Azevedo, galardoou os seus merecimentos, confiando-lhe a regencia da cadeira de latinidade.

A 19 de abril de 1837 foi-lhe conferida a ordem de presbytero, celebrando a sua primeira missa no dia 16 de junho do mesmo anno.

Em 1839 foi apresentado e tomou posse de uma cadeira da cathedral, exercendo esse lugar e o de lente do seminario até depois do passamento do egregio D. Romualdo Coelho.

Quando em 1848 fundou-se o seminario de Manáos, foi escolhido para o importante cargo de reitor do novo estabelecimento, do qual assumio a administração em dezembro do referido anno.

No Amazonas occupou diversos cargos civis, como fossem, director geral da instrucção publica e 2º vice-presidente da provincia.

Por fallecimento do Revd. conego Raymundo de Mattos, foi nomeado vigario geral e reitor do seminario episcopal, sendo em 1863 apresentado na dignidade de arcediago.

Achando-se vaga a diocese de Goyaz foi elle nomeado bispo, em cuja dignidade foi confirmado no consistorio de 25 de setembro de 1865.

Em 1866, no dia 1º de julho foi sagrado bispo na cathedral do Pará, impondo-lhe a mitra o illustre Sr. D. Antonio de Macedo Costa.

Seguio para sua diocese em abril de 1867, onde applicou-se exclusivamente ao bem estar de suas ovelhas, que para melhor conhecel-as emprehendeu longa viagem pelo interior da provincia.

Dotou a sua diocese com um seminario, onde, na ausencia de sacerdotes para o curso theologico, exerceu as penosas funcções de lente, dando assim o mais edificante exemplo de amor ao trabalho e a mais inequivoca prova de quanto lhe interessava o engrandecimento moral dos seus diocesanos.

Alli n'aquella pacifica provincia, ao lado de seu rebanho, que estremecia de ineffaveis jubilos pela feliz acquisição, que fizera de um tão virtuoso pastor, foi elle escolhido por S. M. o Imperador para vir sentar-se no mais alto lugar da igreja brasileira, sendo nomeado arcebispo e primaz d'esta archidiocese aos 14 de março de 1876 e preconisado no consistorio de 19 de dezembro do mesmo anno.

Das mãos do Exm. Sr. bispo do Rio de Janeiro recebeu o pallio na igreja do Castello no dia 29 de abril de 1877, chegando a esta cidade em 14 de maio do mesmo anno, assumindo no mesmo dia a administração da respectiva archidiocese.

Falleceu pois o virtuoso prelado na edade de 66 annos incompletos.

Morreu pobre; porque dos pobres era tudo o que tinha, e si alguma cousa distrahia d'esse caridoso destino era para as obras pias, como se verá de seu testamento, adiante publicado.

* *

O cadaver de S. Exc. Revma., que foi hontem embalsamado pelos Srs. Drs. Silva Lima e Santos Pereira, veio á noite reservadamente para a matriz do curato da Sé, depois de vesperas solemnes cantadas por todo o clero secular e regular no palacio da Penha, onde se deu o fallecimento.

N'aquella igreja ficara exposto para ser visitado por todos os fieis que quizerem ver pela ultima vez o sempre lembrado prelado e derramar sobre seu tumulo as lagrimas da

despedida, até amanhã, quando se realisará o enterramento.

Hoje ás 3 1/2 horas da tarde cantam-se as matinas solemnes; e amanhã depois de *Laudes*, ás 9 horas, terá lugar a missa solemne de corpo presente.

Terminadas essas ceremonias, seguir se ha a procissão de enterro, que percorrerá as ruas de D. José, Passo do Saldanha, Rua de Bispo, Cruzeiro de S. Francisco e Terreiro de Jesus, recolhendo-se á Cathedral, onde terá lugar o acto da inhumação em sepultura rasa na capella do SS. Coração de Jesus.

⁂

As verbas de seu testamento são as seguintes:

1.º—Declaro que nasci na freguezia de S. Francisco Xavier de Tury assú, sendo filho legitimo do capitão José Estevão de Azevedo e D. Thereza Candida de Jesus Azevedo.

2.º—Sou christão, catholico apostolico romano, creio em tudo quanto crê a Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana, em cujo seio nasci, criei-me, fui educado e em que espero morrer.

3.º—Peço humildemente a Deus Nosso Senhor que se compadeça de minha alma, perdoando todos os meus grandes e enormes peccados pelos merecimentos da Sagrada Paixão e Morte de seu SS. Filho; peço humildemente á SS. Virgem Mãi de Deus, minha especial advogada, se digne apresentar minha alma ante o Tribunal do Supremo juizo; ao anjo de minha guarda, ao Santo de meu nome peço tambem que intercedam por mim.

4.º—Tendo sempre distribuido com os pobres e necessitados e empregados em beneficio das igrejas de Goyaz e da Bahia, e em obras diocesanas os poucos rendimentos de meus beneficios, declaro que nada possuo á excepção de alguns objectos necessarios ao meu uso, os quaes se acham nas duas casas de minha residencia.

5.º—Declaro que não tenho herdeiros, necessarios, por cujo motivo lego á Mitra da diocese da Bahia toda a mobilia das salas, que me pertence, bem como os apparelhos para a sala de jantar, que se acham no palacio da cidade.

6.º—Declaro que quando era ainda bispo de Goyaz adquiri uma casa de campo conhecida alli pelo nome de Quinta, da qual fiz tambem doação ao seminario da dita diocese, doação que agora confirmo.

7.º—Declaro que o padre Clarindo de Souza Aranha tem no palacio da cidade a sua bibliotheca, como é sabido por muitas pessoas.

8.º—Ao mesmo padre Clarindo de Souza Aranha, meu secretario particular, deixo como lembrança os livros pertencentes á minha bibliotheca particular, os quaes se acham separados da bibliotheca archiepiscopal.

9.º—Ao mesmo padre Clarindo de Souza Aranha, deixo todos os mais objectos de meu uso mais particular.

10.º—Declaro que tenho uma cruz peitoral e um tinteiro de prata que pertenceram ao finado D. Romualdo de Seixas Coelho desejo ser *enterrado levando ao pescoço a referida cruz*, e como lembrança deixo ao padre Romualdo Maria de Seixas Barroso o dito tinteiro.

11.º—Nada disponho quanto aos suffragios por minha alma, porque muito espero da caridade dos Revds. sacerdotes e dos fieis d'esta diocese e da de Goyaz; bem como das irmandades a que pertenço.

12.º—Nomeio meus testamenteiros em 1.º lugar a monsenhor Manoel dos Santos Pereira, provisor do arcebispado; em 2.º o padre Romualdo Maria de Seixas Barroso, em 3.º lugar o padre Clarindo de Souza Aranha, a cada um dos quaes dou como abonado em juizo.

13.º—Declaro finalmente que nunca fiz qualquer outro testamento excepto este que agora faço, que quero se observe fielmente como n'elle se contem e declaro, havendo por suppridas e declaradas quaesquer clausulas em direito necessarias, que por ventura forem omittidas.

—Palacio archiepiscopal da Penha, aos 4 dias do mez de novembro de 1879.—† JOAQUIM, ARCEBISPO DA BAHIA.

⁂

— Logo que teve conhecimento, ante-hontem, da morte do venerando arcebispo, o Sr. Dr. presidente da provincia expedio ordem para que a musica de policia não se apresentasse á noite na praça de palacio afim de, como de costume, tocar o recolher.

— O directorio do Imperial Lyceu de Artes e Officios de que era o virtuoso prelado socio honorario, estava em sessão quando teve noticia da morte de S. Exc. Revma., e logo deliberou que ficassem suspensos seus trabalhos até o dia do enterramento e que fosse nomeada uma commissão para acompanhar o feretro.

O Sr. conego director dos estudos suspendeu por dous dias os trabalhos da respectiva repartição e adiou os exames das escolas normaes.

— Foram hontem suspensos os exames do Externato Normal como demonstração de pesar pela morte do virtuoso prelado.

— A Associação conservou hontem a bandeira nacional a meio páo na frontaria de seu edificio.

— O collegio S. José suspendeu hontem as respectivas aulas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE NOVEMBRO DE 1879

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelo vapor americano *City of Rio de Janeiro*, recebemos hontem jornaes com datas: do Rio da Prata 29, de Matto-Grosso 3, de Goyaz 4 de outubro, de Minas-Geraes 2, de S. Paulo 4, do Rio de Janeiro 5 e da Bahia 8 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Assembléa Geral*, eis o que encontramos nos jornaes:

RIO DA PRATA

Um numero da folha *Ferro-Carril*, de Santiago, recebida em Buenos Ayres pelo correio terrestre, traz os telegrammas dirigidos de Antofagasta e Mejillones ao ministro da guerra do Chile, communicando-lhe successivamente as varias peripecias do combate naval ao norte da ponta Augamos e que terminou pela rendição do monitor peruano *Huascar*, assim como a descripção circumstanciada das manifestações do regosijo publico em Santiago, quando alli chegou a noticia de tal acontecimento.

Nenhum despacho recente tinha sido recebido no Rio da Prata das republicas do Pacifico, além de um telegramma de Tupiza, que, segundo diz *La Prensa* bonaerense, annunciava a chegada ao Perú de numorosas lanchas torpedos construidas em S. Francisco da California.

A folha *La Republica*, que passa por ser inspirada pelo presidente da Republica Argentina, publicou com o titulo de « As promessas do Chile » um artigo que estava attrahindo a attenção em Buenos-Ayres.

Diz o articulista que a captura do *Huascar* servirá á imprensa chilena, primeiramente para ameaçar a Republica Argentina, depois para assegurar que o Chile *sempre* pensou na paz e que a *inaudita* victoria de toda a sua esquadra sobre aquelle monitor era uma nova garantia para negociações tendentes a acabar com as difficuldades que existem entre os dous paizes de modo honroso e pacifico. Agradece em seguida as *boas intenções*, porém recommenda aos Argentinos que desconfiem mais do que nunca do Chile, e que se preparem para defender a paz externa, e repellir a insolencia e a ambição conquistadora do Chile. Prosegue em considerações para mostrar que as declarações e promessas do Chile não merecem fé, e continúa nestes termos:

« Não acreditamos nas declarações e seguranças espontaneas da imprensa chilena.

« O governo do Chile não merece fé. No Pacifico é tido por um embusteiro, intrigante e ambicioso sempiterno.

« Enganou a Malgarejo, para leval-o a firmar tratados que só ebrios ou vencidos podiam assignar. Depois quando sentio-se forte no mar, declarou a guerra á Bolivia e ao Perú annunciando que ia reivindicar territorios.

« Ahi está a politica e a fé que inspiram o Chile.

« E' inutil dirigir-nos sermões, nos quaes não acreditamos nem queremos acreditar.

« A Republica Argentina já sabe o que tem de fazer. Prepara-se para defender a paz externa e sua integridade territorial.

« Prepara-se além disso para impedir as conquistas chilenas, para manter o equilibrio americano e para não deixar que o Chile se engrandeça com os despojos da Bolivia e do Perú e ameaça pelo sul, retendo o Estreito, que é [illegible] a conquista da Patagonia. »

Prosegue o articulista em considerações no mesmo sentido, e conclue por estas palavras:

« A Republica Argentina não reconhecerá as conquistas que o Chile medita, nem permittirá que o Chile destrúa e arruine os estados visinhos, annullando sua importancia, e estabelecendo uma superioridade maritima incompativel com os interesses dos estados do Pacifico e com os do commercio universal.

El Nacional, sob a epigraphe de « Leviandades e inconveniencias », combate energicamente o procedimento das folhas que levantam a questão chilena, dirigindo mais directamente suas censuras á *Republica*, por isso mesmo que, com razão ou sem ella, attribue-se ao chefe do estado a parte principal de sua redacção.

Como que acompanhando *La Republica*, varios deputados provinciaes apresentaram um projecto de lei autorisando o governo da provincia para adquirir na Europa um encouraçado de primeira classe, que se chamará *Buenos-Ayres*, e será posto á disposição do poder executivo nacional.

Não se marca quantia no projecto, que manda tirar os recursos da venda de terras publicas.

Ao mesmo tempo dizia se que recentemente tinha-se mandado ordem para a Europa de quadruplicar o numero de operarios na construcção do encouraçado *San Martin*.

O conjuncto destas circumstancias parece indicar que as eventualidades da guerra do Pacifico não apanharão desapercebidos aos Argentinos.

A questão das candidaturas á presidencia da Republica Argentina estava reduzida á fórmula de—Roca ou Tejedor

O governo nacional, no intuito de animar o commercio de transito com a Bolivia, reduzira a 16 pesos fortes o frete por tonelada de mil kilogrammas que levar ao territorio boliviano ou dalli trouxer a linha ferrea central do norte.

Escreviam de Cordoba que a situação tornava-se alli gravissima, em consequencia de não querer o juiz entregar o registro nacional para a inscripção dos votantes.

Chegara o vice-presidente da republica, Acosta, que estava fóra da capital, afim de exercer a presidencia durante a ausencia do Dr. Avellaneda.

No dia 26 realisou-se no theatro Colon o funeral civil celebrado em memoria do contra-almirante peruano Miguel Grau, sondo extraordinaria a concurrencia.

Tratava-se de dar um espectaculo dramatico em beneficio das familias pobres das victimas do combate de Augamos.

A secca no sul tornava-se desastrosa. Calculava-se em 200,000 as cabeças de gado vaccum mortas, e em cerca de 2.000,000 as ovelhas perdidas por esse motivo.

Constava que as autoridades sanitarias de Buenos-Ayres iam impor tres dias de quarentena aos navios procedentes do Brasil.

Fallecera em Montevidéo o inspector nacional de educação, José Pedro Varela. O presidente da republica, considerando os grandes e relevantes serviços por elle prestados á instrucção publica, que o tornaram credor da gratidão nacional, e autorisado pela commissão permanente do corpo legislativo, mandou fechar as repartições do estado em signal de luto; tributar ao finado as honras de ministro de estado, e dirigir á viuva uma carta de pezames.

« Cremos não errar, diz *El Siglo*, do dia 28, affirmando que nunca se vira nesta cidade, em casos semelhantes, concurrencia tão numerosa como a que ante-hontem attrahio o enterro de D. José Pedro Varela. »

MATTO-GROSSO

No dia 7 de setembro verificou-se na capital a reunião do collegio eleitoral para a eleição de deputados provinciaes, dando o seguinte resultado:

José Leite Galvão 45 votos, João Guarim de Almeida 44, Verissimo Xavier, Castello 44, João Baptista de Oliveira Sobrinho 51, Dr. Dormevil José dos Santos Malhado 43, Benedicto José da Silva França 42, Dr. Antonio José de Sant'Anna 42, Joaquim Pinto Guedes 42, Joaquim Vaz de Campos 41, padre Francisco Bueno de Sampaio 41, Dr. Antonio Alves Ribeiro 41, José Manoel Metello 40, Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque 40, Dr. Francisco de Paula Arvellos 40, Francisco Nunes da Cunha 40, Manoel José Moreira da Silva 40, José Jacintho de Carvalho 39, José de Arruda Botelho 38, Francisco Xavier Castello 38, Joaquim Pereira Guimarães 38, José Marques de Fontes 36, Simplicio Xavier Tavares da Silva 35.

Ao ex-inspector da thesouraria da fazenda, Alfredo Candido Munhoz, dirigira o presidente da provincia um officio, agradecendo o zelo dedicação e relevantes serviços prestados ao Estado n'aquelle cargo.

A 23 do mesmo mez o tenente-coronel Antonio Maria Coelho tomou posse e entrou no exercicio do commando das armas da provincia.

Folleceram o capitão Domiciano Luiz dos Santos, um dos chefes do partido liberal; o veterano da independencia Francisco dos Santos, na idade de 98 annos.

GOYAZ

— Ainda se achava em viagem o presidente da provincia, e na Leopoldina pretendia lançar a primeira pedra da igreja que alli vai ser edificada.

A fim de ser cumprida uma das clausulas do contrato celebrado pelo governo imperial com o cidadão João José Corrêa de Moraes para a navegação de vapor no Araguaya, o presidente da provincia de Goyaz incumbio o engenheiro Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, de proceder á medição do mesmo rio entre os portos de Leopoldina e Santa Maria.

A navegação d'aquelle importante rio em cujas margens se acham situados varios nucleos de indigenas, attrahidos pela catechese, é considerada indispensavel elemento de progresso daquella vastissima e rica região. Foi iniciada a mesma navegação na administração do Sr. conselheiro Diogo Velho, reorganisada na do Sr. conselheiro Costa Pereira e ultimamente contratada com o acima mencionado cidadão. Vamos com prazer que é objecto que tem captado a attenção do governo imperial.

MINAS-GERAES

— O gremio da união conservadora de Ouro Preto apresentou ao eleitorado mineiro a lista seguinte, para deputados á assembléa legislativa provincial:

1 Pedro Maria da Silva Brandão, advogado, capital.
2 Tenente-coronel José Felizardo Francfort, capitalista, Grão Mogol.
3 Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, advogado, Juiz de Fóra.
4 José Pedro Xavier da Veiga, empregado publico, Lavras.
5 Manoel Fulgencio Alves Pereira, advogado, Rio Pardo.
6 Justino de Andrade Camara, advogado, Montes Claros.
7 Tenente Domingos Rodrigues Viotti, fazendeiro, Pouso Alto.
8 Tenente-coronel José Bento Nogueira, negociante, Minas Novas.
9 Francisco Peixoto de Mello, advogado, Ubá.
10 Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão, advogado, Campanha.
11 Dr. Pedro de Vasconcellos Teixeira da Motta, advogado Cabeté.
12 Dr. Pedro Fernandes Pereira Corrêa, advogado, Serro.
13 Dr. Francisco José Coelho de Moura, medico, Oliveira.
14 Roberto Alves Ferreira Tayoba Junior, capitalista, Diamantina.
15 Dr. Joaquim Ignacio Nogueira Penido, fazendeiro. Bomfim.
16 Dr. José Manoel Pereira Cabral, advogado, Itajubá.
17 Severiano Nunes Cardoso de Rezende, empregado publico, S. João d'El Rei.
18 Dr. José Antonio de Freitas Lisboa, medico, Pouso Alegre.
19 Evaristo Gonçalves Machado, advogado, Mar de Hespanha.
20 Luciano Leopoldo Brasileiro, empregado publico, Lavras.
21 Revd. Miguel Kerdolle Dias Maciel, parocho, Pitanguy.
22 Capitão João Baptista Pinto, advogado, Christina.
23 Eugenio Simplicio de Sales, advogado, Paraiso.
24 Capitão Antonio Luiz Maria Soares de Albergaria, advogado, capital.
25 [illegible] Moretzsohn, advogado, capital.
26 Dr. Lucas Teixeira de Souza Magalhães, engenheiro. Barbacena.
27 Venancio Gonçalves Castanheira, empregado publico. Bom Successo.

— Em viagem para Ouro Preto falleceu na cidade de Sabará o juiz municipal de Pitanguy Dr. João Pedro de Sá Pereira.

S. PAULO

— Deviam celebrar-se a 3 do corrente, na cathedral, as solemnes exequias por alma do general Osorio. A oração funebre seria pronunciada pelo Revd. vigario geral Dr. Paulo Rodrigues.

— Cahira, no dia 28, em S. Carlos do Pinhal uma grande tempestade, com chuva de pedras.

— Do referido municipio communicam o seguinte á *Provincia de S. Paulo*:

« Um individuo, casado e com filhos, ha poucos dias, assassinou aqui a mulher, dando-lhe um largo talho no ventre. A infeliz senhora estava gravida e lançou fóra a criança.

« Não parou nisto a malvadez; indo uma menina de 12 para 13 annos acudir á mãe, foi tambem victima, cahindo ás facadas do malvado pai! Os outros filhos menores, correram a esconder-se nas matas.

« Esse homem era bebado, jogador e vadio, e a pobre senhora sustentava a casa com o seu trabalho; e por isso tinha muitas occasiões de ralhar com o marido e de o aconselhar. Elle, porém, revoltava-se sempre e por vezes ameaçou matal-a. Afinal, nesse dia tendo entrado em casa embriagado, realisou a ameaça. Foi preso em Brotas. »

— Diz a referida folha:

« Temos á vista uma carta de Piracicaba, na qual se refere que a 31 do passado fôra aggredido e offendido o promotor da comarca, Dr. Hermes Pinto de Borba Cavalcanti.

« Deu-se o facto ás 9 horas da noite, sendo o aggredido encontrado cahido e sem falla em um arrabalde da cidade, tendo contusões e ferimentos em varias partes do corpo. O offendido não sabe quem foi que o aggredio.

« O Dr. Hermes é filho de Pernambuco, homem já de idade madura, e ha poucos mezes está em Piracicaba. »

— No dia 29 foram abertos ao trafego mais quatro kilometros da estrada de ferro Sorocabana, entre a estação da Villeta e fabrica de ferro do Ypanema. Assistiram á inauguração dessa parte da linha o presidente da provincia e chefe de policia, que almoçaram na fabrica do Ypanema e alli viram funccionar diversas machinas, percorreram todas as officinas e visitaram a escola. A' tarde jantaram em Sorocaba, aonde pernoitaram, chegando á capital ante-hontem ás 3 horas da tarde.

A parte da estrada, aberta ao trafego parece pela experiencia, offerecer garantias de solidez e consta ter custado menos 20 % do que outras secções da mesma estrada.

O facto da companhia Sorocabana ter evado a sua linha até á fabrica do Ypanema deve ser de vantagem para ambas.

Consta que em principio de dezembro dar-se-ha a abertura do trafego na extensão que vai do Ypanema a Bacaetava.

— São do *Sul Paulista* de Itapeteninga as seguintes noticias:

« No domingo, 11 do corrente, foi trasadada em procissão para esta cidade a imagem de Nossa Senhora do Rosario, de uma capella do lugar denominado *Chapada*, á meia legua desta cidade.

« O movel desse acto religioso foi a crença de que essa santa viria applacar a secca que ha tempos nos persegue, fazendo-nos vir alguma chuva.

« Bem precisamos do milagre, pois que o calor e o fumo das queimadas tem sido asphyxiante, não ha vegetação alguma e pouca agua apparece.

« O fogo apoderou-se de todas as matas, em geral seccas, não tendo poupado pasto, cercas, porteiras e ranchos, tendo-se apoderado já de algumas casas, que tem reduzido a cinzas com moveis e tudo.

« Ouvimos dizer que na freguezia do Guarehy foram victimas do fogo que se apoderou de um paiol á noite duas pessoas que ahi se achavam dormindo. »

« Vimos em casa do Sr. Francisco Pereira Gomes uma grande pedra de carvão, rica de principios combustiveis, tirada da fazenda do Sr. Delfino de Medeiros, que dista desta cidade uma legua. Consta existir nessa fazenda uma rica e grande mina desse precioso mineral que se encontra desde a superficie do sólo. »

RIO DE JANEIRO

— Como nos foi communicado por telegramma, realisou-se a 30 do passado o encerramento da 2ª sessão da 17ª legislatura da assembléa geral, e a abertura da sessão extraordinaria.

Ao meio dia, achando-se reunidos os Srs. deputados e senadores no paço do senado, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber S. M. o Imperador deputados os Srs.: Barão Homem de Mello, Ildefonso de Araujo, Abreu e Silva, Serafico, Bulcão, Macedo, Viriato de Medeiros, Rodolpho Dantas, Buarque de Macedo, Rodrigues Junior, Mello e Alvim, Souza Carvalho, Epaminondas de Mello, João Brigido, Danin, Joaquim Nabuco, Antonio de Siqueira, Soares Brandão, Freitas, Meira de Vasconcellos, Horta de Araujo, Almeida Couto, Basson e Zama; senadores os Srs.: Barão de Cotegipe, Leão Velloso, Dantas, Jaguaribe, Antão, Ribeiro da Duz, Diniz, Paes de Mondonça, Uchôa Cavalcante, Cunha e Figueirêdo, Barros Barreto e João Alfredo.

Para receberem S. M. a Imperatriz: deputados os Srs: Barão de Estancia, Mariano Silva, Franklin Doria e Beltrão; senadores os Srs.: Conde de Baependy e Barros Barreto.

A' 1 hora da tarde, annunciando-se a chegada de SS. MM. Imperiaes, sahiram as deputações a recebel-os á porta do edificio, e, entrando S. M. o Imperador no salão, foi ahi recebido pelos Srs. presidente e secretarios, os quaes, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo Augusto Senhor até ao throno.

Logo que S. M. o Imperador toma assento e manda assentarem-se os Srs. deputados e senadores, leu a falla que já publicamos em nosso numero de 3 do corrente.

— A' essa solemnidade assistiram os seguintes senhores, das legações estrangeiras: ministros da Allemanha, de Portugal e sua familia, do Perú e da Republica Oriental e seus secretarios; encarregados dos negocios da Belgica, da Italia e seu secretario, e o cavalheiro Bruni, da legação da Italia.

— Na camara dos deputados, a 4 do corrente:

O Sr. Costa Azevedo (pela ordem) teria apresentado á mesa a interpellação que offerece ao nobre ministro dos negocios estrangeiros, em vez de occupar a tribuna, se não tivesse receio de que a sua interpellação tivesse o mesmo destino, que a do Sr. Camargo, que foi lida na mesa e della não se ouvio mais fallar.

Lendo no *Diario Official* uma noticia sobre a navegação do rio Purús, reconheceu a necessidade que havia de fazer saber o paiz se a fronteira entre a provincia de Amazonas e a Bolivia está demarcada. Não sabe por onde passa a linha que vai do Beni ás vertentes do Javary. E' este, pois, o primeiro ponto da sua interpellação.

O segundo ponto refere-se á fronteira do rio Içá. Precisa saber se o governo dos Estados Unidos da Columbia protestou contra a demarcação.

Sabe que o governo da Columbia determinou que um seu funccionario estudasse os limites entre os dous estados e publicasse um livro sobre esse assumpto.

O relatorio de 1870 do nosso ministro de negocios estrangeiros refere um facto muito grave; é a ordem expedida pelo governador de Bogotá, para se demolir todos os marcos das fronteiras. De então para cá nada mais consta a respeito deste facto, mas a commissão que para lá foi em 1874, já não encontrou os marcos de 1869, attribuindo-se esse facto ás enchentes.

O governo do Brasil mandou depois demarcar a fronteira do rio Içá; quer pois o orador saber em que estado se acha esta questão.

O terceiro ponto da sua interpellação versa sobre questão que está adiada ha muitos annos, isto é, as fronteiras das Guiannas.

O governo imperial tem dous accordos, um com o governo inglez, outro com o francez, para respeitarem a neutralidade de certa zona; entretanto, por noticias que recebeu do Amazonas, consta que o governo inglez por meio de seus missionarios protestantes, tem chamado a si muitas tribus selvagens dessa zona, os tem cathechisado e dellas tem tirado muito proveito.

O governo francez, esquecendo-se dos seus compromissos de 1861, tambem estabeleceu alli o seu dominio; e o paiz não sabe se o governo brasileiro fez algum esforço para convencer ao da França que esse territorio pertence ao Brasil.

Ha vinte e um annos, entrando o orador pelo rio Oyapock, encontrou forças francezas em territorio cuja neutralidade estava garantida. Fez um protesto, que apresentou á autoridade franceza do lugar, dando parte ao governo do occorrido, foi porém surprendido pela resposta que este lhe deu, não deixando todavia de approvar o protesto; o orador não se lembrava que se tratava de uma nação forte.

Aguarda-se para em outra occasião dar maior desenvolvimento ao assumpto.

Vem á mesa e é lida a seguinte interpellação ao Sr. ministro de estrangeiros:

« Usando do direito que me confere o disposto no art. 136 do regimento desta camara, interpello o Sr. ministro dos negocios estrangeiros sobre os seguintes pontos:

« 1.º Fronteira boliviana. A demarcação da fronteira da provincia do Amazonas com a Bolivia, ficou terminada pelo modo porque executou-se no tratado de 27 de março de 1867?

« (a) No caso affirmativo:

« 1.º Qual a direcção azimuthal da linha dessa fronteira do Madeira ao Javary, e qual a sua extensão geodesica?

« 2.º Que coordenadas astronomicas foram aceitas para cada um dos dous pontos extremos dessa linha?

« 3.º Em que lugares corta a mesma linha os rios Purús, Juruá e os demais que são por ella atravessados, e nos quaes ha até a navegação a vapor subvencionada?

« (b) Se não está, porém, terminada a demarcação:

« 4.º Não convirá o assignalamento dessa fronteira do modo porque se concluio a fixação da que vai de Tabatinga ao Japurá?

« 5.º Para esse assignalamento bastam os trabalhos existentes das commissões que funccionaram em virtude dos tratados de limites do imperio com as republicas da Bolivia e do Perú?

« 6.º Julga-se sufficiente esse assignalamento de fronteiras somente com trabalhos de funccionarios brasileiros, sem o concurso de funccionarios por parte dos bolivianos?

2.º Fronteira peruana. A demarcação da fronteira no rio Içá não teve impugnação do governo dos Estados-Unidos da Columbia?

« [c] Se teve impugnação:

« 7.º Em que termos foi offerecida e que resposta recebeu o governo imperial?

« 3.º Fronteiras litigiosas.—Ainda não são considerados inopportunos novos esforços para que se fixem as fronteiras do imperio com as Guyanas e com a Nova Granada?

« (d) Não sendo opportuno promover solução de assumpto tão delicado:

« Que meios pretende-se empregar, e quaes os empregados para evitar que essas zonas de dominio que cremos pertencer ao imperio sejam occupadas pelos que nos contestam o direito ás mesmas zonas territoriaes? »

O Sr. Moreira de Barros [ministro de estrangeiros] podia satisfazer immediatamente aos pontos principaes da interpellação do nobre deputado. Prefere, porém, deixar a resposta para outra occasião, porque não quer confiar demais na sua memoria em assumptos a respeito dos quaes deve ser muito preciso, por jogarem com as nossas relações internacionaes.

O Sr. Presidente declara que opportunamente será marcado o dia para a discussão da referida interpellação.

— O *Jornal do Commercio*, de 31 de outubro, publicou o seguinte:

« Confirmando a noticia que ha dias demos de estar a familia do general Osorio resolvida a deixar nesta côrte os restos mortaes do inclyto guerreiro, recebemos a seguinte communicação:

«Sr. redactor. – Estava em nosso intento, conduzirmos o corpo do nosso finado pai, o Sr. Marquez do Herval, para a provincia do Rio-Grande do Sul onde nasceu, quando recebemos pedidos de seio da representação nacional no parlamento, da camara municipal, da imprensa, dos militares, dos operarios civis, de professores, de associações e de commissões populares, para deixal-o depositado na capital do imperio.

« Vencidos, por tantas manifestações generosas, e em homenagem ás incessantes provas de consideração com que este povo nacional e estrangeiro, tem honrado a nosso pai, na vida e na morte, resolvemos, não só como filhos, mas até como rio-grandenses gratos, acceder a taes pedidos que penhoraram nossos corações. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1879. — *Fernando Luiz Osorio.* — *Adolpho Luiz Osorio.*—*Cypriano da França Mascarenhas.* —*Francisco Luiz Osorio.* »

— Lemos nesse jornal:

« Seguem para a Europa, a bordo do paquete *Senegal*, deportados por ordem do governo imperial, os seguintes traficantes de mulheres: Carlos Bercowitz, Hirsch Gotliech, conhecido por Hermann Tibre, Adolpho Bernstein e Hermann Klaine.

« Segue viagem, a bordo do dito paquete, com igual destino, Hermann Godstein, que confessou na policia occupar-se somente no torpe commercio da prostituição. Este individuo está gravemente enfermo.

« Muitos outros que se empregavam em tão torpe commercio, vão retirar-se tambem e para isso tem tirado passaportes. »

« Victima de uma congestão, falleceu, em Nitheroby, Francisco Manoel de Proença Rosa, que alli exercia o officio de tabellião do publico judicial e notas. O finado, pelas suas excellentes qualidades, era geralmente estimado e respeitado. »

« Consta que está levantado o capital para a construcção da estrada de ferro da Parahyba do Norte.

« Dizem-nos tambem que os accionistas tencionam pôr á disposição do governo imperial o capital levantado em Paris nas mesmas condições em que fez a companhia *des Chemins de fer Brésiliens*, relativamente á estrada de ferro do Paraná. »

« A repartição hydrographica nos communica o seguinte:

« Embora a repartição hydrographica do Rio de Janeiro tivesse conhecimento de que os pharóes das costas do Chile se achavam apagados desde o começo da guerra com o Perú, não fez entretanto, publicar semelhante noticia, por isso que não era ella de origem official, o que só se verificou hoje pelo annuncio n. 138 de 3 de outubro proximo preterito, recebido do deposito das cartas e planos da marinha em França. Consta igualmente, pelo mesmo annuncio, que os transportes chilenos navegam com as luzes regulamentares. »

« O pensamento de erigir um monumento que atteste aos vindouros a gratidão da geração actual a uma das maiores glorias militares do Brasil, entra na sua primeira phase de execução.

« Uma commissão central, composta de cavalheiros distinctos, dirigio um convite a cidadãos residentes em varias ruas desta capital para que o auxiliem no empenho de agenciar donativos para o monumento projectado.

« Não temos a menor duvida de que o convite será aceito e que o resultado do appello corresponda ás esperanças da commissão.

« Compõe-se esta dos seguintes Srs.

« Presidente, Barão de Andaraby; vice-presidente, João Valverde de Miranda; secretario Bernardino d'Avila e Souza e Candido Geffrée; thesoureiro, Manoel Vicente Lisbôa: adjuntos, Domingos José de Campos Porto, Manoel Joaquim Ferreira Dutra, Faustino Alves Vianna e Antonio da Silva Lisbôa. »

« As mesas examinadoras estão assim constituidas na Faculdade de Medicina:

« Primeiro anno.—Conselheiro Dr. Couto e Mello, Dr. Ferreira dos Santos e Dr. Pedro Affonso

« Segundo anno.—Dr. Caminhoá, Dr. Freire Junior e Dr. Pientznauer.

Terceiro anno.—Conselheiro Barão de Maceió, Dr. João Silva e Dr. Vinelli.

« Quarto anno.—Dr. França, Dr. Feijó Junior e Dr. Nuno de Andrade.

« Quinto anno.—Dr. Albino Alvarenga, Dr. Peçanha da Silva e Dr. Matta Maia.

« Sexto anno.—Conselheiro Dr. Ezequiel, Dr. Souza Costa e Dr. Souza Lima.

« Clinica.—Dr. Torres Homem, Dr. Sabola e alternadamente Dr. Pereira Guimarães e Dr. Benicio de Abreu.

« Para substituir o Sr. Barão de Maceió, quando estiver impedido foi designado o Sr. Caetano de Almeida.

« Curso pharmaceutico.—primeiro anno.—Conselheiro Dr. Couto e Mello, Dr. Ferreira dos Santos e Dr. Ramiz Galvão.

« Segundo anno.—Dr. Caminhoá, Dr. Freire Junir, Dr. Martins Teixeira.

« Terceiro anno. Conselheiro Dr. Ezequiel, Dr. Ramiz Galvão e Dr. Pizarro. »

— A alfandega da côrte arrecadou:

Em outubro	4,141:328$086
Do 1º 4 do corrente	226:356$779

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres 26.* — Tem sido limitado o movimento em generos procedentes do Brasil.

« Nada se tem feito em assucares de Pernambuco por falta de existencia, ao passo que o deposito de Campos em saccos é muito regular.

« Algumas vendas se realisaram do desta procedencia a pesos 72, 57 e 54 e 52 por arroba despachado em barricas e a pesos 61 e 62 em saccos.

« Em café as transacções tem sido de pequenos lotes de pesos 500 e 630 por quintal despachado, conforme a qualidade.

« A aguardente de que não tem havido entradas nem ha existencia, fica cotada nominalmente a pesos 1,900 os 138 galões.

« Continuam firmes os preços do fumo.

« O cambio sobre Londres fecha de 48 7/8—49 e o ouro a 32,15. »

« *Montevidéo, 28.* O mercado de ouro tem estado completamente paralysado.

« O cambio fecha aos seguintes algarismos:

Sobre Londres 50 3/4 bancario.
Dito dito 51 particular.
Sobre Paris 5.30 a 5.33 bancario.
Dito dito 4.34 a 5.36 particular.

« Nada tem constado em generos procedentes do Brasil. »

« *Rio de Janeiro.* 4.—O mercado de cambio não teve alteração. O movimento foi pequeno a 21 3/4 e 21 7/8 d.. para o papel bancario, e 21 15/16, 21 31/32 e 22 d.. para o particular sobre Londres.

« Realisou-se papel bancario sobre Londres a 21 15/16.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa negociaram se 11 apolices geraes de 6 % a 1:030$000.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 1,900 saccos, inclusive 600 de hontem.

« Fretou-se um navio para carregar assucar para Lisboa á ordem, á 35[illegible]. »

BAHIA

Dos jornaes da capital transcrevemos, sob a rubrica *Interior* diversos artigos acerca do fallecimento do arcebispo.

— Lemos na *Gazeta da Bahia*:

« Como já noticiamos, solemnisou o Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 31 do mez findo, o anniversario do Sr. D. Luiz I.

« Cerca de 8 horas da noite, reunida a direcção da sociedade, e achando-se representadas por commissões a Real Sociedade Portugueza de Beneficencia 16 de Setembro, o Instituto de França, a Academia de Bellas Artes e o Monte-pio dos Artifices, o presidente do Gabinete, descerrando as cortinas da effigie do rei de Portugal, levantou vivas á sua magestade, á familia real e á nação portugueza, os quaes foram calorosamente correspondidos, tocando nessa occasião a sociedade Euterpe o hymno portuguez, então o secretario do Gabinete levantou tambem vivas, que do mesmo modo foram correspondidos, ao Imperador do Brasil, á familia imperial e á nação brasileira, tocando igualmente a referida philarmonica o hymno nacional.

« Em seguida oraram: pelo Gabinete, o respectivo secretario Sr. Manoel Dias da Rosa; pela Sociedade Portugueza de Beneficencia o Sr. Francisco José Rodrigues Pereira; pelo Instituto de França o Sr. Dr. José Barbosa Nunes Pereira; pela academia de Bellas Artes o Sr. Austricliano Coelho; e pelo Monte-pio dos Artifices o respectivo orador.

« A reunião, que terminou ás dez horas da noite, foi abrilhantada pela presença de diversas senhoras e muitos cavalheiros, e pelas harmoniosas peças magistralmente desempenhadas pela philarmonica acima mencionada.

« O salão estava decorado com gosto, havendo profusão de luzes e flôres.

— O commendador Pedro Lopes Rodrigues já tinha assumido o exercicio de inspector da alfandega.

— Arribara com avarias na machina, o vapor francez *Poitou*, em viagem de Marselha por Barcelona, Gibraltar e S. Vicente, para o Rio da Prata, tendo á seu bordo 788 emigrantes.

SERGIPE

Fallecera o juiz de direito da comarca de Lagarto, Dr. Victor Diniz Gonçalves.

REVISTA DIARIA

Eleição provincial.—Chegaram mais os resultados da votação para deputados provinciaes nos collegios de *Floresta* e *Cabrobó*.

Addicionando esses resultados aos anteriormente conhecidos, tem-se a seguinte apuração nos 32 collegios de que temos noticia:

1º	Dr. José Hygino	1180	votos
2º	Dr. Augusto de Souza Leão	1120	»
3º	Barão de Nazareth	1067	»
4º	Dr. Caetano Brito	1011	»
5º	Dr. Magarinos de Souza Leão	997	»
6º	Dr. Maximiano Duarte	974	»
7º	Dr. Francisco Beltrão	970	»
8º	Dr. Malaquias	941	»
9º	Dr. José Maria de A. Mello	923	»
10.	Dr. Ulysses Vianna	896	»
11.	Dr. Ermirio Coutinho	894	»
12.	Coronel Epaminondas da Cunha	890	»
13.	Dr. Praxedes Pitanga	887	»
14.	Dr. Lourenço de Sá	886	»
15.	Dr. Eudoxio de Brito	885	»
16.	Dr. Ayres Gama	875	»
17.	Dr. Abreu e Lima	853	»
18.	Dr. Espirito-Santo	850	»
19.	Dr. Cunha Mello	847	»
20.	Coronel Galvão	823	»
21.	Dr. Odilon Tavares	814	»
22.	Dr. João de Sá	804	»
23.	Barão de Tabatinga	802	»
24.	Dr. Deodoro Catanho	800	»
25.	Dr. Estevão de Oliveira	768	»
26.	Dr. Cicero Peregrino	758	»
27.	Dr. Albuquerque Maranhão	751	»
28.	Dr. Gonzaga Bacellar	741	»
29.	Dr. Maximiano Machado	735	»
30.	Dr. Siqueira Cavalcante	731	»
31	Dr. Andrade Lima	715	»
32.	Dr. Jacobina	694	»
33	Conego Rochael	694	»
34.	Dr. Clodoaldo de Souza	692	»
35.	Dr. Moraes Pinheiro	689	»
36	Dr Rego Baptista	678	»
37.	Dr. Paulo d'Oliveira	672	»
38.	Dr. Epaminondas Correia	648	»
39.	Major Sá Araujo	624	»
	Juvencio Cezar	622	»
	Dr. Austerliano Crasto	616	»
	Dr. Cunha Barreto	605	»
	Dr. Amaral e Mello	582	»
	Dr. Rego Valença	576	»
	Dr. José Gitirana	568	»
	Dr. Pereira Palma	561	»
	Dr. Ernesto Freire	495	»
	Dr. Bento Borges da Fonceca	491	»
	Dr. Gervasio Campello	480	»
	Dr. Souto Lima	432	»
	Dr. Felisbino	425	»
	Dr. Antonio Correia de Araujo	416	»
	Dr. Manoel Portella	405	»
	Dr. Lopes da Costa	393	»
	Joaquim Mello Rego	385	»
	Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	335	»

Seguem-se outros menos votados

Jury do Recife—Não realisou-se hontem a installação da quinta sessão de corrente anno, por só haverem comparecido 8 juizes de facto, dos 17 que poderam ser notificados.

O tribunal acha-se assim composto; presidente, o Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito do 5º districto criminal; promotor publico, o primeiro da capital Dr. Aristarcho Xavier Lopes; e escrivão, o interino José Joaquim Dias do Rego Junior.

Para completar o numero exigido por lei, foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Francisco João Alves.
Manoel Pereira da Silva.
João da Silva Barros.
Christovão Januario Vieira dos Passos.
Francelino Domingues de Moura Pessoa.
Camillo Lins Peixoto.

Freguezia de Santo Antonio

Vicente Bezerra Cavalcante.
Antonio Martins Vianna.
Vicente Alves Moreira.
Urbano Chrispiniano Menezes de Almeida.
Manoel Joaquim Machado.
Bazilio Baptista Furtado.
Francisco de Paula Dornellas.
Francisco Candido de Miranda.
José Aurelio de Oliveira.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Joaquim de Albuquerque Bello.

Freguezia de S. José

Joaquim Alves da Silva.
Thomaz de Figueirêdo.

Freguezia da Boa-Vista

José Thomaz de Aquino.
Jerfferson Mirabeau de Azevedo Soares.
Victoriano Manoel José Barbosa.
José Marques Ferreira.
Laurindo Gomes da Silva.
Manoel Archanjo de Figueirêdo.
Leandro Ferreira Campos.
Dr. João José Pinto Junior.
Carlos Augusto Lins de Souza.
João José de Carvalho Moraes.
Luiz José da Silva Guimarães.
Manoel da Cruz Martins.

Freguezia dos Afogados

José Januario da Silva Barroca.
Francisco Ferreira Baltar.

Freguezia da Graça.

Antonio José Dantas.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Ismael Victor Pereira.
Ludgero Sales de Oliveira.
Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Freguezia do Poço

Manoel Francisco Coelho Junior.
Bento Joaquim de Miranda Henriques.

— Foram multados em 20$000 os juizes de facto seguintes:

Antonio Gomes de Miranda Leal.
Antonio da Silva Ferreira.
Adolpho Thiago de Farias.
Antonio da Silva Gusmão.
Antonio José da Costa.
Frederico Sodré da Cunha Motta.
Francisco de Paula Gomes.
Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.
José da Silva Loyo Junior.

— A sessão ficou adiada para amanhã.

Thesouro provincial. — O Dr. inspector desta repartição expedio as seguintes portarias:

« N. 572.—Thesouro provincial de Pernambuco, 6 de novembro de 1879.—O inspector do thesouro provincial declara ao Sr. collector de Flôres em resposta ao seu officio de 21 de outubro ultimo, que a imposição sobre doações *inter vivos*, taxa da no n. 8 § 4 art. 1 da lei n. 1,470 na razão de 1/10 até 6 % dos respectivo valores, e exigivel pelas estações arrecadadoras, em cuja jurisdicção tiver lugar o acto, sendo a quitação dada por conhecimento extrahido do *livro de tal[illegible]inistrado* para sello de herança e legados, e a cobrança realisada pelo modo seguinte, estatuido no § 2 da tabella annexa ao decreto regulamentar n. 5,581, a que refere-se aquella lei no citado art.

« Em linha, recta, sendo herdeiros necessarios	1/10 %
não sendo necessarios	2 %
Entre noivos, por escriptura antenupcial	1/10 %
Entre conjuges	2 %
A irmãos, tios, irmãs dos pais, e sobrinhos filhos dos irmãos	2 %
A primos, filhos dos tios irmãos dos pais, tios irmãos dos avós, e sobrinhos netos dos irmãos	3 %
Entre os mais parentes até o decimo grão, contado por direito civil	4 %
Entre estranhos	6 %

« Assim o cumpra. – *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

« N. 576.—Thesouro provincial de Pernambuco, 8 de novembro de 1879.—O inspector do thesouro provincial em resposta ao officio do Sr. collector de Cabrobó, datado de 30 de setembro ultimo, em que lhe expõe as difficuldades que encontra na arrecadação dos bens do evento, que constituem uma verba da receita provincial, por força do disposto no art. 14 da lei geral n. 586 de 6 de setembro de 1850, tem a declarar a S. S., que regulando a mesma arrecadação o decreto n. 160 de 9 de maio de 1842 na parte relativa aos ditos bens, nos termos do regulamento provincial de 10 de agosto de 1858, é ella promovida pelo juizo competente, e as estações arrecadadoras apenas intervem pelo recebimento do producto liquido da arrematação judicial, sendo-lhes porém licito não só informar ao juizo sobre a existencia de bens de tal natureza, como promover o recolhimento d'aquelle producto, quando nisso haja delonga por qualquer circumstancia.

« Neste sentido já foram dadas instrucções á collectoria de Jaboatão em portaria dd 13 de mez findo n. 395; e a S. S. cabe, pois, empregar toda a diligencia possivel para effectividade da arrecadação, intervindo pelo modo indicado a fim de que a fazenda não seja prejudicada em proveito de extranhos, que procuram apropriar-se do que lhes não pertence.

« Outrosim, lhe dclaro, que pelo art. 4 do regulamento citado não se consideram bens de eventos os animaes com signaes ou marcas, pelos quaes se possa determinar quem seja seu dono; mas sel-o-hão aquelles, que, embora com taes caracteristicos, não se lhes conheça o senhorio.

« Assim o cumpra. – *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

Morto de inanição — Assim aconteceu, segundo se verificou pela competente vistoria, á um individuo desconhecido, cujo cadaver foi encontrado em terras do engenho *Magico*, de termo do Bonito, no dia 24 de outubro ultimo.

Aggressão e ferimento—Resa a parte policial que, na madrugada de 31 de outubro proximo findo, e no districto da cidade do Cabo, quatro individuos um chamado Antonio distillador, outro conhecido por Dé, e os dous outros Antonio e Hermino de tal, todos moradores no engenho Algodoaes, aggrediram á Luiz Augusto, que foi ferido por um delles com uma facada. Os delinquentes evadiram-se.

Outra—Cerca de 9 horas da noite, de 8 do andante, no districto da Magdalena, desta cidade, Manoel Gomes de tal, que trazia pendencias com Jeronymo, escravo de José Alves da Cruz, encontrando-o naquellas paragens, o aggredio e deu-lhe duas cacetadas, que o prostraram por terra, indo o infeliz cahir sobre os trilhos da empreza dos Bonds.

Passando na occasião um dos carros dessa empreza o de n. 33, aconteceu que as rodas do vehiculo, apanhando o pé esquerdo do escravo, o fracturaram, augmentando assim o soffrimento do offendido.

O offensor, antes que a policia acudisse—o que de ordinario é sempre tardio,—tratou de evadir se, e o conseguio sem custo.

Faculdade de Direito— Lista dos alumnos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º annos, que fizeram acto hontem e foram approvados, recebendo estes o grão de bacharel:

1º anno

Marcelino Lopes de Souza, simplesmente.
Arthur Rodrigues de Macedo, plenamente.
José Bernardo de Arroxella Galvão, simplesmente.
Thomaz Gomes da Silva, idem.
Dous reprovados.

2º anno

Clovis Bevilaqua, plenamente.
Elpidio Pereira de Mesquita, com distincção.
Adelino Antonio de Luna Freire Junior, plenamente.
Reinaldo Martins Ramos, simplesmente.
José Ribeiro da Fonceca, plenamente.
Um reprovado.

3º anno

Thomé Joaquim Torres, simplesmente.
Francisco das Chagas de Souza Pinto, idem.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, idem.
Alexandre do Rego Toscano de Brito, idem.
Manoel do Rego Mello, idem.
José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, plenamente.

4º anno

Bernardino Maranhão, plenamente.
Joaquim Rodrigues Villares, simplesmente.
Henrique Domingues da Silva, idem.
Ignacio de Barros Barreto, plenamente.
Luiz Antonio Vieira, idem.
Um reprovado.

5º anno

Primeira turma

Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, com distincção.
Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida, plenamente.
Felippe Alves de Oliveira, idem.

[illegible], idem.

Segunda turma

Francisco Raciano Teixeira, plenamente.
José de Aguiar Botto de Barros, idem.
Eustaquio Primo de Seixas, idem.
João de Oliveira, com distincção.

Escola Normal. — Resultado dos exames de hontem:

Primeiro anno

Francisco de Paula Lins de Carvalho, plenamente.
Antonia Nobre de Almeida Castro, idem.
José Octaviano da Rocha Mello, simplesmente.
Augusta Leopoldina Spencer Netto, distincção.
Amelia do Livramento Spencer Netto, plenamente.
Maria dos Santos Moreira, idem.

Terceiro anno

Antonio Euthimio Vianna, plenamente.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, idem.
Manoel Candido Fernandes Pires, simplesmente.
José Alves de Souza Bandeira, idem.
Isabel Theodora de Oliveira, idem.
Mariana Pereira do Carmo, idem.
Angelica Maria Roberta de Jesus, idem.

Gremio dos Professores Primarios. — Reunio-se, em sessão ordinaria, no dia 6 do corrente, sob a presidencia do Sr. professor Mello, tendo comparecido os Srs. professores Miranda, Cyrillo, Durães, Wanderley, Caneca, Rocha, D. Prescilla, Fragozo e Xavier de Sales.

Constou o expediente de quatro officios, sendo dous dos conselheiros auxiliares Benedicto Marques Vieira e João Sezino dos Santos Bezerra, accusando a recepção de outros officios, pelo que se mandou archivar.

Um dito do professor do Rio Grande do Norte, Manoel Fernandes de Oliveira, offerecendo á bibliotheca a primeira caderneta da obra— A mulher, a familia e a civilisação— e bem assim as que se seguirem, pelo que se lhe mandou agradecer.

Um dito da professora publica D. Felippa Floripes de Faria Vieira, solicitando ser admittida como socia effectiva do Gremio, pedido que o conselho resolveu mandando inscrevel-a na fórma dos estatutos.

O presidente do conselho apresenta cinco obras offertadas á bibliotheca pelos Srs. Henrique Milet, Martins Junior, Moraes Mello, Marcolino Camara e pela presidencia da provincia, declarando terminados os trabalhos por se achar adiantada a hora e convocando, sob proposta do professor Fragozo, uma sessão extraordinaria do conselho para o dia 13 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Guadiana* e *Mandahú*, e pelos navios *Blanche*, *Levingston*, *Zubi*, e *Florence Mary* vieram para nosso mercado: arroz, 3,000 saccos; bacalháo, 4,402 barricas e 114 meias; castanhas, 20 caixas; cebolas, 25 ditas; chá, 89 ditas; conservas, 5 ditas; farinha de mandioca, 1,500 saccos; dita de trigo, 2,480 barricas e 150 meias: maçãs, 16 caixas; milho, 59 saccos; nozes, 4 barricas; presuntos, 10 barris; queijos, 104 caixas.

Santa Casa de Misericordia—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos da Santa Casa, no mez de outubro findo:

Hospital Pedro II		695
Dito dos Lazaros		33
Hospicio de alienados		96
Asylo de mendicidade		158
Collegio das orphãs		187
Casa dos expostos:		
Em educação	215 (	372
Em amamentação	157 (	
Colonia Isabel		144
Total		1.685

Obras militares — Esta repartição contrata, hoje, ás 11 horas da manhã, diversos reparos na fortaleza do Brum, orçados em 1:568$277.

Segredo e amor da ordem — Esta sociedade beneficente celebra, hoje, no lugar e á hora do costume, sessão de finanças.

Auxiliadora da Agricultura — Na respectiva séde, rua Primeiro de Março n. 2, celebra-se, amanhã, ás horas do costume, sessão do conselho administrativo desta sociedade.

Fernando de Noronha—Desse presidio voltou, hontem, o vapor *Conde d'Eu*, pelo qual recebemos a seguinte missiva de nosso correspondente, datada de 8 do corrente:

« No dia 2 do corrente a este porto chegou o vapor *Conde d'Eu*, trazendo a seu bordo os Srs. tenente José Caetano Cousseiro, alferes Cardim, Espindola, 74 praças do 2º batalhão de infantaria, que vieram render igual numero de praças do 14º batalhão da mesma arma, aqui destacadas, e que hoje regressam para essa cidade. Vieram tambem 42 sentenciados civis, sendo 4 de regresso, e 34 soldados sentenciados, pertencentes a varios batalhões, e que aqui devem esperar a decisão final dos conselhos de guerra a que responderam.

« De passeio a esta ilha vieram no mesmo vapor, os Srs. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, e major Laurentino José de Miranda, que regressam hoje para essa cidade, e bem assim os Srs. Dr. Bandeira Filho, e Fialho, empregado da thesouraria de fazenda. Estes ultimos, depois de uma estada nesta ilha de quasi 30 dias, e, tendo feito minucioso exame de tudo que existe na ilha, vão habilitados para confeccionarem um bem elaborado relatorio.

« Segue no *Conde d'Eu* o honrado Sr. major João Manoel Pereira de Abreu, com dous mezes de licença. Fica no majorato interino da praça o commandante do destacamento, o Sr. capitão Claudiano Marinho de Oliveira Cruz, que, por sua vez, passou o commando do destacamento ao Sr. tenente Cousseiro.

« No mesmo *Conde d'Eu* seguem para a thesouraria de fazenda, a serem vendidos por conta do Estado, as seguintes producções desta ilha: 500 saccos com milho, 100 ditos com feijão, 800 gerimus e 3 rolos de fumo. Este fumo é fabricado da rama do *fumo gigante da China*.

« A semente lançada no solo desta ilha produzio uma excellente *rama*. Essa quantidade de fumo, lançada hoje no commercio, deve chamar a attenção dos fabricantes de cigarros dessa cidade, e dos amantes da boa fumaça.

« O estado sanitario desta ilha é bom, reinam o socego e tranquillidade.

« Nada mais por agora. »

Gloria do Goitá Em data de 8 do corrente escrevem nos dessa villa:

« No dia 17 do findo, tomou posse desta freguezia, na qualidade de seu parocho interino, o Revm. Sr. João da Costa Bezerra de Carvalho.

« No dia seguinte [domingo], celebrou a missa conventual, e, após o incruento sacrificio, fez um bello e eloquente discurso, que agradou summamente aos ouvintes.

« O Revm. Sr. João da Costa, compenetrado da sua ardua e importante missão de pastor, adoptou a pratica, já tão em desuso nas freguezias do campo, de explicar o Evangelho nas missas conventuaes; e, creou uma devoção religiosa de subido valor —a benção do Santissimo Sacramento, cujo piedoso e devoto acto teve lugar pela primeira vez no domingo [2 do vigente).

« No acto da —benção do Sacramento—, attenta a deficiencia de cantoras, a Exm.ª Sr.ª D. Idalina de Castro, digna professora desta villa, depois de alguns ensaios, concorreu com suas alumnas para entoarem os canticos sacros.

« Nossos parabens ao povo glorionse pela bella acquisição de seu pastor.

« Estamos em pleno verão; a falta d'agua potavel já se faz sentir. A futura assembléa provincial deve lançar suas vistas sobre este nascente termo e villa, digno de risonho porvir, pela sua maravilhosa producção agricola, havendo annos regulares de inverno.

« Não ha falta de generos alimenticios; suppõe-se que brevemente a farinha dará 160 réis o litro. »

Empreza do gaz. — Acha-se estabelecido, na rua do Imperador n. 41, armazem, um escriptorio central desta empreza, no qual pódem ser feitas todas as reclamações, e pagas contas de apparelhos e de consumo.

Comarca de Iguarassú. — No dia 23 do corrente realisa-se nessa villa, a festa dos Santos Cosme e Damião.

Instituto Archeologico e Geographico. — Quinta-feira (13), á hora e no lugar do costume, deve haver sessão desta corporação, para tratar-se do dia e do programma da sessão funebre pelo consocio Barão de Villa Bella.

Dinheiro—O vapor *Giquiá* levou de nossa praça para a de Maceió 20:000$000.

Revista Brasileira — Pelo paquete hontem chegado do sul veio o numero da *Revista Brasileira* correspondente ao 1.º do corrente mez.

Como os anteriores traz esse numero excellentes escriptos, que cada vez mais recommendam aquella publicação quinzenal.

Taes são os artigos do numero de que tratamos: I. *Sacrificio* [conclusão], por Franklin Tavora; II. *Apontamentos de economia politica*, pelo Dr. Aprigio Guimarães; III. *Pesquisas sobre os primitivos habitantes da America*, por J. Z. Rangel de S. Paio; IV. *A poesia popular no Brasil*, por Sylvio Romero; V. *Os estudos experimentaes no Brasil*, pelo Dr Luiz Couty; VI. *Rodolpho*, pelo conselheiro J. C. Bandeira de Mello; VII. *Revista litteraria*, por Carlos de Laet: *Revista musical*, por Alfredo Bastos; *Diversas publicações*.

Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. — Na sessão de 4 do corrente foi julgada a:

Revista crime— N. 938. Recife. R. Manoel Ferreira, por seu curador, R. a justiça. Julgaram improcedentes as razões do juiz de direito, subsistindo conseguintemente a absolvição proferida pelo jury.

Corveta Vital de Oliveira. — Espera-se que esta corveta possa ficar prompta até 20 de novembro, para encetar a sua viagem de circumnavegação, tocando na China. O itinerario é: Lisboa, Malta, Suez, Aden, Galle em Ceylão, Singapura, Hong Kong, Changai, Tien-Tsin, Nangasaki, Yokohama, S. Francisco, Valparaizo, Estreito de Magalhães e Montevidéo, de volta a este porto.

A missão para a China embarcará em Lisboa ou em Brindisi, caso em que a corveta tocará tambem neste outro porto, para o que receberá ordens em Lisboa.

Substituição de notas. — Vão ser emittidas, em troco de notas dilaceradas, existentes na circulação, notas de novo padrão, do valor de 1$000, da 6.ª estampa, papel-moeda do thesouro, as quaes foram descriptas pelos conferentes e trocador da thesouraria do papel-moeda da caixa da amortisação, do modo seguinte:

Descripção das notas de 1$000, da 6.ª estampa que vão ser emittidas:

Estas notas são impressas em papel branco, de linho e bastante consistente.

Na impressão da face dominam as cores verde e preta; sendo o verso impresso com a primeira destas cores.

Na face sobresahem os seguintes principaes desenhos de cor preta:

No centro, dentro de uma ellypse, o retrato em busto de S. M. o Imperador, tendo ao lado esquerdo a indicação da estampa — sexta —, e ao direito a da série; por cima as palavras —IMPERIO DO BRASIL— e por baixo destas —NO THESOURO NACIONAL—.

Do lado direito a corôa imperial, tendo na parte inferior, sobre uma tarja, a indicação do numero em algarismos encarnados.

Do lado esquerdo, na parte inferior, uma figura de mulher symbolisando a —paz—, havendo tambem na parte superior desta uma vinheta com a indicação — 1 m— formada pelo claro do papel.

No verso da nota: no centro as palavras —IMPERIO DO BRAZIL—, envolvendo uma esphera circumdada de estrellas, e aos lados, sobre vinhetas, o valor —1—, sendo todas estas indicações representadas pelo claro do papel.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Leilões. — Hoje realisam se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no largo do Corpo-Santo, trapiche da Companhia, de surrões com fumo, barris com toucinho, ditos com vinho, rolos de salsaparrilha e caixa com rapé.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 71, de dous pianos, um bilhar, moveis, quadros, espelhos, relogio, chrystaes e uma vacca tourina.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua de Marcilio Dias n. 3, de moveis, louça, vidros, espelhos quadros, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de Thomé de Souza, da armação de generos e mais utencilios da taverna n 2; ás mesmas horas, da armação e mais utencilios do deposito da rua do Commercio n. 30.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 81, de fazendas francezas, inglezas e allemãs, limpas e avariadas.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na travessa das Cruzes n. 6, do hotel da Independencia.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Vidal de Negreiros n. 7, de uma armação.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no largo do Mercado, da armação, generos e pertenças da taverna n. 23.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Amelia Gadault de Moura.

— *Quinta-feira*: ás 9 horas, na igreja da Boa-Viagem, pela alma de D. Maria Francelina de Siqueira Santos.

— *Sexta-feira*: ás 6 horas e meia, na igreja do Terço, pela alma de Armando Falcão; ás 6 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de José Martins Dias.

Vapores. —São esperados até o dia 30 de novembro:

Warrior	da Europa	a 13
Ceará	do norte	a 13
Douro	do sul	a 14
Valparaizo	do sul	a 14
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 21
City of Pará	de New-York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Britannia	da Europa	a 30

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 7.ª loteria, em beneficio do Instituto dos Meninos Cégos Surdos Mudos, extrahida no dia 5 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS
2770	20:000$	1679	200$	2297	100$
4820	10:000$	1758	200$	2298	100$
286	4:000$	2169	200$	2336	100$
844	2:000$	2918	200$	3072	100$
2617	1:000$	3036	200$	3124	100$
4622	1:000$	4018	200$	3427	100$
		5739	200$	3633	100$
1362	800$			4037	100$
3013	800$	303	100$	4076	100$
4416	800$	586	100$	4490	100$
4596	800$	1370	100$	4627	100$
910	200$	1718	100$	5334	100$
1021	200$	2022	100$	5534	100$
1611	200	2223	100$	5649	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

12	1372	2485	3802	5096
573	1422	2698	3831	5101
693	1589	2736	3870	5143
740	1610	2794	3945	5230
871	1696	3041	4236	5397
1051	1734	3060	4279	5418
1075	1981	3286	4355	5612
1083	2060	3511	4373	5630
1278	2080	3578	4591	5645
1298	2190	3630	4727	[illegible]
1343	2224	3706	5062	5737
1356	2473	3775	5087	5874

Loteria da provincia.—Sexta feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 322.ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Vindos de Fernando de Noronha no vapor *Conde d'Eu*.

Dr. H. de Souza Bandeira Filho, Agripino Abreu Fialho, major João M. Pereira Abreu, Manoel Pereira de Figueiredo, major Laurentino José de Miranda e 1 sobrinho, tenente Aggêo A. C. Pereira e sua familia, tenente Tristão F. dos Santos, sua familia e um criado, alferes José Bento da Cruz, 83 praças do 14º batalhão, 24 presos, 30 mulheres e 3 meninos das mesmas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 9 de novembro:

Existiam presos 386, entraram 2, sahiram 4, existem 384, a saber: nacionaes 318, estrangeiros 19, mulheres 9, escravos 38 — Total 384.

Arraçoados 328, sendo: bons 316, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Antonio Honorato da Silva.
Teve alta:
Manoel, menor.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto e Barroca.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 28 do mez findo, da junta commercial da Fortaleza, accusando o recebimento do que lhe fôra dirigido a 8 do mesmo mez. Para o archivo.

De 31 do sobredito mez, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 29 a 31.— Seja archivado.

De igual data, em que a referida junta declara o numero das cotações feitas durante o mez que findou. Archive-se.

Ainda de igual data, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio em 29. — Para o archivo.

Foi unicamente distribuido o diario de Bernardino Alves Barbosa & C.

Despachos

Petições:

De Miguel José de Motta, solicitando o registro do conhecimento do imposto de corretor geral dessa praça.—Registre-se.

De Augusto Pinto de Lemos, idem. —Como requer.

De Henrique Guilherme Stepple, idem.—Seja registrado.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, idem.—Registre-se.

De Candido Casimiro Guedes Alcoforado, idem. — Deferido.

De José Jacintho Silveira, idem de agente de leilões.—Idem.

De Thomaz José de Gusmão, idem, idem.—Faça-se o registro pedido.

De Augusto Cesar Stepple, idem, idem.—Seja registrada.

De João Frederico Stael, para que se registre a procuração que passara na qualidade de commerciante matriculado, a Adolpho Pahlman.—Como requer.

De Antonio Muniz Machado, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro.—Registre-se.

De Francisco Gurgel do Amaral, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro.—Ildefonso Gurgel Nogueira.—Como pede.

De Antonio Lopes de Carvalho, no mesmo sentido quanto ao ex-caixeiro José Curcino de Paula Ferreira. Na forma pedida.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão ás 10 horas e 3/4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O deputado brasileiro Souza Carvalho

Ha tres annos escreviamos nós a respeito do talentoso deputado, cujo nome serve de epigraphe a estas linhas os seguintes trechos:

« *Alheios* ás controversias ardentes dos partidos, que no Brasil disputam o poder sob o influxo legitimo da opinião publica e dos suffragios do corpo eleitoral, não queremos interpôr o nosso juizo, de certo incompetente, ácerca de qual delles assegura um futuro mais propicio, de qual symbolisa mais fielmente a realisação das maximas aspirações do progresso social e da civilisação. Todos alli combatem sinceramente pelas suas idéas, pelo amor da verdade e do bem, com as armas incruentas da discussão leal. E' esse o seu direito e o seu dever.

« Seja qual fôr o destino futuro dessas parcialidades, é facil prevêr que ao espirito sagaz do Imperador do Brasil, quando fôr chegado o ensejo opportuno—indicado pela lettra da constituição—de investir no governo os homens publicos que nesse momento representem a opinião triumphante, ha de patentear-se naturalmente a conveniencia de chamar aos conselhos da corôa politicos de elevada estatura intellectual de Souza Carvalho.

« Homens, como este é, de provado e solido talento, de consummada experiencia, grandes pela intelligencia, pelo coração, pelo patriotismo, pela crença viva na liberdade, no progresso, na civilisação, são os ministros natos, digamol-o assim, das nações a que pertencem. »

Nesse tempo, Souza Carvalho, o dextro parlamentar, o partidario firme que nunca faltou ao partido liberal com a palavra e com a acção no momento da luta; que nunca desfalleceu durante os periodos sinistros das provações; que, mais do que um esforçado athleta, fôra sempre um conselheiro leal e um inspirador fecundo, estava fóra do parlamento. A corrente dos successos politicos, no seu constante fluxo e refluxo, affastára-o da representação nacional do mesmo modo que de novo o levou lá, entre a phalange dos mais distinctos legionarios do partido liberal, nas ultimas eleições.

Se o nosso vaticinio não se cumprio, porque Souza Carvalho, não foi ainda ministro do imperio, ainda assim não foi inteiramente infundado no que então augoravamos da sua crescente importancia politica, pois que o notavel parlamentar brasileiro foi investido nas funcções de chefe da maioria da camara dos deputados durante a ultima sessão legislativa.

Isto basta para demonstrar a influencia consideravel por elle exercida na scena politica, de que está sendo theatro o florescente imperio de além do Atlantico, ao qual nos ligam tantas recordações historicas, tão vivas affinidades de raça e tão estreitas sympathias, derivadas da communidade das instituições politicas que regem os dous povos, outr'ora constituidos n'uma só nacionalidade.

Nos governos parlamentares a par dos ministros nomeados por decreto, ha outros personagens politicos, cujas responsabilidades não são menos graves, e cuja preponderancia não actúa com menor influxo sobre os corpos, colegislativos, delegação legal da soberania popular—ora amparando os ministerios contra os embates da opposição, ora estimulando-lhes a energia, já moderando-lhes os impetos imprudentes, já fazendo-os recuar quando falseam a sua missão ou trahem — umas vezes de proposito deliberado, outras inconscientemente—os interesses legitimos do paiz: esses personagens, sem funcções officiaes, são os chefes das maiorias.

Foi desempenhando esta missão peculiar com extraordinario sentimento da opportunidade, com raro tacto, que Leão Gambetta prestou assignalados serviços á causa republicana em França, e contribuio para a consolidação das instituições democraticas com não poderiam conseguil o com melhor exito os mais habeis e pacientes estadistas.

« Souza Carvalho, o chefe da maioria da camara brasileira, comprovou de todo o ponto a sua já notoria habilidade nas evoluções parlamentares, sempre abrolhadas de sorprezas e de lances difficeis na campanha emprehendida pelo partido, em que de ha muito se filiou, a favor da reforma constitucional, campanha rude nos primeiros tempos, cortada de más vontades, de obstaculos, de resistencias, de preconceitos fundamente arreigados no espirito de muitos homens publicos, e que só podia ser levada a cabo com grande cordura, acabando por captar as adhesões unanimes

Inspirando-se da gravidade da situação, conhecendo como um tatico experimentado o terreno que pisava, Souza Carvalho, ao passo que traçava n'um resumo eloquente perante a camara as vantagens da eleição directa — seu ideal predilecto— e que sustentava a necessidade de dar por base á liberdade pratica e ao governo do seu paiz um systema eleitoral assente no alargamento dos direitos de votar, nas garantias de independencia e de moralização dos eleitores, e na extirpação dos abusos inherentes ao velho mecanismo da eleição indirecta, tão antipathico ás aspirações democraticas de nosso tempo e aos costumes politicos dos povos mais adiantados na carreira liberal, proferia estas palavras na discussão á falla do throno, em 21 de janeiro deste anno:

« Sr. presidente: acima de tudo, na nossa politica, eu considero a eleição directa. [apoiados]. Considero-a ainda mais importante do que a letra da constituição.

« A nossa constituição é, sem duvida, muito respeitavel como base da existencia nacional, como penhor de estabilidade que já tem a consagração de mais de meio seculo. Mas ha idéas anteriores e superiores á constituição, que para mim valem mais do que ella.

« Em primeiro lugar colloco essa admiravel unidade nacional, que deve ser o orgulho de todos os brasileiros, que faz dos habitantes do nosso vasto territorio um só povo homogeneo e compacto.

« Outra idéa para mim de muita importancia é a dynastia imperial, elemento necessario de ordem e de manutenção da unidade nacional—dynastia que vio descobrir o Brasil, que o povoou e civilisou, que vio nascer a nação brasileira, que se identificou com ella por um pacto de honra, concorrendo poderosamente para a sua independencia, e que antes disto já tinha visto nascer a nação portugueza, e lhe tinha dado tanto lustre e gloria!

« Entre a unidade nacional e a dynastia imperial colloco o systema representativo, o governo da nação pela nação, governo que não será uma realidade, se não se estabelecer um systema de eleição regular e livre.

« A eleição directa vai dar voto verdadeiro, immediato e por direito proprio a uma infinidade de cidadãos, que actualmente o não teem.

. . . .

« Eu me regosijo, senhores, pela aceitação geral que tem conquistado a idéa da eleição directa, pela adhesão que ella alcançou em ambos os partidos, e pela concessão sabia espontanea e generosa que a corôa fez, reconhecendo a sua opportunidade.

« Essa concessão eu a considero de igual importancia á outorga de uma constituição, igual á concessão do governo parlamentar; que fez, posto que tarde, Napoleão III.

« O imperador cedeu aquelle poderio, que, na phrase de Sales Torres Homem, elle não conquistou, mas que os partidos lhe entregaram. Elle o cedeu voluntariamente, porque durante muitos annos debalde ecoou em nosso territorio o grito sonoro de *reforma ou revolução*, sem que jámais apparecesse a reforma, nem a revolução.

« A eleição directa é o governo do paiz pelo paiz: ella é necessaria para levantar a dignidade e a independencia dos homens politicos. »

O orador, depois de desenrolar bem alto a bandeira das suas aspirações, que elle consubstancia na existencia da unidade nacional na duração da dynastia, e no aperfeiçoamento successivo das instituições politicas tendentes a tornarem uma realidade o « governo da nação pela nação », symbolisando na eleição directa, exercida ampla e desassombradamente desce as meios praticos de realisar o novo systema eleitoral, de que tem sido incansavel propugnador, concluindo o seu discurso [em que a par da notavel largueza dos intuitos brilha uma admiravel lucidez de estylo realçada pela logica inexoravel dos argumentos] com estas palavras tão conceituosas, como sensatas:

« Da minha parte, estou disposto a tributar todo o apoio aos principios que vejo representados por todos os membros do actual gabinete, e especialmente pelo illustre presidente do conselho e pelo meu distincto comprovinciano, que faz parte do ministerio, com quem tenho sempre militado em politica, e com quem sempre desejarei poder continuar unido.

O partido liberal, por si, e com o auxilio dos adversarios, com o assentimento geral da nação, cavando um leito largo, em que se estendam todas as correntes da opinião nacional, umas sobrepujando e dominando as outras alternadamente, e ao mesmo tempo tratando de restaurar as nossas estragadas finanças, em minha opinião adquirirá uma grande gloria; mas essa gloria não será sem desar, se elle não se mostrar capaz de governar pelo seu espirito de ordem, de justiça, de moderação e união. (Apoiados).

« Penso, Sr. presidente, que essa tarefa do partido liberal não é superior ao seu brio, ás suas forças e intelligencia, e espero que elle se mostre em toda a altura da sua nova missão. » (Apoiados, muito bem; o orador é felicitado.)

Tres mezes depis, em 23 de abril, travada a luta parlamentar sobre o projecto da reforma constitucional, Souza Carvalho, o indefesso trabalhador, subia á tribuna e pronunciava outro magnifico discurso vasado nos moldes da verdadeira eloquencia politica do nosso tempo, avêssa ás declamações emphaticas, que —em épocas que não vão muito longe de nós— eram a preoccupação dominante dos oradores e o enlevo dos auditorios.

Era natural que Souza Carvalho, vendo diante de si o terreno desbravado das urzes que por tantos annos o haviam eriçado, desafogasse o seu contentamento e expandisse perante a camara a sua alegria por ver prestes de incarnar nas instituições e nos costumes politicos do paiz o seu ideal tão constantemente acariciado, sem que a hostilidade dos adversarios nem a delonga dos adiamentos successivos o entibiasse um só instante no apostolado a que se devotára:

« Felicito a camara e o paiz (disse o orador), por estarmos, finalmente, no caminho da realisação de uma idéa que conquistou a adhesão dos dous grandes partidos nacionaes, e sob cujos auspicios foi chamado ao poder o partido liberal que a havia adoptado como programma.

« A discussão é de grande e dobrada importancia, porque trata-se de dar effectivamente á nação o governo de si mesma, e ao mesmo tempo de rever pela segunda vez, após o intervallo de 45 annos, a constituição, cuja reforma se afigurava a muitos difficil e até impossivel.

Não ha duvida que, chamando ao poder o partido liberal, a corôa não só reconheceu que isso lhe competia na actual situação, como lhe deu prova de alta confiança, entregando-lhe os trabalhos de importante reforma não sujeita ao correctivo do senado, nem da sancção imperial.

« Desta vez não se póde, porém, dizer como o meu amigo que me precedeu nesta discussão, que foi o raio do sol da magestade que amadureceu a idéa; esse raio só brilhou para o partido liberal, depois que informações insuspeitas dos presidentes de ambas as camaras conservadoras declararam á corôa que a idéa-programma do partido liberal tinha amadurecido de tal fórma que havia conquistado até á adhesão de ambas as camaras compostas de seus adversarios.

Em seguida o deputado liberal discute com a sua reconhecida proficiencia de publicista a questão importante de saber se a reforma deve ser feita por uma lei ordinaria, ou se tem que passar pelos tramites constitucionaes; questão que o orador por vezes ventilára na tribuna e na imprensa.

Não podemos seguir passo a passo a argumentação cerrada e persuasiva do illustre deputado brasileiro—argumentação severa, mas amenisada de quando em quando por citações opportunas, por anecdotas interessantes, por phrases pittorescas, porque não nol-o permitte a estreiteza dos limites, em que a nossa escripta tem de contrahir-se.

Do principio até o fim da sua importante oração, o notavel caudilho do partido liberal brasileiro insiste na necessidade suprema da moderação, apontando aos co-religionarios o perigo das soffreguidões impacientes escolhos em que a miudo naufragam os partidos aventurosos.

« Vejo, Sr. presidente, que actualmente o partido liberal comprehende a conveniencia de ir por gradações, de proceder com tento. Não somos mais os inexpertos de outros tempos, que eramos arrastados por qualquer declamador, por qualquer utopista.

« Disse o illustre estadista que ha pouco falleceu, tendo a fortuna de ver cercado de tanto lustre o remate de sua longa carreira litteraria e politica, Thiers, que a republica em França havia de ser conservadora, ou não havia de existir.

« Eu direi que no Brasil o partido liberal ha de mostrar-se moderado e razoavel, ou então ha de cahir de um modo deploravel. Felizmente, não vejo nesta camara, que tem dado tantas provas de tino e discrição, nenhumas disposições para o suicidio do partido liberal. »

Applaudindo a reforma eleitoral recebida por ultimo com applausos sinceros dos dous partidos que no Brasil pleiteiam entre si a posse do poder e o influxo da popularidade, á sombra das liberdades da monarchia representativa, nesse mesmo torrão onde braceja como um roble agigantado a mais robusta democracia do mundo, saudando-a como progresso que ha de contribuir, de certo para se arraigarem naquelle imperio os beneficios do systema representativo, fazemos votos para que o partido liberal, ao qual couberam as primicias da implantação de uma reforma de tanto alcance, satisfazendo assim neste ponto vital do organismo politico as aspirações dos enthusiastas do progresso, corresponda pela sua cordura, pela sua sensatez, ás esperanças e ás prophecias manifestadas com a dupla expressão da confiança e da eloquencia por um dos seus oradores e chefes mais brilhantes, o qual ao mesmo tempo que é brazão de ufania para o seu partido, illumina a tribuna brasileira com os clarões de seu vivido talento.

VISCONDE DE BENALCANFOR.

Ernesto Ovalle

Ernesto Ovalle é um cidadão chileno que ha cerca de dous mezes appareceu nesta cidade, tomou os melhores aposentos na hospedaria de Mme. Pauline Cogonax, na Passagem da Magdalena, e ahi viveu como um lord inglez que arma um navio e destina-se a dar a volta do globo em viagem de recreio. O seu porte é fidalgo, o seu olhar dominante, a sua conversação polida e variada; de posse destes elementos conseguio relacionar-se com algumas pessoas gradas de nossa sociedade, e aqui se inculcava de engenheiro, alli official da marinha chilena retirado da sua politica por causa das commoções politicas, e acolá, finalmente, como um doutor em direito.

Nos circulos em que apparecia a sua pessoa se fazia notavel, e elle praticava actos de um fidalgo prodigo.

Lavater consumiria certamente longas horas, se por suas observações physionomicas pretendesse definir lhe as qualidades moraes com certeza de não errar, se o communicasse, hesitaria por muito tempo em dar a sua opinião.

Um engenheiro do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco teve a infelicidade de ir tomar aposentos na mesma hospedaria em que estava Ernesto, á quem foi apresentado por Mme. Pauline; tanto bastou para que Ovalle conseguisse fazer-se estimado delle, dispensando-lhe desses pequenos obsequios, que valem muito para os inexpertos; dia por dia se estreitavam as relações, até que conheceu Ovalle que o engenheiro via por elle, sentia por elle, e que effectivamente o acreditava um homem de honra.

Nesta situação, a sós, um dia fallou lhe Ernesto na existencia de uma *preciosidade* de sua propriedade e de que não podia tomar posse por carecer da quantia de dez contos de réis; conhecia então elle que o engenheiro pertencia a uma familia mais ou menos abastada do Rio de Janeiro e suppunha que facilmente este podesse dispôr desta quantia.

Enganou-se em parte, porque o engenheiro lhe disse que não dispunha de tanto dinheiro de momento. Nessa mesma occasião, ou em outra, perguntou-lhe Ernesto se não conhecia algum negociante de joias com quem elle Ovalle podesse tratar, visto como offerece feria grandes vantagens.

Sendo o engenheiro mais ou menos relacionado com um negociante desta praça, por via de um seu caixeiro ou socio a quem veio recommendado, lembrou-o.

Pedio logo Ovalle que o apresentasse, o que se fez, e em breve tempo achavam-se na hospedaria o negociante, o engenheiro e Ernesto, lugar que este designara para uma conferencia; esta se fez ausente o engenheiro, a pedido de Ovalle; em retirando-se o negociante perguntou o engenheiro se havia feito o negocio, ao que aquelle respondeu:—se o mais confere com a amostra, faço o negocio.

Passaram-se alguns dias, Ernesto Ovalle começou a frequentar o estabelecimento do negociante, até que no dia 21 ou 20 do mez passado, na hospedaria mostrando-se excessivamente contrariado, disse ao engenheiro: « agradeço-lhe o prejuizo que tenho tido, demorando-me aqui sem necessidade, o negociante a quem me apresentou acaba de declarar-me que não faz o negocio. »

Entendeu-se o engenheiro posteriormente com o negociante, e disse que se tivesse a quantia precisa não hesitaria em fornecel-a a Ernesto, pois reputava-o um cavalheiro, um homem de honra.

Pois bem, retorquio-lhe o negociante, se garante a transacção, o dinheiro está prompto.

Foi communicada esta ultima resolução a Ovalle, e por isto no dia 22, em casa do negociante, acharam-se os tres personagens; chegado o momento de garantir o engenheiro a transacção havida entre Ovalle e o negociante, fallou-lhe este em assignar o engenheiro um titulo de deposito de 24:000$000, hesitou o engenheiro, recusando-se mesmo a assignar mais qualquer documento

Então, experimentou Ovalle toda a força de seu poder sobre esse pobre diabo; embargou-lhe a sahida, e dirigindo se ao negociante disse: o senhor trata o negocio commigo que sou um cavalheiro e não um creança, entende, senhor; e voltando-se para a sua victima, o engenheiro, disse-lhe: póde assignar qualquer papel, logo que eu entregar ao senhor (dirigindo-se para o negociante) o que lhe tenho de dar, elle me restituirá o seu documento E o pobre homem assignou um titulo de 24 contos de réis!!!

Até ahi corria para Ovalle maravilhosamente o seu lance. Um empregado do negociante a quem veio recommendado o engenheiro, e que assistio todo esse quadro criminoso, logo que Ovalle recebeu os dez contos de réis, lembrou que era justo que elle assignasse, em favor do engenheiro, um documento em como havia recebido esta quantia; com a audacia dos cavalheiros de industria escreveu e assignou Ovalle o documento, que a esta hora attesta o seu delicto.

De posse do dinheiro, dirigio-se Ernesto Ovalle para a casa do consulado allemão, d'onde sahio com um caixão e correndo *séca e méca* o largou em uma cocheira na rua das Flores, onde mandou preparar um carro para ir a *Magdalena*. Aberto o caixão, já se sabe o que elle continha: limalha de latão, cobre e zinco.

Ernesto Ovalle, na tarde desse mesmo dia, tomou um carro no circo do *homem canhão* e da *mulher fortaleza*, e foi ter á capital da Parahyba, onde foi preso no momento em que procurava tomar passagem á bordo de um navio mercante, que sahia para os Estados-Unidos.

Felizmente, desta vez, houve-se a policia, quer d'aqui, quer de lá, com actividade; foi lhe apprehendido a quantia de 6:800$000, e alli se lhe negou, a bem da moralidade do paiz, uma ordem de *habeas-corpus*, que requereu para poder livremente dar as de Villa Diogo.

Aqui negou elle na secretaria de policia, que tivesse recebido os dez contos de réis, mas confessou, que andou comprando limalha nas fundições, que mandou reduzir a pó uma peça de ouro, (sem duvida para servir de amostra) que collocou o caixão no hotel da Europa, e que depois passou para o consulado allemão, onde esteve até o celebre dia 22.

Conta-se de um personagem em tudo semelhante a Ernesto Ovalle, que vindo para o Brasil em companhia de um ministro plenipotenciario, a quem fôra recommendado, mesmo em viagem furtou do ministro todo o dinheiro que elle trazia e um rico relogio de ouro, e que associado a outros pelo sul do imperio, tem vendido ultimamente aos inexperientes, barras de latão por barra de ouro.

Mesmo na prisão em que está, a vida de Ernesto Ovalle é toda mysteriosa; não são conhecidos os seus agentes, e tendo-se-lhe *apprehendido na Parahyba* todo o dinheiro, que parecia ter, nada aqui lhe falta. Dentro de uma sua mala, que foi aberta na policia, encontraram-se cerca de cincoenta baralhos de cartas de jogar, uma grande tenaz, uma pilha electrica e quasi nenhuma roupa.

Consta-nos que elle vai tentar perante o tribunal da relação um recurso de *habeas-corpus*; esperamos anciosos o resultado de tudo isto.

i i i

Z.

Ernesto Ovalle

E' ainda cedo para que eu venha á imprensa.

Aguardo aqui o Sr. Reginaldo Candido da Silva publique, como prometteu ao publico, as—*cópias das diligencias policiaes*

Antes, porém, que isto succeda,—*sendo variadas as versões que correm nesta cidade*—, venho confirmar a declaração, que o Sr. Reginaldo julgou—*preciso*—fazer, de que—*nenhum documento assignei ao negociante Julio Furstenberg*—, e ao mesmo tempo contestar a sua asseveração de haver-lhe eu assignado documento—*no valor de dez contos de réis*—e recebido de tal quantia.

E a estas palavras me limitaria se o Sr. Reginaldo não tivesse julgado tambem—*preciso*—accrescentar que—*contra aquelle negociante não é licito fazer-se nenhum juizo desfavoravel com referencia a este negocio.*

E' talvez cedo para que o publico firme juizo—*favoravel* ou *desfavoravel*—sobre o procedimento daquelle negociante, a quem conhece, e sobre o meu e o do Sr. Reginaldo, que ainda somos aqui pouco conhecidos.

Mas já que o Sr. Reginaldo julgou *preciso* vir agora á imprensa em favor daquelle negociante, abonando lhe o procedimento, não será máo que o publico conheça desde já, parte do que o mesmo senhor já disse perante a policia, podendo bem succeder que elle—*avivada a memoria venha á imprensa dizer—não ser licito fazer se nenhum juizo desfavoravel*—á meu respeito, e reconhecer e confessar que não lhe assignei documento algum de dez contos de réis.

Em sua petição á policia, disse o Sr. Reginaldo que entendendo-se com Julio « lhe dissera que se dispuzesse da quantia de 10 contos de réis, de que Ovalle precisava, não hesitaria em dar-lhe: ouvindo isto Julio, pedio a elle supplicante, que garantisse o adiantamento, e de feito não se recusando a isto, hontem recebeu Ovalle, de Julio, a quantia de 10 contos, da qual deu um recibo ao supplicante, como se este o recebera; e nesse acto assignou o supplicante um *titulo de deposito da quantia de 24 contos* á Julio, por lhe haver este pedido, allegando que o *excesso era a titulo de lucro*. »

Inquerido pela policia, disse o Sr. Reginaldo, que contados os 10 contos de réis no estabelecimento do negociante, « começou elle respondente a escrever a obrigação de 24 contos de réis, copiando-a de um exemplar que lhe deu Oliveira (caixeiro de Julio) e, concluido isso, elle respondente botou o dinheiro no bolso, e voltando-se para Oliveira, lhe disse: eu vou dar este dinheiro a este homem, no entretanto, não tenho um documento, ao que Oliveira respondeu-lhe: é justo que elle lhe passe. Oliveira fez uma cópia pela qual escreveu Ovalle e assignou o documento, que elle repondente apresentou: depois disso passou elle respondente os 10 contos ás mãos de Ovalle. »

E' quando pela policia perguntado «se Julio se acharia mancommunado com Ovalle? respondeu que « não podia *affirmar* nem *negar*, por emquanto sabe que Ovalle, mesmo sem elle respondente, era visto no estabelecimento de Julio. »

O publico que confronte o que então disse o Sr. Reginaldo com o que agora diz pela imprensa, fique assim prevenido sobre a imputação que se me faz, e aguarde que chegue o tempo para conhe-

... qual a victima e qual o delinquente criminoso.

Casa de Detenção, 9 de novembro de 1879.

Ernesto Ovalle.

Ao publico

O que referi ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro foi o seguinte:

Que não cedendo a nevralgia de que soffria minha irmã ás injecções hypodermicas, applicadas pelo Sr. Dr. Chacon, pretendeu o Sr. Dr. Malaquias, em conferencia augmentar a quantidade da morphina; mas, oppondo-se á isso o medico assistente, foi afinal applicada a injecção segundo a formula por este prescripta. Ella dormio, como o fazia depois do remedio, mas sem proveito.

Recrudescendo o mal, entendeu o *Sr. Dr. Malaquias* dever augmentar a quantidade do sal de morphina. De novo oppoz-se o Sr. Dr. Chacon, e desta vez sem resultado. A injecção foi applicada, mas elle não quiz assistir e retirou-se.

A' um somno por mais de 5 horas, com delirio manso, sobreveio seccura de garganta, manchas avermelhadas pelo corpo e uma especie de paralysia nas pernas, de que ainda soffre.

Em vista disso, foi logo chamado o Sr. Dr. Malaquias, que não podendo comparecer, mandou todavia que se lhe desse gelo e café.

Foi isto o facto que referi ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro sem vistas de accusar ao Sr. Dr. Malaquias, a quem aliás devo attenções e obsequios.

Não sei se a morphina injectada seria em quantidade de produzir a morte por envenenamento, posso affiançar, porém, que a intenção de S. S não foi outra senão a de restituir a saude á minha irmã.

M. Lopes Machado.

Attenção

O abaixo assignado director da Colonia Orphanologica Isabel, declara á quem possa convir que o unico seu procurador, a quem passou procuração bastante é o Sr. José Paulo Botelho, estabelecido com armazem de molhados na rua de Pedro Affonso.

Recife, 31 de outubro de 1879.

Frei *Fidelis.*

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE NOVEMBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 3 d/v. 144 0/0 de premio, do banco.
Descorto de letras, 6 e 6 1/2 0/0 ao anno, sabbado.

Rectificação

Por engano dessa typographia foi publicado hoje—Soberanos a 10$350, quando deve ser a 10$900 cada um, como se acha cotado no boletim desta junta de 8 do corrente.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	228:460$055
Idem do dia 10	30:635$288
	259:095$343

Pauta da alfandega

Semana de 10 á 15 de novembro de 1879

Algodão em rama ou descaroçado, 466 rs. o kilo.
Assucar branco 273 rs. o kilo.
Assucar mascavado 183 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 253 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$440 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 415 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 270 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.

Alfandega de Pernambuco, 8 de novembro de 1879. — Os conferentes.

J. A. Wanderley.
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Importação

Vapor inglez *Guadiana*, entrado dos portos da Europa em 9 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 35 volumes á diversos. Armas 1 caixa a Antonio dos Santos Oliveira.

Chá 49 caixas a Browns & C.. 40 a Fernandes & Irmão. Castanhas 20 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C Cebolas 25 caixas aos mesmos. Conservas 5 caixas aos mesmos. Couros e chapéos 1 caixa a Francisco de Azevedo & C. Camisas 1 caixa aos mesmos. Chapéos 4 caixas á ordem, 1 a Antonio José Maia & Irmão.

Drogas 1 barrica a Theodoro Just.

Joias 1 caixa a Eugene & Laberty, 1 a Julio Fuerstenberg, 1 a Manoel Martins Fiuza.

Livros 1 caixa a A. de P. Borges.

Mercadorias diversas 2 caixas a G. W. Nicolls, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Ferreira & Nogueira, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a J. Krause & C., 1 a J. R. Maurell, 1 á ordem. Maçãs 16/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Nozes 4 barricas aos mesmos.

Objectos para selleiro 1 caixa a Domingos José Ferreira & C.

Papel 2 caixas a F. H. Carls. Perfumarias 3 caixas a Saunders Brothers & C., 1 a Guimarães Riberro & C. Presuntos 10 barricas a Wilson Sons & C. Limited.

... Cruz & C., 11 a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Wilson Sons & C. Limited.

Roupa 1 caixa a A. B. Gherry.

Tecidos 254 caixas a Cramer Frey & C., 141 a Gonçalves Irmão, & C., 63 a Bernet & C., 55 a Fernandes Carvalho & C., 59 a Monhard, Mettler & C., 22 a Souza Moutinho & C., 4 a D. P. Wild, 6 á ordem, 9 a A. Vieira & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 37 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Andrade Lopes & C., 6 a Agostinho Santos & C., 15 a Olinto Jardim & C., 14 a J. Narciso & C., 10 a Severino & Irmão, 15 aos consignatarios, 38 a Oliveira Maia & C, 14 a Machado & Pereira, 29 a Braga Son & C.

—

Patacho inglez *Zulú*, entrado de Gaspe na mesma data e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 2,220 barricas aos consignatarios.

—

Patacho inglez *Florense Mary*, entrado de Richmond na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,480 barricas e 150 1/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE NOVEMBRO

Portos do exterior

— Na galera portugueza *Fortuna*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,478 saccos com 110,850 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Bryn*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 398 saccos com 29,850 kilos de assucar mascavado; M. Fontoura 251 ditos com 18,825 ditos de dito.

— No brigue inglez *Nil*, carregaram:

Para o Canal, Adamson Howie & C. 5,700 saccos com 427,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Solario*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 1,053 saccos com 78,975 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Rio Lima*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado

— No patacho portuguez *Julio Cesar*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Elliots*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *S. N. Callymore*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Emma*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No navio hespanhol *Felicia*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 4 cascos com 960 litros de aguardente e 200 barricas com 22,914 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Laia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Faria 120 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado e 380 ditos com 28,500 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Guadiana*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, L. A. de Siqueira 2 caixas com abacaxis.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para o Aracaty, J. S. Loyo & Filho 300 saccos com farinha de mandioca; P. Alves & C. 10 barricas com 497 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 1,243 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Mossoró, L. A. da Silva 2 cascos com 576 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para Villa da Penha, Macedo & C. 120 saccos com farinha de mandioca e 5 barris com 480 litros de aguardente.

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 6 volumes com 440 kilos de assucar refinado.

Para Macáo, J. B. de Carvalho 1 barrica com 68 kilos de assucar branco e 2 ditas com 145 ditos de dito mascavado; J. A. C. Vianna 5 barris com 480 litros de aguardente.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 20 saccos com 1,500 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Duas Irmães*, carregaram:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 800 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para Parahyba, José Caetano 32 saccos com 2,400 kilos de assucar branco e 23 ditos com 1,725 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Espadarte* carregou:

Para Parahyba, E. B. de Faria 20 barricas com 1,124 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *F. de Maria*, carregou:

Para Mamangnape, M. T. da Costa Ribeiro 1 barril com 60 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	11:487$903
Idem do dia 10	2:871$373
	14:359$276

CONSULADO PROVINCIAL
Inclusive drainage

Rendimento do dia 1 a 8	42:798$187
Idem do dia 10	5:897$723
	48.695$910

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 9

Gaspé—40 dias, patacho inglez *Zulu*, de 144 toneladas, capitão L. Doane, equipagem 7, carga 2 220 barricas com bacalháo; á ordem.

Navios entrados no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante Lorris, equipagem 10, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Bahia—10 dias, brigue inglez *Assynan*, de 250 toneladas, capitão James Colin, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Bahia—7 dias, barca norueguense *N. H. Hemetzen*, de 283 toneladas, capitão F. E. Tetersen, equipagem 16, em lastro; á ordem.

Ilha de Fernando—30 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 490 toneladas, commandante M. S. Pinto, equipagem 30, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Cabo da Boa Esperança—33 dias, brigue allemão *Bertta*, de 209 toneladas, capitão C. D. Feukler, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante Lorris, carga varios generos.

Canal—Lugre inglez *Carpasian*, de 287 toneladas, capitão Laurel, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que Joaquim José Gonçalves Beltrão, na qualidade de liquidatario das firmas de Joaquim José Gonçalves Beltrão e Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho me dirigio por escripta a petição do theor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Diz Joaquim José Gonçalves Beltrão, na qualidade de liquidatario das firmas de Joaquim José Gonçalves Beltrão e Joaquim José Gonçalves Beltrão J Filho, que Francisco Luiz Carreira e José Antonio Vieira da Cunha, são-lhes solidariamente devedores da letra mercantil junta, na importancia principal 8:564$760, além dos juros desde estipulados e decorridos—codigo, art. 422. E porque esteja a mesma vencida e nenhum dos supplicados a tenham pago, até o presente, apezar das diligencias empregadas e nem se tenham conciliado com o supplicante, documentos ns. 3 e 4, quer por isto cital-os para a primeira do juizo, pena de revelia, verem ser-lhes assignados os dez dias da lei á dita letra, e nelles ou pagar dito principal e juros, ou allegar os embargos que tiverem, visto ser este o fôro do contrato. Assim, residindo o primeiro dos supplicados na capital do Ceará presentemente, e o segundo em lugar incerto e não sabido, para a citação d'aquelle digne-se V Exc. mandar expedir carta precatoria ao juiz ordinario do commercio d'aquelle termo, e para a do segundo marcar dia e hora para o fim de ser justificada sua ausencia em lugar incerto e ignorado e ser feita a citação por meio de editos com o prazo da lei, sendo afinal condemnados. Pede diferimento. Espera receber mercê. Estava regularmente inutilisada uma estampilha do valor de duzentos reis, com a seguinte data e assignada. Recife, 17 de outubro de 1879.—Castello Branco. E nada mais se continha em dita petição, a qual sendo me em fórma apresentada, nella dei e proferi o despacho do theor seguinte: Distribuida na forma requerido, tendo lugar a justificação na primeira do juizo. Recife, 18 de outubro de 1879—Manoel Clementino E nada mais se continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, e em cumprimento do mesmo foi dita petição distribuida ao escrivão deste juizo José Franklin e em seguida, tendo o supplicante Joaquim José Gonçalves Beltrão produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente a cerca da ausencia do supplicado, o respectivo escrivão, fazendo-me os autos conclusos, sellados e preparados, nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte: Julgada procedente a justificação, mando que tenha lugar a citação por edital com o prazo de trinta dias, e custas. Recife, 27 de outubro de 1879—Manoel [illegible] mentino Carneiro da Cunha. [illegible] ais se continha em dita sen[illegible] mente copiada e por [illegible] o respectivo escrivão pa[illegible] ente edital, pelo qual e seu [illegible] chamo, cito e hei por citado o refe[illegible] do applicado José Antonio Vieira da Cunha, para que no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, por si, ou por seu bastante procurador, compareça perante este juizo, afim de confessar, ou allegar o seu direito em dita acção, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 dias do mez de novembro de 1879.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevo.

Recife, 6 de novembro de 1879.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Edital n 16.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr inspector. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello.*

O Dr Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 11 de novembro, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá novamente á praça de venda, com o abate da quinta parte, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte: um terreno na rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista, com 59 palmos de frente e 307 de fundo, tendo no mesmo terreno oito meias aguas com as frentes, fundos e oitões de pedra e cal, e repartimentos de taboas medindo cada uma 11 palmos de frente e 23 de fundo; e tendo ido á praça pelo valor dado de 1:900$000, e não havendo licitantes, vai novamente á praça, com o abate da quinta parte, pela quantia de 1:520$000, que servirá de base para a arrematação, a requerimento de Jovino Cavalcante Simões, inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda, para pagamento de impostos e custas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de outubro de 1879.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 11 de novembro do corrente anno, depois da audiencia na respectiva sala, irão á praça por venda para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Um sobrado de dous andares á rua dos Guararapes n. 52, com 6 metros e 80 centimetros de frente e 27 metros e 65 centimetros de fundo, contendo dous repartimentos, um, com uma sala, cinco quartinhos, cozinha fóra e quintal murado com cacimba, e o outro uma pequena sala, quarto e quintal com deposito d'agua, e mais tres quartinhos; no primeiro andar duas salas e cinco quartos, no segundo andar duas pequenas salas e quatro quartos, sotão com salão e cozinha, avaliado por treze contos de réis.

Um sitio com casa terrea na estrada que segue de Santo Amaro para Belém, contendo a casa 14 metros e 30 centimetros de frente, a 14 metros e 20 centimetros de fundo, com quatro salas e uma saleta, sete quartos, duas cozinhas, um torreão no centro da mesma casa, com dous andares, quintal atraz da mesma casa, com cacimba e sete pequenos quartos, contendo o sitio muitas arvores fructiferas, terras para plantações e mangues no fundo, avaliado por cinco contos de réis, cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão á praça ditos bens a requerimento de Carlos Alves Barbosa, inventariante dos bens deixados por seu fallecido sogro Antonio Alves Barbosa para pagamento de decimas e impostos em atrazo e dividas do casal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de outubro de 1879.

E eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto parcial do direito privativo de orphãos e ausentes, nesta comarca, em exercicio da vara respectiva, por impedimento do proprietario della, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle houverem conhecimento, que á requerimento de João Francisco de Oliveira, inventariante dos bens deixados por seus fallecidos pais, João Francisco de Oliveira, e D. Francisca Joaquina de Oliveira, irá á praça, no dia 18 de novembro proximo futuro, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia, nesta cidade, depois da que dos feitos e partes eu dér nesse dia, um terreno, que, avaliado em 500$, é foreiro á viuva do major José Joaquim do Rego Barros, está arborisado com coqueiros e diversas outras fructeiras, mede 33 metros de largura e 176 de fundo, tem sahida para a estrada de Luiz do Rego, e limita: ao nascente, com as cercas dos quintaes das casas ns. 2, 2 A, 2 B, 4, 6 e 8 da mesma rua, e constitutivas de parte do acêrvo inventariado; ao norte, com os terrenos alagados, pertencentes á precitada viuva; ao poente, com o rio Tacaruna; ao sul, com o hospital dos Lazaros: terreno que será vendido a quem maior preço offerecer.

E, para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 29 de outubro de 1879

Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto parcial do de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, em exercicio da vara respectiva, por impedimento do proprietario della, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 11 de novembro do corrente anno, depois da audiencia, na respectiva sala, irão á praça de venda, para serem arrematados por quem mais der, com o abate da 5.ª parte, os bens seguintes:

Um sobrado de um andar e sotão, á rua do Coronel Suassuna, n. 110, da freguezia de S. José, com 20 palmos de largura e 95 de fundo, tendo no pavimento terreo 2 portas na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado com cacimba meieira: no pavimento superior, 2 portas na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e terraço, sotão corrido por assoalhar, com 2 oculos na frente, 2 janellas no fundo, em solo proprio, e tendo ido á praça por 5:500$000, preço da avaliação, e não achando licitantes, vai novamente á praça com o abate da 5.ª parte, pela quantia de 4:400$000.

Uma meia agua no fundo do referido sobrado, com frente para a rua de Dias Cardozo, outr'ora do Caldeireiro, sem numeração, por acabar, medindo 20 palmos e meio de largura, e 33 de fundo, quintal com cacimba meieira, solo proprio; tendo ido á praça por 500$000, preço de avaliação, e não achando licitantes, vai novamente á praça com o abate da 5.ª parte, pela quantia de 400$000.

Uma casa terrea na rua da Victoria, da freguezia de S. José, n. 2, com 3 portas de frente, porta e janella no oitão, para a rua da Palma, cozinha externa, e quintal com sahida para esta ultima rua, ainda por dividir-se; e tendo ido á praça por 1:500$000, preço da avaliação, e não havendo licitantes, vai novamente á praça, com o abate da 5.ª parte, pela quantia de 1:200$000, cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão á praça ditos bens a requerimento de D. Marcolina Maria da Rocha Ribeiro, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Manoel do Carmo Ribeiro

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de outubro de 1879. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto parcial do de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca, em exercicio da vara respectiva por impedimento do proprietario della, por S. M. I. e C. o Senhor D Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle houverem conhecimento, que não tendo apparecido lançador aos 28 de outubro proximo passado á renda do predio n. 2 da rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, na freguezia de S. José desta cidade, aos 25 do corrente, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes desta mesma cidade, depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, irá de novo á praça a mencionada renda, afim de ser cedida a quem mais der, a requerimento de José Joaquim Pereira de Mendonça, consenhor daquelle predio, juntamente com Jovino Simplicio Monteiro e os menores Amalia e João, filhos do finado João Francisco Monteiro, e tutelados de Antonio Francisco Monteiro. A arrematação presidirão as condições seguintes:

1ª ser de tres annos o seu prazo, contados da data do respectivo auto.

2ª servir-lhe de base a quantia de 1:000$000, offerecida agora pelo precitado consenhor Mendonça.

3ª prestar o arrematante fiança idonea

4ª ficarem cabendo ao dito arrematante todos os direitos e onus de proprietario, inclusive o de despejo

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 de novembro de 1879. — Eu Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Miguel de Figueirôa Faria.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros

Teem de ser vendidos em praça publica, no dia 14 do corrente mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal n. 72, sita á rua de S. João, avaliada por 1:500$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa terrea com sotéa e frente de azulejo n. 2, sita á rua Imperial, avaliada por 4:000$, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

A casa terrea de tijolo e cal n. 2, sita á rua dos Coelhos (Boa-Vista), avaliada por 800$, pertencente a José Carneiro da Cunha. Todos penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Assim como perante o mesmo juiz irá á praça a parte do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 2, avaliada por 2:500$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga, para pagamento da mesma fazenda. Recife, 3 de novembro de 1879.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço saber que vão ser vendidos em hasta publica, no dia 19 do corrente, ao meio dia, no pateo contiguo á mesma thesouraria, sete cavallos pertencentes á companhia de cavallaria desta provincia, e que se acham inutilisados para o serviço da mesma.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.

O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Obras militares

Tendo sido autorisada a despeza de 1:568$277 com os reparos precisos na fortaleza do Brum, convida-se as pessoas que delles se quizerem encarregar, de apresentarem suas propostas em carta sellada e fechada, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas provinciaes. Na proposta se mencionará o fiador, que deve ser pessoa idonea O orçamento acha-se na mesma repartição.

Pernambuco, 5 de novembro de 1879.

Chrysolito F. de Castro Chaves,
Major de engenheiro.

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que esta repartição, em cumprimento do aviso do ministerio da marinha, com data de 31 de outubro proximamente findo, põe á venda em hasta publica nos dias 11, 12 e 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, todo o ferro velho que nella existe, assim como duas caldeiras que foram da canhoneira *Araguaya.*

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Baetilha para saccos de salvas, metros 142,60

Moinho de ferro para café 1.

Camisas de meia 6.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas, em carta fechada, até as 11 horas do dia 13 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, quér com relação ás multas impostas pelo regulamento vigente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de novembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Nessa sessão designar-se-ha tambem o dia em que terá lugar a sessão funebre pelo Exm. Sr. Barão de Villa-Bella, presidente do mesmo Instituto.

Secretaria do Instituto, 10 de novembro de 1879.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

EMPREZA DO GAZ

Os proprietarios desta empreza avisam que para conveniencia sua e do publico, abriram nesta data um escriptorio central na rua do Imperador n. 11, onde se receberão todas as communicações, contas por gaz consumido, apparelhos, etc., etc.

O gerente estará no escriptorio todos os dias, das 9 ás 12 horas, para attender a qualquer reclamação ou tratar dos negocios tendentes á empreza.

Recife, 10 de novembro de 1879

Chas A. Craven,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL
EMPREZA DRAMMATICA
Quarta-feira 12 de novembro de 1879
A's 8 horas em ponto
Segunda representação do importante e surprendente drama phantastico, em 7 quadros, original francez de Julio Dornay:
DOUGLAS O WAMPIRO DA MEIA NOITE
A's 8 horas em ponto.

Consulado de Portugal

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que achando-se arrecadada a quantia de quinhentos e nove mil e trinta réis (509$030), producto liquido da arrematação feita em praça do juizo de ausentes do termo de Santo Antão, do espolio de José Gomes Penna, subdito portuguez alli fallecido, devem os mesmos interessados, deduzir seus direitos, e habilitarem-se judicialmente a receber o que possa pertencer-lhes.

Recife, 8 de novembro de 1879.

O chanceller,
José Martins Monteiro.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Parà

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

PARA'

Para o porto acima segue com brevidade a carca portugueza *Minho*; para frete, trata-se com os consignatarios.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

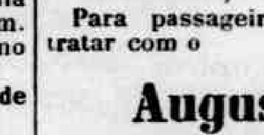

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

Commandante Alcoforado

Ceará

E' esperado do norte até o dia 13 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44—Rua do Commercio—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante Herbert

E' esperado dos portes do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

LEILAO

Terça-feira 11, continuará, por intervenção do mesmo agente Pinto, o leilão de moveis, mobilias, pianos, quadros, louça, vidros, cadeiras

de junco, e muitos outros objectos existentes no sobrado da rua da Aurora n. 71. cama, 1 piano novo, 2 lustres, 4 lindos quadros e uma vacca tourina.

Quarta-feira 12 do corrente venderá o mesmo agente um variado sortimento de fazendas francezas e inglezas por liquidação da loja da rua do Duque de Caxias n. 81, bem como differentes fazendas avariadas d'agua salgada.

2º leilão
DE
PREDIOS

Sendo uma casa terrea com sotéa, n. 5, da rua de S. João, rende 30$000, 2 ditas n. 5, sem sotéa, com o n. 49, e a de n. 30 da rua de S. João, rendem 38$000, 2 ditas na mesma rua de S. João ns. 21 e 23, rendem... 15$000 cada uma; a casa de sobrado n. 126 da rua do Marquez do Herval, comprehendendo a casa n. 19 da rua de S. João, rendem 88$000; 2 casas da rua da paz ns. 13 e 13 A. rende cada uma 23$000; a casa n. 21 da rua Vidal de Negreiros, rende 36$000; e o sobrado n. 38 da rua do Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel, rende 53$000.

Hoje
Terça-feira 11 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo procurador dos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos, fará leilão dos predios acima, os quaes se tornam recommendaveis pelo bom rendimento.

LEILAO
DE
Uma vacca tourina
Terça-feira 11 do corrente

Em frente a casa da rua da Aurora n. 71, onde haverá leilão de moveis, louça, quadros, espelhos, lustres, pianos, e outros moveis.

LEILAO
DE

Um bilhar e suas pertenças, 1 piano, uma mobilia de jacarandá, uma dita para gabinete, 4 jarros, 4 quadros, uma estante para musicas, uma cama com colchão de mola, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio, 1 rico espelho oval e dourado, 1 relogio de mesa e 2 candieiros kerosene, 2 lustres a gaz, uma mesa elastica, 24 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 8 compoteiras, 48 copos para agua, 48 calices, 2 duzias de facas finas, 4 duzias de colheres e muitos outros accessorios.

Terça-feira 11 do mez corrente
No sobrado da rua da Aurora n. 71

O agente Pinto não tendo podido dispor no leilão do dia 5 do corrente de todos os moveis que se acham no sobrado da rua da Aurora n. 71, continuará as 11 horas do dia acima dito o leilão, não só dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua da Aurora n. 71, bem como muitos outros moveis que serão para alli transferidos.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente um piano novo, 4 ricos quadros e 2 lustres á gaz objectos inteiramente novos, e ultimamente despachados.

LEILÃO
DE
37 surrões com fumo de Goyaz com toque de avaria

17 barris com toucinho em perfeito estado.
5 ditos de vinho tinto.
5 ditos dito branco.
27 rolos de salsaparrilha.
1 caixa com 100 libras de rapé em meias libras.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A's 11 horas
No trapiche da Companhia, largo do Corpo-Santo

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão o que acima se menciona por conta e risco de quem pertencer.

Leilão
DE
moveis, louça, vidros, espelhos, quadros e outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A'S 10 1[2 HORAS
Na rua de Marcilio Dias (outr'ora rua Direita) n. 3, segundo andar.

CONSTANDO DE :

Uma mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, uma cama franceza, de jacarandá, uma commoda de jacarandá, um guarda vestidos, um guarda roupa, 2 meias commodas de amarello, uma mesa elastica, 2 aparadores, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, uma excellente machina de costura de Synger, em perfeito estado, um espelho com moldura dourada, uma estante para livros, uma marqueza, louça, candieiros a gaz, lanternas e outros muitos objectos que tudo será vendido ao correr do martello.

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima declarados.

Aluga-se a casa.

Agente Remigio
LEILAO
DA

Armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Thomé de Souza n. 2, antiga Lingueta.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotes e a vontade dos compradores. Garante se as chaves. A referida taverna acha se muito bem afreguezada e muito propria para algum principiante. Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o balanço que se acha em mão do referido agente.

Agente Remigio
LEILAO
DA

Armação e mais utensilios existentes no deposito á rua do Commercio n. 30.

Hoje
TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e utensilios existentes no deposito acima declarado, garantindo-se as chaves aos Srs. compradores.

Grande e variado
Sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães.

LEILAO
(POR LIQUIDAÇÃO)

Constando de:

Madapolões, chitas, algodões, brins, casemiras pretas e de cores, sargelins, fustões, esguiões, cobertores, gravatas, sêdas, popelines, camisas de linho, ditas de algodão, ceroulas, grósdenaples, lãs, chales, setins, luvas, punhos, gollinhas, cortinados, flanellas, bramantes, damascos, espartilhos, bolsas cambraias, roupa feita, chapéos de sol e muitas outras fazendas existentes na loja da

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81
AU BON MHRCHE'
Quarta-feira 12 de novembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em continuação

Vender-se-ha tambem uma linda armação envernisada, e envidraçada, balcão, candieiros a gaz, armação ingleza, mesas para fazendas, uma burra prova de fogo e outros moveis.

O leilão principiará
AS 10 HORAS
Por serem muitos e differentes os lotes.

LEILAO
DE
FAZENDAS AVARIADAS
Quarta-feira 12 do corrente
As 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na loja da rua do Queimado n. 81, com o fim de aproveitar a concorrencia de um outro leilão de fazendas limpas, as quaes serão vendidas por liquidação.

Leilão

De uma armação, balcão e gaz, existente na casa n. 7 da rua de Vidal de Negreiros (Pateo do Terço.)

QUARTA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO
A's 11 horas em ponto
Pelo agente Martins

LEILAO
DO
Hotel Independencia
N. 6—TRAVESSA DAS CRUZES—N. 6
Quarta-feira 12 do corrente
Ao meio dia

O agente Stepple levará a leilão a armação envidraçada, generos, 1 relogio de parede, 4 mesas para jantar, 1 fiteiro de amarello, louça, trem de cozinha, candieiros, encanamento, registro, 2 caixas com massa de tomate em latas de 4 libras, 2 caixas com cognac martell, cerveja bass latas com sardinhas, 17 caixas com sardinhas, uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 6 de guarnição e 2 consolos, e outros muitos objectos que estarão patente.

Garante-se a chave da casa

Agente Remigio
LEILAO
DA

Armação, generos, moveis e mais utensilios da taverna sita ao Largo do Mercado n. 23

Quinta-feira 13 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotes ou a vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves aos Srs. pretendentes.

LEILAO
De cerca de 9,000 gerimuns
Sabbado, 15 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Em um dos armazens da Companhia Pernambucana. Em lotes, á vontade dos compradores.

O agente Stepple, competentemente autorisado, pelo Sr. inspector da thesouraria, levará a leilão cerca de 9,000 gerimuns, chegados pelo vapor *Conde d'Eu*, da ilha de Fernando de Noronha.

AVISOS DIVERSOS

Livros novos

Ferreira Alves, Leis da Provedoria, 1 volume encadernado.
Carvalho e Araripe, Primeiras linhas sobre o processo orphanologico, 1 volume encadernado.
Cenezza Novos primos de geographia, 5ª edição com todas as mudanças, feitas na Europa e Asia, 1 volume brochado
Coutinho, Collecções de autores classicos, 1 volume cartonado
Princeza Ratazzi e sua época, 1 volume brochado.
Escrich. O manuscripto materno, 6 volumes brochados
Almanach das Senhoras para 1880 com a biographia de Miss Mary Carpenter.
Escrich, hist. de um beijo, 1 volume brochado.
Idem o piano de Clara, 1 volume brochado.
A Casaca Azul, 2 volumes brochado.
O Livro de Job, 3 volumes, e outros.
Folhinhas de Laemmert para 1880.

LIVRARIA INDUSTRIAL
Rua do Barão da Victoria n. 7 (oitão da matriz de Santo Antonio, antiga loja do vapor francez).

Astronomia Popular
POR
C. FLAMMARION

Acha-se em distribuição a 8ª serie.

Assigna-se para esta importante publicação ao preço de 500 rs., a serie de 5 fasciculos: na

LIVRARIA INDUSTRIAL
Rua do Barão da Victoria n. 7 (oitão da matriz, antiga loja do vapor francez).

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Aos senhores de engenho a vapor se offerece um machinista para qualquer serviço ou mesmo para tirar a safra: quem precisar, dirija-se á fundição do Sr. Villaça, á rua do Brum.

— Ainda se precisa de uma ama de leite: á rua Duque de Caxias n. 64.

— Uma senhora de meia idade offerece-se para administrar uma casa de pouca familia ou de homem viuvo, cuidar de crianças, do asseio de uma casa e do serviço tendente a copeiro: a tratar na rua das Carroças n. 11.

— Na rua de Riachuello n. 24 vende-se uma armação para taverna, com suas pertenças, o dono garante a casa: a tratar na mesma.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Convém aos proprietarios

que tem predios em máo estado e não os queiram concertar, entenderem-se com o abaixo assignado, na rua do Marquez do Herval n. 114, o qual se promptifica a compra-los, para fazer os concertos por sua conta, ou faz outro qualquer negocio que seja mais conveniente. Pedro Ratis de Borges.

— Precisa se de uma ama para engommar na Capunga, rua da Ventura n. 6.

— Na praça de Conde d'Eu n. 8, tem para alugar-se uma negrinha de 11 annos, a qual limpa facas, varre casa, bota mesa, etc., etc., e tambem sabe fazer renda, mas não para ir á rua.

— Aluga-se uma casa na rua do Carmo, em Olinda, n. 2, muito fresca, perto dos banhos do mar: a tratar no Corredor do Bispo n. 73 ou na loja do Cysne, rua da Imperatriz.

— Aluga-se uma boa casa com pequeno sitio, na rua das Crioulas n. 63 (Capunga): a tratar na rua larga do Rosario n. 32, loja de louças.

— Aluga se uma casa proxima aos banhos do mar, muito fresca, em Olinda, á rua do Carmo n. 2: a tratar na rua do Riachuello ou Corredor do Bispo n. 2, ou na loja do Cysne á rua da Imperatriz, tambem se aluga o segundo andar á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo preparado de novo.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE
Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicos em todas Doenças secretas as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminaes, Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacto com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen.

INJECÇAO PIETTE
Hiegienica e Preservativa.

Esa INJECÇAO, cuja composicião é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça a sé no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluer branco,
Recaidação do canal da uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segundo a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO: FERREIRA MAIA E Cª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

PHOSPHATO DE FERRO SOLUVEL
DE
LERAS

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector de Academia, Cavalleiro da Legião de Honra.

Os **Phosphatos** formam uma das bases do esqueleto humano, e, combinados com o **ferro**, constituem um dos principios essenciaes do nosso sangue. Pois, ficava muito certo que, reunindo estes dois elementos em um medicamento **perfeitamente assimilavel e facil de supportar** pelas organisações mais delicadas, conseguiria-se crear **o remedio reconstituinte** por excellencia. Tal foi o resultado das experiencias de M. Leras, resultado consagrado por um successo sempre maior, e pela approvação unanime do Corpo Medical.

As **pilulas, pós, grageias**, com base de ferro, conhecidas até hoje, apresentam um grande inconveniente, que é de conter o ferro no estado não soluvel, e por consequencia, obrigam os estomagos já doentes a dissolver este ferro. Por isso, todos estas preparações tem por resultado o provocar constipações e irritam os intestinos.

O **Phosphato de ferro Leras** não produz accidente algum d'estes. **Não constipa e nunca ennegrece os dentes.**

Desperta e excita o appetite, favorece a digestão, e produz os melhores effeitos **nas meninas que se desinvolvem, e nas mulheres, regula as funcçoes menstruaes.**

É um **liquido claro, limpido e sem sabor.** Cura rapidamente as molestias seguintes:

Anemia	Caimbras e crispaturas de estomago
Lymphatismo	Leucorrhea
Perdas seminaes	Fraqueza
Côres pallidas	Affecções nervosas
Emmagrecimento	

« Na minha opinião, o **Phosphato de ferro Leras** é a melhor das preparações ferruginosas, e a sua administração da os resultados mais rapidos. »
ARAN,
Medico do Hospital Saint-Antoine, Paris.

« Com uma mulher mui gravemente doente, no tratamento de quem abandonei successivamente o ferro reduzido, com lactato de ferro, as pilulas de Vallet e a agua de Spa e de Passy, não sómente foi o **Phosphato de ferro Leras** bem supportado, como tambem trouxe uma melhora sensivel e immediata. »
BERNUTZ,
Medico do Hospital da Pitié, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** presta-me relevantes serviços em varios affecções da pelle, com complicação de chlorose e anemia; nunca o seu emprego foi seguido de intolerancia, assim como acontece com a maior parte dos ferruginosos. »
CAZENAVE,
Medico do Hospital Saint-Louis, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** não exerce acção alguma sobre o estomago, nem provoca constipações ou algum dos phenomenos por excitação, os quaes, algumas vezes, compellem a abandonnar a medicação ferruginosa. Em resumo, os effeitos d'esta preparação me parecem muito certos e promptos. »
Dr DEOUT,
Redactor em chefe do *Bulletin therapêutique*,

« O **Phosphato de ferro Leras** é digerido e assimilado com a maior facilidade pelos meninos, tambem como pelos adultos; uma menina de nove annos, chamada P..., chegou de Napoles a Paris, no mez de Julho passado, no estado de languidez e atonia que lhe era habitual, e em menos de um mez, despertou-se o appetite, o rosto tornou-se corado, e ao mesmo tempo a menina tomou carnes, e recobrou as forças. »
E. GUIBOUT,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A sua fórma liquida lhe da uma vantagem immensa sobre as pilulas; é, para mim, superior as preparações iodadas. »
ARNAL,
Medico de S. M. o Imperador Napoleão III.

« Na Hespanha, tive que experimentar o **Phosphato de ferro Leras**; pois certifico: 1º Que os estomagos supportam bem o dito Phosphato; 2º Que é muito efficaz para as anemias e cachexias, e mui especialmente para aquelles que padecem mas digestões, e enfraquecimento do sangue por causa de ma alimentação; 3º Que é um remedio mui vantajoso nas chloroses; 4º Que o seu uso não pode apresentar consequencias perigosas. »
Dr JOSÉ VARELA DE MONTES,
Deão e Professor de Medicina na Universidade de Santiago.

« No interesse da sciencia e da humanidade, devo dizer muito alto que todas as minhas prescripções a respeito do **Phosphato de ferro Leras** foram constantemente seguidas de um successo evidente. »
PELLETAN,
Medico em chefe do exercito Otomano.

Em Paris, casa GRIMAULT é Cª, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrescante
Contra a PRISAO-DE-VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é apresentado sob a forma de um *confeito de gosto muito agradavel*. O seu emprego, sempre mollensivo, é recomendado ás pessôas atacadas de *Dysenteria, Dypepsia, Nevralgia, Gastrite, Doença do Figado, Ictericia* e de *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combattem as disposições ás *enxaquecas* e-a *apoplexia*.—Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *gourme* e das *Crostas de leite*.

O **Purgativo Julien**, toma-se á noute, ao deitar, uma ou **duas horas**, depois da refeição, na dose de uma *taboasinha*, para os adultos, e meia para as crianças.

Deposito nas principaes Pharmacias.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mª da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª.— J. MAURER, KIRCHOFF Succr.— BARTHOLOMEO & Cª.— HERMES de SOUZA PEREIRA.— FIRMINO & FERREIRA.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel, com lustre e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— Aluga-se um grande sitio de terras com fructeiras, cercado, boa casa de vivenda, á margem do rio Beberibe, e mais duas outras casas menores, tudo perto da estação do povoado: a tratar na rua do Sol n. 21.

— Aluga se a casa dos leões á rua dos Prazeres n. 48 com grandes commodos: a tratar na mesma n. 50.

— Aluga-se por preço commodo a casa terrea n. 163 á rua do Coronel Suassuna, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, quintal, cozinha fóra: a tratar com Thereza Chaves, no largo de Pedro II n. 6, escriptorio do Sr. Dr. Fonceca.

— Aluga se a casa n. 45 á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, casa n. 153, 2º andar.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 77 á rua do Imperador, caiado e pintado recentemente; a sala da frente no 1º andar do mesmo sobrado, propria para escriptorio, e a casa n. 25, á rua da Santa Cruz.

— Lava-se e engomma-se com perfeição: na rua da Mangueira n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, prefere-se escrava: na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da Aurora n. 123.

D. Amelia Gadault de Moura

José Elias de Moura agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram comparecer ás exequias e enterro de sua idolatrada esposa D. Amelia Gadault de Moura; e de novo convida para assistirem as missas que se hão de celebrar na quarta-feira 12 do corrente, no convento do Carmo, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; do que desde já se confessa agradecido.

Os bachareis Horacio Peregrino e Hortencio Peregrino mandam celebrar algumas missas na matriz da villa de Barreiros, ás 8 1/2 horas da manhã de 18 do corrente, 30º dia do fallecimento do Exm. conselheiro Barão de Villa-Bella, e convidam seus amigos residentes neste termo.

Armando Falcão

Guilhermina Falcão e seus filhos Alfredo Falcão, (Carlos Falcão e Annibal Falcão ausentes), Alcides Falcão, Argemiro Falcão, Gloria Falcão, Euclides Falcão e Alberto Falcão, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu filho e irmão Armando Falcão; e aproveitam a opportunidade para de novo convidar aos parentes e amigos do finado a assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que terá lugar na igreja do Terço, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente; pelo que se antecipam agradecer-lhes.

Vosé Martins Dias

Francisca Correia Bezerra Martins e Manoel Martins Dias agradecem sinceramente a todos aquelles senhores que acompanharam a seu finado e prezado marido e irmão até o jazigo, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma do mesmo, no convento do Carmo, ás 6 1/2 horas da manhã de 14 deste, pelo qne ainda mais lhes agradecem.

ORA VÃO VENDO
Para embarque e para
presentes
MANGAS DE ITAMARACÁ
LINDAS E MONSTRUOSAS
SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como: uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL
de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

TOSSE! DEFLUXOS
Catarrhos — Grippa
Coqueluche — Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas
Rouquidão — Dôres de Garganta
Extincções de Voz
CURADAS COM RAPIDEZ PELO
XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

A Massa pelo seu emprego facil e seu gosto agradavel, e um precioso remedio para as pessoas que viajam ou as que suas occupações obrigam a ficarem fóra de casa.

Acautelar-se das falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o **Sello** impresso com *tinta azul* do Governo Francez e a firma do inventor.

Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rue de Cléry
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Desconfiar das falsificacoes de *Alemanha* sob os nomes L. Legrnes e C e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de Pedro Affonso n. 14.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço: na rua do Livramento n. 24, primeiro andar.

AMA Na rua da União n. 47, precisa-se de uma, para engommar.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, convidam aos seus amigos, e aos do finado coronel José Felix da Camara Pimentel, para ouvirem uma missa que mandam rezar na matriz do Corpo Santo, ás 8 1[2 horas da manhã, do dia 15 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

20$000

Aluga-se a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

30—36

Mote

Sou no peso roubado
No armazem do Augusto.

Gloza

No armazem do Augusto
Diz o allemão não vendo
Por ser no peso roubado
E na balança enganado.
Mas em certo dado momento
Que o preço é augmentado,
Tudo da mente é varrido
Christ a elle se rende
Dizendo o seu ultimo custo
Para o armazem do Augusto.

Mas David dizendo vai
Seu compadre dos diabos
Como assim! pois você vende
Para o trinta e trinta e seis
Quando no peso é roubado
Em vez de dous cinco e seis?!
Ou compadre dos diabos
Bem sabes que o peso é nada
Quando o preço é augmentado,
Pois o besta do matuto
Só do preço quer saber,
E por tal motivo é
Que para o desconto dos kilos
Só vendo por alto custo,
Embora seja roubado
No armazem do Augusto.

Mochodo

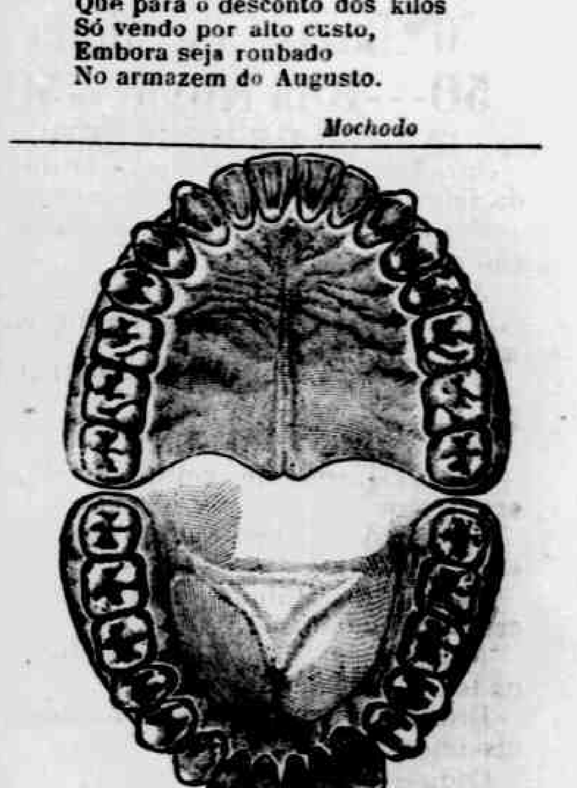

NUMA POMPIIO
CIRURGIAO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 58
Primeiro andar

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, em portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipacões* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com frequencia, muitas vezes poupará ao infermo muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar attestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que em passado sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE-SE POR

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, e unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de qualquer doença, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

MUITA ATTENÇÃO Á
NOVA CIRCULAR
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

ACABA DE RECEBER:

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.
Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.
Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.
Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.
(RICO PRESENTE)
Porta cigarros de celluloide de incrustação.
Guarnições de celluloide, para camisa de homem.
Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).
Pulseiras de tartaruga (grande novidade).
Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).
Coques modernos.
Plumas para chapéos [todas as côres].
Franja de lã e seda (côres especiaes).
Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).
Caçoletas de celluloide e onix, ornamentadas de prata
Pulseiras de plaquet, para senhoras meninas.
Portas-caudas modernos.
Caixinha com surprezas para criança.
Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).
Leques chinezes.
Leques para noiva, luto, baile e passeio.
Caixinhas com preparos para costura.
Lindas caixinhas com perfumarias.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Fitas de sarja, gorgorão e velludo.
Manuaes para missa.
Flôres artificiaes.
Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.
Feixús de touquim, liso bordados.
Frentes para vestido des bordado.
Perfumarias e mais mi zas.
50-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-50
B. A. Soares Leite

Por 30

aluga-se a casa n. 41 da rua te Quatro de Maio, com 8 quartos, 3 salas, quarto para escravo e boa cacimba; por 20$ o 3º andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e fresco: a tratar no Livramento n. 1.

Attenção

— Precisa-se fallar com o Illm. Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros.

Comida feita

Fornece-se comida feita com asseio e preços commodos: na rua do Barão de S. Borja n. 30. Na mesma casa precisa-se alugar um menino para vender na rua, forro ou escravo.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado n. 8 á rua do Padre Floriano: a tratar no caes do Apollo n. 75.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

FABRICA
DE
CHARUTOS E CIGARROS
DOIS DE OIRO
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30
(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSÉ ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com «Fabrica de Charutos e Cigarros» á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30
PERNAMBUCO

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem ratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, intitula-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.
Protesta-se contra quem a acoutar.
Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.
Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n 32: a tratar no mesmo sobrado.

FUGIO

do engenho Limoeiro, termo de Agua-Preta, na manhã de 28 de outubro, o escravo Alexandre, preto, com 45 annos de idade, magro, olhos pequenos, queixo fino e com pouca barba e quasi branca, trabalha de mestre de assucar: quem o apprehender, póde leva-lo ao referido engenho, a seu senhor, abaixo assignado, ou ao pateo do Collegio n. 79, 1º andar, que será generosamente gratificado.
Jovino Bandeira.

Aluga-se

a casa n. 8 do largo da Soledade: a tratar na rua Direita n. 32, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

Catões para construcções

O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Por 22$

aluga-se o 3º andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos e fresco: a tratar na loja do mesmo.

40$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, tem agua e gaz: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 1.

GORRIÃO

A' classe caixeiral de Pernambuco e aos fumantes em geral

Os novos proprietarios do—Bazar Popular— attendendo á necessidade de que teem os Srs. fumantes (na epoca das composições) de cigarros puros, teem a honra de apresentar sua nova marca (Gorrião) a qual é offerecida á briosa classe caixeiral de Pernambuco, os cigarros são fabricados com fumos escolhidos, e sem a menor composição.

UTILIDADE
Cigarros Correios

Cada envolucro contém uma tabella, dos dias e lugares para onde o correio geral espede malas.

Bazar Popular
4 A. — Rua Estreita do Rosario — 4 A.
Pernambuco

20$000

Aluga-se o 1º andar da rua do Queimado numero 66.

COGNAC

dos acreditados fabricantes
Bisquit Dubouché

Vendem Fonceca Irmãos & C. na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Thenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Aprasiveis, Sociaes, Populario, Barrigudos e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprietaria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial.
Viuva de Araujo Braga.

Celleloid

O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdadeira possivel do verdadeiro coral; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Xarão

O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, porta-fumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Bouquets

José Samuel Botelho, tendo-se dedicado ao trabalho de organisar os mais lindos bouquets de cravos naturaes, como sejam, os denominados de passarinhos, estrellas, etc., offerece ao publico desta cidade, seus prestimos: a tratar na rua Nova n. 33 loja de selleiro.

ALUGA-SE

Na rua do Commercio n. 44, sobrado novo, aluga-se um terceiro andar e sotão com muito bons commodos, gaz, etc.: a tratar no pavimento terreo.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Mais, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, missanga, crochet, flores de lã, papel, panno, canotilho e massa. A mesma professora promette esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2448 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 1524 com a sorte de 100$000, um quarto n. 2605 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (321.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [322.ª], que se extrahirá na sexta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Pede-se a quem em tempo tivesse conhecido a Sra. D. Carlota Joaquina Carvalho, viuva de José Joaquim Carvalho, portugueza, natural da villa do Seichal, filha de Joaquim Netto dos Santos, a qual residio nesta cidade do Recife, o favor de se dirigir á rua do Amorim n. 35, afim de prestar alguns esclarecimentos com respeito á mesma senhora.

Theatro Isabel

Pede-se ao mui digno Sr. emprezario da companhia dramatica, que no espectaculo de quarta feira (12), bote trem para Apipucos e pontos intermedios. Muitas pessoas que moram no campo desejam ver o drama —Vampiro da Meia Noite.
Um vampiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos: na rua do Imperador n. 83.

Casa para a festa

Aluga-se a excellente casa do sitio da Ilha, no Caxangá, por preço commodo. As pessoas que a pretenderem, podem dirigir-se a esta typographia, que saberão com quem podem tratar.

O ADVOGADO
Dr. J. Auxtregesilo B. Lima
O sollicitador
J. GUEDES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 43

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 61, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para os fracos

Geléa de mocotó
Transparente e
sem cheiro
agradavel ao paladar.
Na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22.

UFA!!
QUE CALOR ??!

Em vista deste calor quem não irá tomar uma cajuada pura, simples ou composta, na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22 ?...

Cajuadas
E mais cajuadas

Flor do norte

Fabrica de café familiar,
á rua do Socego numero 17 A

Afim de evitar qualquer falsificação, previne-se aos nossos freguezes e a quem desejar usar do nosso café moido, que nossos tabaleiros são pintados de verde com o distico —Flor do Norte—Café Familiar—e como não podendo-se distribuir em tempo conveniente o café aos nossos freguezes, estabeleceu-se depositar pelas casas commerciaes mais conhecidas desta cidade, como abaixo se vê:

Rua do Imperatriz n. 42, armazem do Sr. Albeiro Oliveira & C.
Rua da Aurora n. 85, armazem do Sr. Macieiro & C.
Rua Nova n. 60, armazem do Sr. Paulo José Alves & C.

Cautela, não confundam este com o café de familia e outros cafés ordinarios que se vendem pelas ruas desta cidade, aproveitando-se da boa aceitação do café Flor do Norte.
O fabricante,
José Soares de Oliveira.

Escravo fugido

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agateados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

Casa boa e barata

Aluga se por 12$ a casa n. 10 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Bôa acquisição

Dá-se sociedade a uma pessoa habilitada a tomar conta de um estabelecimento em muito boas condições, entrando com capital, tendo a casa bons commodos para familia: a tratar na rua do Motocolombó n. 24 (Afogados).

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 40ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, 321ª, vendeu um quarto n. 3971 com a sorte de 800$, meio bilhete n. 1209 com a sorte de 200$ e um quarto n. 2605 com a de 100$, além de outras de 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 44ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II 322ª, que tem de correr sexta feira 14 do corrente,

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita: a tratar na mesma casa ou na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, teem á venda os seus bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá extrahir-se sexta-feira 14 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Aluga-se

a loja da rua Duque de Caxias n. 66.

3:600$

Dá se 3:600$ a premio modico sob hypotheca em predio: a tratar na rua de Hortas numero 86.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 3971 com a sorte de 800$000, 2 quartos de n. 2605 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte da loteria (322ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sexta-feira 14 do corrente,

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro e que seja solteiro: a tratar na rua do Marqeuz de Olinda n. 35.

Offerece-se

Um menino com alguma pratica de taverna, de idade de 13 annos: quem precisar dirija-se á rua do Hospicio n. 57.

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

Armação

Compra-se uma armação para taverna: na rua do General Seara, antiga do Jasmin numero 31.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Ouro e prata

Compra se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

PINHO DA SUECIA

Vende-se na Saboaria do Recife.

TORRE

Vende-se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

FITAS
PARA
cartas de bachareis e alumnos da escola normal

Vende-se a 5$000 a fita: na Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se uma taverna na rua da Imperatriz n. 80, a qual tem commodos para familia, e em um dos melhores lugares.

— Vende-se uma carroça e um boi bem gordo; a tratar na rua da Imperatriz n. 13.

Folha de Flandres

Vende-se a dinheiro, por conta do fabricante: trata-se á rua do Coronel Suassuna numero 244.

Lindas sapotas

Para presente ou embarque
VENDE-SE NA CONFEITARIA DO CAMPOS
A' ellas antes que se acabem

ALERTA
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.
Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.
Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.
Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.
Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.
Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.
Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.
Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.
Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.
Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.
Mariposa branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.
Cambraia Victoria, a 3$ a peça.
Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.
Batiste preta, a 240 rs. o covado.
Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.
Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.
Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.
Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.
Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.
Algodão, marca 7, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43 na loja e armazem de
GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.
Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Novidade

Rua do Queimado n. 43
160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.
Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43
DEFRONTE DA PRACINHA

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N B. - E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Armação

Vende-se uma armação de amarello, forrada de louro, invernisada de preto, com frisos de madeira branca: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 41, armazem.

Vende-se

pés de sapotas, os quaes dão fructos bastante grandes: para ver e tratar, na Capunga, travessa da Ventura n. 3. No mesmo sitio compra-se um portão de ferro.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna, continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter neste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Fazendas baratas

N. 40 Rua da Imperatriz N. 40

Loja de Alheiro & Silva

Para adquirirem freguezia, vendem:

Argentinas transparentes com bonitos padrões para vestidos, côres fixas, covado a 160 rs.

Batistes modernas, padrões muito delicados, côres seguras, a 200 rs. o covado.

Mariposas modernas, com lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, padrões miudinhos, a 200 rs. o covado.

Chitas escuras, padrões inteiramente novos, e tendo no sortimento tambem padrões para luto, a 280 rs. o covado.

Chitas claras, com delicados padrões e muito modernos, a 280 e 360 rs. o covado.

Cretones modernos, com delicados gostos e côres seguras, a 320 e 360 rs. o covado.

Batistes lisas, tendo de todas as côres, e sendo fazenda muito encorpada, a 200 rs. o covado.

Cretones para vestidos, com bonitas barras para enfeites, sendo gostos inteiramante novos, a 360 e 460 rs. o covado.

Popelines de seda, com bonitos padrões, miudos e grandes, pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Popelines, propriamente de linho e seda, fazenda de muito brilho e gosto, miudinhas, que sempre se venderam a 2$000, liquidam-se para acabar a 800 rs. o covado.

Chapéos de sol, de seda com cabo de metal, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um

Espartilhos modernos a 3$500 e 4$500.

Albanezas de lã, com novos padrões para vestidos, sendo padrões claros e escuros, a 640 rs. o vovado.

Brilhantinas de côres, padrões inteiramente novos, para vestidos, a 280 rs. o covado.

Peças de cambraias brancas, Victoria e transparente, de 3$ até 6$; assim como um grande sortimento de madapolões francezes, inglezes, algodãozinhos de uma só largura e enfestados, assim como bramante de linho e algodão que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

De todas as fazenda acima mencionadas dão se amostras com penhor, ou mandam se levar em casa das excellentissimas familias pelos empregados da loja, dos barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros

— Vende-se a casa terrea n. 2 da rua de S. Gonçalo, reedificada e chãos proprios: a tratar na rua da Senzala-Nova n. 22.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 600 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 3$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.

Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.

Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.

Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.

Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.

Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.

Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.

Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.

Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.

Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.

Cretones para coberta a 600 rs. idem.

Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.

Lenções de bramante 2$ um.

Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.

Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.

Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.

Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.

Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.

Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.

Batistes de côres a 220 rs. idem.

Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.

Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de rédes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria á rua Nova 2.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Aos Srs. proprietarios

Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 300 de fundo, com alicerces para uma grande casa, na estrada nova de Beberibe, antes de chegar a estação de Agua-Fria: a tratar na Cambôa do Carmo n. 44.

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$, 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 12$.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2 á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem este mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena liberdade.

Na Torre

vende-se ou aluga-se baratissimo um sitio com grande casa de pedra e cal, com 800 palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Vende-se

a taverna da rua do Coronel Suassuna n. 296, bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto, a melhor localidade que póde haver, por ser na entrada da cidade e perto da estação das Cinco Pontas; o motivo da venda é o dono se achar doente e os medicos o mandarem para fóra: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 40.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço, resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Córtes de casimiras inglezas, finas, com pequeno toque de mofo a 2$500. Que pechincha!

Toalhas acolxoadas, finas, muito grandes, a 3$500 a duzia!

Camisas finissimas, brancas e de côres a 2$800 e 3$ a duzia! é para acabar.

Pannos de crochet para cadeiras (são grandes) a 1$.

Bramante de algodão superior, a 400 a vara e 1$400 a dita do francez com 10 palmos de largura!

Brim branco de linho, fino a 1$300 a dita.

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todas os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito,

Linhos para vestidoc a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgroões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$, com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59

Por baixo do bilhar.

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Nos Afogados

vende-se duas moradas de casas, novas, de taipa: a tratar com José Luiz Gonzaga da Silveira, no becco do Quiabo, onde são as casas, ou na rua das Calçadas n. 6.

Pechinchas

Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs.

Linhos para vestido a 180 rs.

Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha; na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-jojas de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer-se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as fiz recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FORMICIDA CAPANEMA

Vende-se na Saboaria do Recife.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 9$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda: vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

MUDOU SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para Europa por incommodos de saùde, resolve (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes, por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas. familias, que não percam tão bôa occasião para se supprirem de fazendas bôas por menos de seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e algodão, camisas para homem, meias, lenços, pannos de crochet, casemiras, chales, fichùs, cintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

CORREIA JUNIOR & C.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

O MUSEU DE JOIAS

A' rua do Cabugá n. 4

Aos nossos numerosos freguezes e amigos communicamos que, como sempre, encontrarão no nosso acreditado estabelecimento um rico e variado sortimento de joias de ouro e brilhantes, que rivalisam pela sua magnificencia e gosto com as das maiores casas da Europa, para o que recebemos por todos os vapores as ultimas novidades neste genero.

Temos constantemente um variado sortimento de obras de prata, assim como uma rica escolha de relogios de ouro para senhoras e homens, dos mais afamados fabricantes europeus.

Preços mais baratos do que em outra parte.

Compramos ouro e prata velha, assim como brilhantes e moedas de ouro, pagando bem.

Recife, 22 de outubro de 1879.

Joseph Krause & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1879.

Orçamento geral do imperio

Emendas do senado

(Conclusão)

Senhores, o acto do senado é revolucionario; é insupportavel a todo o basileiro que ame o seu paiz, e que o deseja livre. [Apoiados.) Estamos em 1879, estamos sob um regimen que todos dizem que é constitucional representativo; e observamos quanto desgraçadamente vai occorrendo. O absolutismo não se atrevia a tanto.

Em França, em 1302, impondo Felippe o Bello contribuições ao povo, e continuando-as no anno seguinte a pretexto de que fazia-o com consentimento dos barões, prelados e seus conselheiros, houve uma sublevação geral que obrigou-o a abster-se, pedindo perdão a Deus, e absolvição ao papa do vexame feito ao povo.

No primeiro reinado dos Felippes, tendo os governadores do reino, por alvará de 30 de outubro de 1601, imposto a contribuição de 800,000 cruzados para as despezas do rei, oppoz-se a camara de Lisboa por não haver para isso consentimento ou procuração das cidades.

O augmento do imposto das sizas, contra a promessa que havia sido feita, encontrou opposição da camara de Alemquer que allegou não poderem ser as sizas continuadas além do prazo pelo qual haviam sido concedidas: que. portanto, deixal-as de pagar era um direito.

No dominio de um governo absoluto o povo tinha essa hombridade, e o rei cedia; hoje em 1879, hoje que todos nos consideramos sob um regimem liberal; agora em uma situação *singularmente* liberal, hoje que temos 57 annos de vida independente, em um paiz onde se diz que tudo é delegação do povo, é neste tempo que o senado, este esplendido resplendor real, se arroga a autorisação de impostos, a decretação de rendas, a creação de corpos militares, independente de iniciativa desta camara!

A decretação d'um orçamento para um exercicio, é quanto contem esse additivo do senado, e que pelo governo é agora imposto á sua maioria!

E' assim que vem do senado o imposto; vem do senado o recrutamento, vem do senado a despeza.

Até onde querem levar a paciencia do povo brasileiro? Não admiramos permanentemente a abnegação desse povo, aliás exposto de continuo a mil provações?

Os animos são sempre os mais pacificos, o povo paga tudo quanto se lhe exige, presta-se ao sacrificio de sangue, faz deputados e senadores contra sua vontade, obedecendo como cordeiro, e sempre atado ao poste do vencedor do dia, seja este quem for.

O povo brasileiro que está sempre em situação passiva, sejam liberaes, sejam conservadores os que dominem; o povo que se conserva manso e pacifico, com abnegação exemplar para tudo quanto é onus publico, o povo que leva a sua paciencia ao deleixo por seus direitos, não merece, Sr. presidente, ser assim tratado com tanto desdem: porque desdenhar as prerogativas da camara, sua immediata representante, é desdenhar o proprio povo.

Quando a Constituição deu á camara a iniciativa dos impostos, foi porque sobre esta materia a vontade do povo devia ser a reguladora.

E' isto o que agora se offende: é esse direito sagrado que agora é de frente atacado. E por quem?

Por liberaes!

Senhores, desde o começo desta legislatura e quando se nos promettia a realisação de tantas idéas liberaes, que todas foram insidiosamente adiadas, é a camara dos deputados ameaçada de dissolução, e em qualquer hypothese. Na maior devoção della para com o governo—dissolução; em uma dissidencia—dissolução—; em um erro do senado—dissolução; em um acerto do senado—dissolução.—

E' preciso, pois, que venha a dissolução e quanto antes. Provoque-a a nobre maioria, como eu a provoco; tenham os liberaes a coragem, que por seus brios não os deve abandonar.

Venha quanto antes, a dissolução, mas encontre esta camara altiva e nobre, de cabeça erguida, de maneira que possa sahir por estas portas e abraçar-se com o povo sem receio de ser repellida, e sem envergonhar-se. [Apoiados.]

O governo quer a dictadura por dous annos? Pois quem lhe deu seis mezes não lhe daria um anno? Porque não o pedio? O governo esperou que o senado tomasse a iniciativa na materia, harmonisou-se com o senado, para o qual é docil, entretanto que aqui vem ostentar o seu rigor!

E o que é hoje o senado? Porque é que o senado deu o orçamento ao governo? Foi pelas sympathias que pôde inspirar-lhe o actual ministerio?

Não, Senhores; um dedo occulto determinou as cousas. *A amend honorable* fez alli com que um grande conservador, um dos mais nobres senadores do imperio, viesse de capa branca e vela accesa, ajoelhar-se ante o Sr. ministro da fazenda e pedir-lhe perdão pelas faltas que confessava, e de que fôra accusado em 1877.

Isto, senhores, tem para mim uma grande significação O governo é que sabe bem o que isto é. Milagres da ordem dos desse monstruoso convenio do Senado, no qual um grande conservador sacrifica os principaes de seus companheiros em holocausto ao governo, por esse mesmo conservador guerreado de morte: milagres destes só os póde fazer o Todo Poderoso, o que move a seu gosto as cousas desta terra.

O Sr. Galdino das Neves:—E' o lapis fatidico.

O Sr. Saldanha Marinho:—Ha no nosso paiz milagres que não se podem explicar de outro modo. Ha um dedo que move tudo isto.

O primeiro imperador soube como fez a sua *Constituição*, medio bem o *presente* que fazia ao *seu* imperio.

E' com esta Constituição que o actual imperador, se tivesse a franqueza necessaria, nos podia dizer sem illudirnos: *L'Etat c'st moi*.

Como eu disse, Sr. presidente, estamos ameaçados, sem duvida, de dissolução desde o primeiro dia de sessão; o Sr. presidente do conselho nos apresentou aqui todas as hypotheses e em todas ellas temos de ser dissolvidos.

O Sr. Costa Azevedo:— Fallou com franqueza.

Sr. Saldanha Marinho:—Esperará a illustre maioria a dissolução, subordinando-se ainda a votar o artigo additivo vindo do senado? Sahirá desta casa com a cabeça baixa e corrida de vergonha?

Não, senhores, provoquemos nós todos essa dissolução, votando contra esse arbitrio do senado, contra essa inconstitucionalidade, contra a vontade do governo. Estamos em nosso direito, digo mais, estamos em nossa imprescindivel obrigação.

E nem o governo, a quem a illustre maioria presta toda a attenção, ficará exposto á falta de orçamento nesse anno de 1880 a 1881. A camara vote contra o artigo do senado pelo principio constitucional; provoque, como póde, em vista do art. 61 da Constituição, a fusão, resolva a assembléa geral o que lhe parecer, e fiquem a quem de direito couber a responsabilidade.

Assim procedendo, a camara dos deputados se retirará, sem duvida, cheia de orgulho de si.

Eu, Sr. presidente, tenho feito o meu protesto. Não podia, ser-me-ia muito reparavel que me conservasse silencioso quando se trata de uma gravissima questão constitucional; uma questão que affecta de perto, directamente, a grande liberdade do cidadão; questão que se prende ao imposto, á despeza e a força publica; uma questão que é de interesse do povo, interesse immediato, e cuja iniciativa só póde vir delle, ou de seus immediatos representantes.

A camara só tem um meio de sahir airosamente da triste emergencia em que a collocou o governo. (Apoiados.]

A hora de sua dignidade é extrema, senhores; é mister ter a necessaria coragem do dever. Repilla esta augusta camara o additivo audacioso do senado.

SAIBA MORRER QUEM VIVER NÃO SOUBE.

(Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado por varios Srs. deputados.)

SENADO

SESSÃO EM 4 DE NOVEMBRO

Reforma constitucional

Entra em 2.ª discussão a proposição da camara dos Srs. deputados n. 188. do corrente anno, decretando que os eleitores para a seguinte legislatura confiram nas procurações especial faculdade para reformarem-se os arts. 90, 91, 92, 93 e 94 da Constituição do imperio, com o parecer das commissões reunidas de constituição e legislação

O Sr. Presidente do Conselho entra na discussão com o espirito desprevenido, por entender que este assumpto é de tão alta importancia, que não deve ser estudado e resolvido senão pelos dictames da razão

Não aceita, por isso, o repto que as honradas commissões lançaram ao governo no preambulo do seu parecer.

O projecto que constitue o programma do actual ministerio tem hoje por si não sómente os votos do partido liberal, porém, tambem o de muitos estadistas do partido conservador, cujos nomes não precisa apontar.

Reconhecida a necessidade de adoptar-se outro systema eleitoral, foi a idéa da eleição directa convertida em projecto, que a 7 de junho deste anno, se bem se recorda, foi remettido ao senado e submettido a exame de duas commissões, as quaes lavraram esse parecer a 14 de outubro ultimo.

Não entra no exame detido desta materia, até mesmo por entender que o parecer tem muitas obscuridades, muitos pontos que devem de ser esclarecidos, para poder servir de base a uma ampla discussão. E foi principalmente para solicitar alguns esclarecimentos dos honrados membros das commissões que pedio a palavra.

As commissões reduziram toda a questão a quatro pontos: o 1.º, sobre o systema directo comparado com o indirecto; o 2.º, sobre o meio de levar-se a effeito o novo systema; o 3.º, se era ou não constitucional a reforma; finalmente a 4.ª questão suscitada consiste no que as commissões chamam restricção, posta no projecto, á camara revisora.

Nota que as honradas commissões abstiveram-se de manifestar no parecer juizo claro, positivo e definido sobre a conveniencia ou inconveniencia do projecto ora em discussão. Para prova, lê as proprias palavras das commissões.

Ellas não julgaram necessario discutir a primeira das mencionadas questões, não só por consideral-a sufficientemente debatida, como porque, divergindo os seus membros sobre esse ponto (merito relativo de cada um dos dous systemas), concordaram na conclusão do parecer, rejeitando o projecto. Entretanto, parece que o ponto mais importante era justamente saber se com essa larga discussão ficára provada a vantagem ou desvantagem do projecto, porquanto no caso de não convir, devia ser rejeitado, e no de ser conveniente a conclusão do parecer deveria ser pela sua aceitação.

Não entrará de novo no exame das vantagens da eleição directa; sabe o senado que muitas vezes, por mais de 10 annos, quando se achava em opposição, fez-se dessa reforma eleitoral a sua *delenda Carthago;* não quer voltar ao assumpto para mostrar que é uma necessidade indeclinavel a proscripção do actual systema eleitoral: mas não pode deixar de notar que as honradas commissões, não entrando no exame desse debate e concluindo com a rejeição do projecto, fizeram com que o orador se lembrasse de uma imagem, que talvez não tenha completa analogia com a materia e vem a ser, a de estar o projecto no caso de um réo diante de um juiz tão prevenido, que nem quer ouvir-lhe a defeza, tão resolvido está a condemnal-o.

Convindo que esta materia seja muito esclarecida, não pode deixar de pedir aos honrados membros das commissões que tenham a bondade de ser mais explicitos, dizendo o que pensam sobre a vantagem ou desvantagem do projecto.

Em nome de que partido poderiam as commissões condemnar o projecto, rejeitar a idéa da eleição directa, que, se faz parte do programma liberal, é hoje abraçada por ambos os partidos?

Faz notar o singular contraste do pouco caso que merecem ás commissões o exame da utilidade do projecto, com o exame da segunda parte—a sua constitucionalidade. Ahi foi a materia estudada sob todos os pontos de vista, agitando-se todas as questões pró e contra.

Na 3.ª parte do parecer diz-se ser indispensavel a intervenção do senado na organisação da reforma.

E' esta a primeira vez, depois de tantos annos de systema representantivo, que se suscita no parlamento esta questão. Durante 10 annos o partido liberal pugnou sempre pela reforma eleitoral, e nunca os conservadores levantaram a bandeira de tal intervenção nessa reforma, e isso pela simples razão de haver uma lei, á qual não era licito oppôr argumentos.

Quaesquer que fossem os motivos, que actuaram no espirito dos legisladores de 1832 e 1834, a verdade é que, depois de extensos e profundos debates, passou esta reforma por iniciativa da camara e acquiescencia do senado, mas sem sua intervenção. E dahi resultou o acto addicional que hoje é parte essencial da constituição do imperio. E sendo assim, como é que agora tratando-se de reforma semelhante, se suscita a idéa de fazel-a de modo diverso?

Lembra que não ha em outros paizes senado constituido como o nosso, isto é: vitalicio de numero restricto e sobre o qual não tem acção outro poder. Isto é o que o orador deseja que fique sempre presente no espirito de todos os membros desta casa. Portanto não prevalecem as invocadas analogias de outros parlamentos, cujo numero de membros pode ser alterado de um momento para outro por meio de novas nomeações.

A reforma, ora em discussão, não pode ser feita como a de 1834, e foi por isso que o ministerio nunca cogitou de outros meios. Todavia, querendo proceder com toda cautela, quando entendeu que devia consultar o conselho de estado, não deixou de estabelecer a questão deste modo, fazendo disto um principio especial, e no mesmo caso acham-se membros muito respeitaveis dessa corporação, os quaes declararam solemnemente que a reforma constitucional só podia ser feita como o foi a de 1834, isto é: sem intervenção do senado.

O Sr. conselheiro Paulino, sendo tambem interrogado a respeito deste ponto, declarou formalmente, que, comquanto pudessem haver boas razões em contrario, depois de publicada a reforma de 1834, estava estabelecida a regra para taes reformas.

Pensa como o referido conselheiro Paulino, quando disse que se pertencesse ao parlamento em 1834, é bem possivel que pertencesse ao numero dos poucos que entenderam então ser da maior conveniencia a intervenção desta casa; mas o precedente é lei do imperio.

Quem suscitou no conselho de Estado o direito de intervenção do senado foi o illustrado Sr. Visconde do Bom Retiro, porém todos os outros membros dessa corporação opinaram que não se podia fazer a reforma, senão de conformidade com o precedente supra indicado.

Diante, pois, desse precedente, que tem os effeitos de uma lei constitucional, não devia o ministerio aconselhar á corôa que fizesse a reforma com intervenção do senado.

Esta terceira causa não pode, conseguintemente, servir de fundamento para a condemnação do projecto.

E ainda quando fosse hojo admissivel a opinião das honradas commissões, pergunta o orador; poderiam o governo e a actual camara temporaria, reconhecendo a necessidade da reforma, tomar o compromisso de que a camara revisora se cingiria a esse outro methodo de reforma? De certo que não, e por consequencia não é isto motivo para rejeitar-se o projecto.

A minha razão allegada pelas commissões é que se limitaram os poderes da camara revisora.

E' para admirar que seja o senado, camara essencialmente conservadora, quem se mostre mais zelosa das attribuições da camara revisora. Parece que, pela natureza das duas camaras, esta devia mostrar-se antes mais empenhada em que a camara revisora não fosse além do mandato, conferido pela camara ordinaria. Porém o orador descobre uma razão para isso: é que o senado quer partilhar tambem dessa larga attribuição.

Se o senado reconhecesse que não tem o direito de intervir nesta reforma, inclinar-se-ia mais para a opinião do governo, que entende que a camara revisora não póde ultrapassar os limites estabelecidos pela lei ordinaria.

Em todos os quatro pontos só encontra obscuridades, como já disse e acaba de provar; porém o que mais é para notar é não saber o orador de quem é esse parecer, porque nelle só ha dous votos declarados, o do honrado senador pelo Ceará, que assignou sem restricção (assummindo conseguintemente a responsabilidade das idéas emittidas no mesmo parecer), e o do illustrado Sr. Barão de Cotegipe, que, com o louvavel espirito de franqueza que todos lhe reconhecem, separou-se de toda esta argumentação para formular a sua opinião em termos claros e precisos.

No parecer só ha, pois duas opiniões: as outras não são conhecidas, porque estão assignadas com restricções, ainda não explicadas, e emquanto não o forem, não poderá o ministerio entrar no exame dellas.

O Sr. Jaguaribe:—Ha outra mais positiva do que essas duas, é a da conclusão uniforme e unanime.

O Sr. Presidente do Conselho pondera que, para poder se chegar a accordo em uma conclusão, é preciso antes outro accordo nos motivos efficientes dessa conclusão. [Apoiados.) Porém assignou cada um separadamente e concordaram só na decretação da morte, isto é o que nunca vio.

A' vista das duvidas, que lhe acodem ao espirito, e não sabendo quem é o autor do parecer, quaes as maiorias que decidiram as votações das quatro proposições, em que elle está dividido, declara o orador ao senado que não póde entrar no exame, mais especialisado desta materia.

Aguarda, portanto, as explicações dos honrados membros das commissões, declarando quaes os pontos em que estão de accordo, pois que só assim se tornará o debate mais claro e provavelmente o orador tomará nelle a parte que lhe cabe, como membro do gabinete, para defender o projecto.

O Sr. Presidente do Conselho toma de novo a palavra para pedir á honrada commissão que se explique nesta materia.

O Sr. Correia:—Temos tempo.

O Sr. Presidente do Conselho adverte que este project não póde ser condemnado em silencio [apoiados]. pois envolve materia muito importante. Trata-se de estabelecer um systema eleitoral, que tem por fim dar novas e seguras garantias á manifestação do voto nacional. Pede, pois, ás commissões que se expliquem.

O Sr. Dantas:—Seria uma cousa sem explicação.

O Sr. Presidente do Conselho conclue declarando que foi só para dirigir este pedido que tomou a palavra.

O Sr. Barros Barreto:—*Res non verba*.

O Sr. Visconde do Rio Branco toma a iniciativa da discussão por notar alguma hesitação da parte de seus collegas, e principalmente por impressional o a impaciencia do nobre presidente do conselho.

Não poderia deixar que fosse tão sómente symbolica a votação de um projecto tão importante como o que se acha em discussão: porém teme não comprehender porque o chefe do gabinete de 5 de janeiro tem tanta pressa de ver resolvida esta questão.

Espera acaso se S. Exc. dê ao imperio eleição regular e pura?

Os factos, ainda recentes mostram bem claramente que o projecto em discussão não nos dará esse grande melhoramento. Para que o tenhamos é preciso que o governo, o povo e ambos os partidos modifiquem, aquelles seus habitos e estes os seus programmas, pondo acima de tudo a observancia da lei. [Apoiados.)

Se da reforma eleitoral tão sómente, por muito boa que ella seja, não nos podem vir os beneficios que almejamos ter, porque essa pressa do governo?

Quer o nobre presidente do conselho conhecer qual a opinião do senado? Quer saber se ha ou não conflicto de idéas entre as camaras?

Se ha razão de mais para espaçar a solução desta materia, porém o governo quer ser obedecido; tem o seu plano assentado, e confia na sua força, e essa é a causa da pressa que mostra. Foi por isso que fez esta convocação extraordinaria em época tão inconveniente e depois de duas largas sessões. Em taes casos então é inutil o debate.

Pondera que não se trata de fazer cahir ministerios ou matar projectos, sem dar a razão de taes attentados.

A opposição do senado não quer matar o projecto do governo; o que quer é que o governo não mate a constituição [apoiados.] Eis porque as commissões lavraram o seu parecer, que o nobre presidente do conselho acha deficiente.

Estranha S. Exc. que as commissões não discutissem as vantagens e inconvenientes dos dous systemas; mas era S. Exc. quem devia declarar por que tanto confia na eleição de um só grão.

Não é o orador sustentador dessa eleição, por entender, como já disse, que não trará ao paiz os beneficios que o gabinete de 5 de janeiro espera prometter; mas, tendo em consideração o descredito em que cahio a eleição de dous grãos, entende que deve ser ella experimentada.

As commissões manifestaram claramente a sua opinião nos fundamentos do parecer, declarando que o projecto é inconstitucional, pelo que não carecemos entrar em outras consideraçoẽs. Estando condemnado pela sua inconstitucionalidade, para que manter o projecto, se para elle não se póde fazer obra.

Entende o nobre presidente do conselho que o precedente de 1834 deve ser considerado lei; mas attenda-se ao que dizem os arts. 174 a 177 da Constituição.

O que o projecto quer não é o que se acha extrahido nesses artigos, e os Srs. presidente do conselho no senado e ministro da justiça na outra camara deixaram bem claro o seu pensamento.

A reforma está feita no projecto disseram, e a nova camara virá sancionar ou rejeitar. E' o precedente de 1834, com que se coarcta a liberdade do senado, e nesse caso é inutil a discussão, porque o governo ha de fazer o que quizer.

Mas a verdade é que o nobre presidente do conselho quer estabelecer um precedente novo, e a sua hesitação explica-se pelo discurso de hoje, pois S. Exc. disse que se estivesse na camara em 1834 havia de pôr-se talvez, ao lado dos poucos que defenderam as prerogativas do senado.

Ha, pois, uma luta interior em S. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra:—O precedente salvou-nos em 1834.

O Sr. Visconde do Rio Branco adverte que a maioridade tambem nos salvou em 1841 sem destruir o artigo da Constituição, que marca o tempo da maioridade dos imperantes. Isto prova a força que tem agora os factos consummados.

A opposição do senado votaria a favor do projecto se não fosse inconstitucional e se as suas bases não fossem contestaveis. O governo não está seguindo as tradições de 1834; quer estabelecer direito novo, quer com uma lei ordinaria reformar a Constituição.

O senado é vitalicio, mas deriva tambem da eleição popular. Quanto a dizer-se que elle poderia oppor-se a qualquer reforma, tendo a intervenção que a opposição lhe quer dar, isto é, augmento que nada prova, por provar de mais. Porque, então, não inclue o governo no seu programma a temporariedade do senado? Faça-se; mas emquanto não o fizer, não queira privar esta camara de suas prerogativas.

A historia do paiz mostra que nunca o senado pôz-se em luta aberta com a opinião publica; tem rejeitado algumas reformas, é certo, mas por entender ou que não estavam bem estudadas ou porque não consultavam os interesses do paiz. Não ha, pois, razões fundadas para dizer-se que o senado é um empecilho permanente ás verdadeiras conquistas do progresso social.

(*Continùa.*)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO I

OS FILHOS DE MARTE

[Continuação do n. 258]

CAPITULO IV

Quem vive!

A luta começou de um modo terrivel e sanguinolenta; o chefe isabelista comprehendeu que tinha sido victima de uma traição e tencionou punir os seus inimigos. Porém ouçamos algumas palavras de um historiador contemporaneo:

« Apenas soou a primeira descarga, o coronel La Rocha acode immediatamente e manda formar em massa as tres companhias de caçadores e os batalhões de Soria, e em combinação com o coronel Cathalan ataca as posições dos carlistas. Estes repellem com vigor os isabelistas. O coronel Rotalde envia a segunda columna, commandada pelo tenente-coronel Giron, em auxilio da primeira, e elle mesmo, com o resto das forças e unido ao commandante Marques, avança em direcção ao inimigo.

« Um combate horrivel e tenaz tem lugar então; os carlistas, vendo a sua linha repellida, reconcentram-se, e decidem-se a accommetter o inimigo até o pôr em retirada. Cessa o fogo de fuzilaria e os carlistas atacam á bayoneta as tropas isabelistas e estas repellem do mesmo medo os seus inimigos. A luta dura por espaço de alguns minutos, até que La Rocha dá a ordem de emprehender a retirada para Calaf, conduzindo os feridos que podessem encontrar dos seus.

« Os carlistas retiraram-se em direcção a S. Pedro de Padulles. As perdas foram proximamente iguaes.

« Os carlistas tiveram 14 mortos e 12 os isabalistas, porém entre estes o numero dos feridos foi maior, ascendendo a trinta e seis e a vinte e tres extraviados. »

Taes foram os successos de Pinos.

....

O sargento Francisco Redondo, tinha lutado como um valente. A sua bayoneta estava toda tinta de sangue. De vez em quando, no méio do estrondo, dos gritos de raiva, dos lamentos do moribundo e do sibilar do vento e das balas, gritava á sua mulher:

— Vai para a rectaguarda, Michaela, vai para a rectaguarda!

Porém a vivandeira, que se tinha apeiado da sua egua, pouco caso fazia das advertencias de seu marido.

Um carlista, que á luz da polvora inflammada distinguio a vivandeira, quiz sem duvida fazel-a prisioneira, porque estendendo o braço, disse:

— Serás minha!

Porém apenas tinha pronunciado estas palavras, quando a bayoneta de um soldado de Vergara se cravou no peito do carlista, fazendo-o proferir uma horrivel blasphemia.

— Obrigado, rapaz—disse a vivandeira, saudando o soldado com a mão.

— Não ha de que—respondeu o militar com indifferença e accommettendo os inimigos com bravura.

Quando cessou o estrepito do combate, quando os inimigos se separaram, obedecendo aos toques das cornetas, quando se emprehendeu a retirada, o sargento Redondo reunio-se á sua mulher, e dando lhe um abraço, disse:

— O que devia fazer era arrebentar-te entre os meus braços, porque me fizeste passar um bocado de duzentos mil demonios.

Michaela sorrio-se e replicou:

— Um homem como tu não pode ter uma mulher cobarde. Tenho orgulho de ti.

— Sim, combateu-se bem, porém temos muitas baixas.

E como se lembrasse de repente de alguma cousa, exclamou:

— Aonde estará o capitão Alvarez?

— Não o vi mais desde o principio do combate.

— Succeder-lhe hia alguma causa?

— E' para admirar que ainda não esteja com a companhia.

— Pois não quero ficar em duvidas.

E o sargento, mettendo se por entre os soldados, perguntou em voz alta:

— Sabeis do capitão Alvarez?

— Não sabemos, meu sargento; a noite era bastante escura para se distinguir os officiaes dos soldados.

— Quem pergunta pelo capitão Alvarez?—disse uma voz.

— Eu, respondeu o sargento.

— Supponho que está ferido.

— E porque?

— Porque o vi cahir ao meu lado.

— E não o levantaste logo, maroto?—exclamou Redondo com accento aspero.

— Eram as minhas tenções; porém como ao mesmo tempo dous carlistas dirigiam as suas bayonetas contra mim, julguei mais util defender a minha vida. Depois, quando tornei a procurar o capitão, já não estava no mesmo sitio.

— Olha, Michaela; podes ir com a companhia, em quanto eu vou ver se o capitão está entre os feridos.

— Tambem vou comtigo.

E como Redondo fizesse um gesto de descontentamento, a vivandeira ajuntou:

— Vamos, não receies nada; os carlistas não querem mais dança por esta noite. Ah! espera; vou buscar a lanterna e uma capa. Parece que faz o seu bocado de frio.

A vivandeira dirigio-se para onde estava a sua egua, pegou em uma especie de *dolman* forrado de pelles e em uma pequena lanterna, que a accendeu immediatamente. Depois tornou a reunir-se a seu marido, dizendo:

— Vamos agora procurar o capitão O nosso dever é encontral o vivo ou morto. Se não estiver entre os feridos, então é porque está no campo do combate.

— Dizes bem, vamos.

A columna, entretanto, continuava na sua marcha em direcção a Calaf. Uma companhia de caçadores flanqueava os lados, porque depois da emboscada toda a cautela era pouca.

O sargento e a vivandeira não levaram muito tempo a chegar aonde se encontravam os feridos. Redondo detinha-se aos que o conduziam, perguntando-lhes pelo capitão. Michaela fazia o mesmo, porém tudo era inutil; o capitão Alvarez não apparecia.

— Que havemos de fazer?—perguntou o sargento a sua mulher, depois de consultar os ultimos conductores de feridos.

— Irmos até ao lugar da acção—respondeu a vivandeira resolutamente.

— Mas isso é uma imprudencia.

— Será o que quizeres; porém não procurar o capitão é uma cobardia.

— Tens razão.

— Dizem que ficaram alguns mortos no campo da batalha.

— Vamos lá reconhecel-os.

E o sargento e a vivandeira continuaram o seu caminho no maior silencio, até que chegaram ao sitio onde tinha tido lugar a cruenta e desesperada luta.

Redondo tropeçou n'um corpo e disse:

— Allumia.

O debil reflexo da luz da lanterna deu em cheio no rosto de um cadaver.

— E' um carlista—disse Redondo depois de o examinar.—Sigamos.

E continuaram as suas pesquizas durante meia hora, sem encontrarem o capitão.

— Cahiria prisioneiro? - murmurou o sargento.

— Quando não se encontra entre os feridos nem entre os mortos, é porque está em poder dos carlistas.

Redondo meneou a cabeça em signal de duvida, dizendo:

— Que queres, Michaela! Não gosto disto, porque nestas lutas encarniçadas não se fazem prisioneiros; ou se mata ou se morre.

— Pois continuemos á procural-o.

— Porém a nossa companhia já deve estar longe de nós.

— Que importa? Depressa a alcançaremos.

E novamente tornaram a examinar o campo, servindo-se sempre da debil luz da lanterna.

CAPITULO V

O campo da morte

Quem visse aquelles dous phantasmas revolvendo os cadaveres á luz de uma lanterna, com certeza os tomaria por infames bandoleiros, lobos de rapina, que esperam a noite para saquearem o campo da morte.

Os ventos desencadeados sibilavam com furia pelas quebradas da montanha, porém não detinham os dous esposos na sua obra piedosa.

Depois de duas horas de inuteis pesquizas, já o sargento e a vivandeira começavam a perder a esperança de encontrar o que procuravam, quando Michaela julgou ouvir um gemido doloroso.

— Ouviste?—disse ella a seu marido, pondo o ouvido á escuta.

— E' o vento.

— Não, não, é um gemido. Talvez algum dos nossos valentes irmãos que pede soccorro. Segue-me, segue-me, Francisco!

E a vivandeira dirigio-se apressadamente para um pequeno barranco rodeado de rochas escarpadas. Redondo seguio sua mulher. De vez em quando paravam para escutar. O vento sibilava de um modo furioso, arrojando-se com furia contra aquelles penhascos.

— Não se ouve nada, Michaela—disse o sargento. — Vamos reunir-nos á nossa companhia; já temos feito bastante para encontrar o capitão. A nossa consciencia deve estar tranquilla.

A vivandeira não dava ouvidos ás palavras de seu marido. Toda a sua attenção estava fixa naquelle barranco, quasi impraticavel, que via diante dos seus olhos.

(*Continua-se-ha*)

Typ do *Diario*, —rua Duque de Caxias n: 42